

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 57

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 29 de março de 2007



FERNANDO SILVA

CAIXA - Governo assegura ter disponibilidade financeira e orçamentária para formular mudanças no texto original

Mais cargos para a Polícia Civil

Plenário aprova emenda do Poder Executivo

Foi aprovado, ontem, em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 47/07, do Poder Executivo, prevendo a ampliação do quadro da Polícia Civil do Estado. A proposição recebeu a Emenda Modificativa nº 2, também do Governo. Com as alterações promovidas pela emenda serão criados, no total, 230 cargos de delegado de Polícia, sendo 120 especiais, 96 de peritos criminais e 95

de médicos legistas.

Na reunião plenária de hoje, a matéria será analisada em redação final. Em seguida, o texto é encaminhado à sanção do governador Eduardo Campos (PSB). Na manhã de ontem, a emenda foi aprovada pelas Comissões de Finanças e de Administração da Casa.

Na justificativa da proposição, o Executivo destaca as disponibilidades financeira e orçamentária para essa mo-

dificação e a observância dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). "A medida permitirá a completa renovação dos quadros, possibilitando o ingresso de novos servidores", salientou o governador Eduardo Campos (PSB).

A Comissão de Finanças ainda distribuiu dois projetos, os de nº 48/07, que trata da produção de queijo artesanal, de autoria do deputado Claudiano Martins (PSDB),

e o de nº 52/07, do deputado Mavíael Cavalcanti (PFL), que promove alterações na Lei Complementar nº 10/94.

PATRIMÔNIO - A Comissão de Administração Pública também distribuiu algumas proposições, entre elas, a de nº 53/07, de autoria do deputado Augusto Coutinho (PFL), que considera a Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem Patrimônio Turístico e Cultural do povo pernambucano.



RINALDO MARQUES



MOISÉS BARBOSA

FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - Colegiados apreciaram proposta antes de ser enviada à reunião plenária

Debate

Comissão apresenta Pernambucana

Implementar políticas públicas ambientais nas regiões do Estado é o que visa o Pernambucana, plano de ações voltado ao ecossistema. A ideia foi apresentada, ontem, pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alepe e visa fazer um diagnóstico nas regiões, promovendo o desenvolvimento sustentável. Garantir a fiscalização e execução das leis de defesa e preservação do meio ambiente é uma das estratégias previstas. De acordo com o Pernambucana, os deputados devem visitar 12 regiões do Estado para discutir com a população as propostas do plano.

O primeiro-secretário, deputado João Fernando Coutinho (PSB), que também participou do encontro, chamou a atenção para o desequilíbrio da cadeia alimentar, que, segundo ele, foi um dos fatores que contribuíram para os ataques de tubarão na Região Metropolitana do Recife (RMR). "É preciso proibir a pesca predatória de camarões. A partir do momento que os microrganismos vão desaparecendo do oceano, as espécies buscam outros alimentos. Considere esse um problema de caráter ambiental, turístico e econômico", frisou.

O vice-presidente da Comissão, deputado Pedro Eurico (PSDB), sugeriu focar a discussão nos recursos hídricos e na desertificação. "Pernambuco é o Estado mais desertificado do País", alertou, defendendo visitas às indústrias das cidades de Toritama, Santa Cruz do Capibaribe e Caruaru, no Agreste, para verificar que tipo de matriz energética elas estão utilizando.

"É uma forma de levar o Poder Legislativo a diversas regiões e intensificar o debate sobre a importância da preservação ambiental", declarou a presidente da Comissão de Meio Ambiente da Casa, deputada Ceça Ribeiro (PSB).

Durante a reunião, o colegiado também agendou, para o próximo dia 4, uma visita a Goiana, com o objetivo de verificar a recuperação do aterro sanitário e tentar intermediar, junto à Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH), um acordo para que o município recupere a concessão do ICMS Verde. O deputado Everaldo Cabral (PTB) também participou do encontro.

Leia mais na página 3



RINALDO MARQUES

AGENDA - Meta é visitar 12 regiões do Estado

Cidadania debate Pacto pela Vida

Reunião está marcada para o próximo dia 3

A Comissão de Defesa da Cidadania realizará uma reunião temática, na próxima terça-feira (3), para debater o Pacto pela Vida. O encontro contará com o coordenador-geral do Fórum Estadual de Segurança Pública, sociólogo e assessor especial do governador, José Luiz Rattton. Ele apresentará as ações previstas para reduzir a criminalidade no Estado. "Queremos acompanhar os diagnósticos feitos e pleitear a participação de alguns parlamentares no programa", argumentou o presidente em exercício do colegiado, deputado Alberto Feitosa (PR).

Também foram distribuídos dois projetos, entre eles, o de nº 49/07, de autoria do deputado Airinho (PSB), que propõe formas de acessibilidade às atividades da Alepe para pessoas



CRIMINALIDADE - Reduzir índices é o grande desafio

com deficiência auditiva. "Vamos iniciar as ações no Plenário e durante as audiências públicas. Depois, queremos promover a linguagem dos sinais nos programas da *TV Assembléia*", explicou o parlamentar.

Os integrantes do colegiado ainda discutiram e aprovaram o calendário

anual de atividades, que inclui pautas temáticas, reuniões ordinárias, audiências públicas e visitas. A deputada Isabel Cristina (PT) solicitou que a Comissão realize, no mês de novembro, uma audiência pública em comemoração ao Dia da Consciência Negra (20 de novembro).

Eficácia

Voto de Aplausos para policiais militares

Policiais do 19º e 16º Batalhões da Polícia Militar (BPM) que participaram de ações contra marginais nos bairros de Boa Viagem e do Coque, no Recife, foram homenageados, ontem, pelo deputado Alberto Feitosa (PR). O parlamentar apresentou Voto de Aplausos aos militares pela forma como agiram. "Eles foram profissionais e corajosos. Em mais uma ação, os PMs atuaram de forma

eficaz para defender a sociedade", disse.

De acordo com o parlamentar, os soldados Paulo Sobral de Oliveira; Valmir da Costa Ramos; Claudiney Cavalcanti de Oliveira e Jamerson Cruz de Oliveira, do 19º BPM, após perseguição e troca de tiros, prenderam os criminosos e recuperaram um carro roubado em Boa Viagem. "Quadrilhas especializadas, a exemplo da que foi presa, estão ater-



FEITOSA - Destaque

Agreste

Esmeraldo pede duplicação de ponte

A duplicação da ponte que liga os distritos de Santa Luzia e Maniçoba e os povoados de Cabugá, Vila do Padre e Nossa Senhora de Fátima ao centro de São Caetano, no Agreste, foi proposta ao Poder Executivo pelo deputado

Esmeraldo Santos (PR). "A obra é de fundamental importância para o desenvolvimento socioeconômico da região. Ela vai melhorar o tráfego local e aliviar o sofrimento da população", argumentou.

Segundo o parlamentar,

o movimento na ponte que cruza o Rio Ipojuca é constante. "A travessia coloca em risco a vida das pessoas, principalmente, das crianças que precisam se deslocar até a escola", disse, acrescentando que essa é a única forma de acesso dos

Mulher

Projeto beneficia vítimas da violência

As mulheres vítimas de agressões poderão ter mais um instrumento para recuperar a auto-estima. O deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) apresentou um projeto de lei disponibilizando cirurgias plásticas para as que forem agredidas e permanecem com seqüelas físicas. O texto estabelece que o cadastramento para ter direito ao serviço será feito no momento da queixa policial e enviado a um banco de dados.

"Várias mulheres com seqüelas físicas têm que disputar as filas do Sistema Único de Saúde (SUS) como pacientes comuns. Atualmente, elas têm direito a tratamento especial nos serviços de urologia e psicologia. A reparação estética também deve ser ofertada", ponderou o parlamentar.

O petebista acredita que o Governo Estadual não



CIRURGIA - Clodoaldo propôs facilitar plásticas corretivas

terá problemas na contratação de mais profissio-

Cadastro e inclusão em banco de dados

nais e no aumento de investimento. Para ele, os

compromissos assumidos pelo governador Eduardo Campos (PSB) no que diz respeito ao combate da violência contra a mulher respaldará a proposta. "Peço a compreensão dos meus colegas nas Comissões de Saúde e de Justiça para aprovar essa proposta que é um avanço no modo de lidar com o problema", enfatizou.

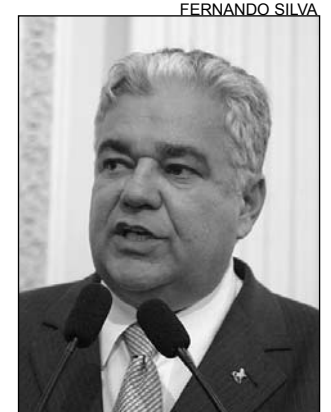
Segurança

Questionada transferência de PMs

A transferência de 19 policiais militares dos municípios de Tracunhaém, Surubim, Carpina e Nazaré da Mata para a Região Metropolitana do Recife (RMR) foi questionada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar quer saber o motivo da iniciativa, uma vez que, segundo ele, não há "razões técnicas". "Os policiais estão estruturados nas cidades e fica muito difícil para eles saírem de lá com as famílias", comentou.

Para o tucano, a transferência pode ter motivação política. "Se os militares cometeram alguma ação que desabona suas condutas, sejam investigados. Porém, não podemos aceitar abuso de poder", argumentou, sugerindo que a Comissão de Defesa da Cidadania da Casa realize uma audiência pública para debater o assunto.

Em apartes, os deputados Soldado Moisés (PSB); Pe-



MORAES - Explicações

dro Eurico (PSDB); André Campos e Isabel Cristina, do PT; Esmeraldo Santos (PR) e Silvío Costa Filho (PMN) prestaram solidariedade aos profissionais e pediram explicações. Costa Filho, vice-líder do Governo na Casa, disse que acompanhará Moraes ao comando da Polícia. "Acredito que os motivos tenham sido técnicos, no entanto, precisamos esclarecer os fatos", disse.

Transnordestina pode sofrer alteração

Legislativo quer garantir ramal para o Estado

Continuação da página 1

Desde que o ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira (PMDB), declarou sua intenção de incluir um novo ramal da Ferrovia Transnordestina ligando a região de Barreiras, na Bahia, aos Portos do Estado, as lideranças políticas de Pernambuco estão preocupadas com a perda do espaço previsto na proposta inicial. Pelo projeto atual, a ferrovia irá da cidade de Eliseu Martins (PI) até Salgueiro (PE), onde haverá uma bifurcação para os Portos de Pecém (CE) e Suape (PE). Ontem, o assunto foi tratado no Plenário da Assembléia.

O assunto foi abordado, no Pequeno Expediente, por José Queiroz (PDT) e, durante a aprovação do Requerimento nº 201/07, de Raimundo Pimentel (PSDB). A matéria solicita a realização de uma audiência pública para discutir a possibilidade de estender até Araripina, no Sertão, o ramal que ligará Salgueiro a Trindade. Além de Pimentel, discutiram o requerimento os deputados Pedro Eurico (PSDB), Isaltino Nascimento (PT) e Bringel (PSDB).

Segundo Queiroz, o Ceará conseguiu uma rota de escoamento para o Porto de Pecém e a Bahia poderá ganhar uma linha para o de Salvador. "Os diretores da Companhia Fer-



MOISÉS BARBOSA

SUAPE - Ramal para beneficiar porto pernambucano

roviária do Nordeste (CFN) são cearenses e o ministro da Integração, baiano. Está existindo um favorecimento por parte de quem comanda o projeto. Pernambuco pode sofrer as consequências", afirmou o pedetista, que pediu a intervenção do governador Eduardo Campos (PSB). "A obra deve beneficiar toda a população nordestina, porém as ações da União não podem prejudicar os Estados que já estão incluídos desde o início", ponderou.

Durante a discussão do requerimento, Eurico alertou que "a Assembléia tem a obrigação de se unir com a bancada federal para defender o ramal Petrolina/Salgueiro/Recife. Não se pode, depois de cem anos de luta, querer transferi-lo para a Bahia. Na visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), amanhã (hoje), os governistas deverão cobrar o compromisso firmado", ressaltou. Isaltino garantiu que

os traçados definidos não serão modificados. "A estrutura prevista anteriormente está garantida, independentemente do desejo do novo ministro", esclareceu.

Pimentel justificou o pedido da audiência, lembrando que, pelo traçado definido, o ponto de embarque da ferrovia está situado em Trindade, "distante das minerações de Araripina". "Entendemos que a central do terminal de cargas deve ser estendida para parte das reservas de gipsita está localizada lá", afirmou.

Bringel salientou que o projeto do ramal que vai de Parnamirim a Araripina está pronto e, com a passagem da rota somente por Trindade, o "projeto se torna inviável para o setor gessoso". "Precisaremos de um transporte de Araripina para Trindade e o frete tornará isso inviável. Faço um apelo para levar a Transnordestina até Araripina", solicitou.

Veterinária

Medicamento a baixo custo

O deputado Marcantônio Dourado (PTB) sugeriu, ontem, a elaboração de produtos veterinários pelo Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (Lafepe), com o objetivo de amparar os pecuaristas de Pernambuco. De acordo com o parlamentar, os preços dos remédios são elevados, reduzindo o lucro dos criadores.

"Esses artigos contam com redução dos impostos e créditos com subvenções, entretanto, as empresas que exploram o ramo primam na



FERNANDO SILVA

DEFESA - Marcantônio

embalagem, encarecendo a venda. A entrada do Lafepe democratizará o mercado e desenvolverá a pecuária no Estado", disse o petebista.

De acordo com Dourado, a caprinocultura e a ovinocultura também sofrem com o problema. Os criadores estariam utilizando nos animais remédios destinados a tratamento humano. A iniciativa, mais barata, vem salvando os rebanhos. "Os efeitos são os mesmos. Para combater a mastite, por exemplo, estão sendo usadas pomadas oftálmicas, que têm o mesmo princípio ativo. As pomadas custam R\$ 0,40 enquanto os remédios veterinários chegam a R\$ 1,40", observou.

Sem mandato

TSE pune parlamentar que troca de partido

A decisão inédita do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) considerando que os mandatos conquistados no sistema proporcional (deputados federais, estaduais e vereadores) pertencem aos partidos e às respectivas coligações gerou inquietação na Assembléia Legislativa. Os deputados Pedro Eurico (PSDB) e Sílvio Costa Filho (PMN) discutiram, ontem, o assunto. De acordo com a determinação aprovada pelos ministros do TSE, os parlamentares que trocarem de legenda sem justificativa no exercício da função perderão os mandatos. A medida é a resposta a uma consulta do PFL.

O líder da Oposição comemorou e disse que os mandatos não pertencem aos candidatos. "A troca de legenda após as eleições trai a confiança dos eleitores", enfatizou Eurico. O deputado informou o presidente do TSE, ministro Marco Aurélio de Mello, foi favorável à medida se baseando em estatísticas recentes da Câmara Federal. Segundo o tucano,

Mello citou que 36 deputados deixaram os partidos pelos quais foram eleitos.

"A determinação do TSE dá o primeiro passo para a Reforma Política", frisou o opositor, afirmando que a decisão do TSE é respaldada pela Constituição Federal.

O deputado governista, Sílvio Costa Filho salientou que as alterações nas leis eleitorais devem ser discutidas constantemente no Congresso Federal e concordou com Eurico ao afirmar que "é preciso discutir o fortalecimento partidário". "Atualmente, os partidos existentes no País defendem as mesmas coisas, como educação de qualidade, segurança pública, emprego, crescimento econômico", frisou.

Costa Filho também disse que a decisão do TSE está equivocada, pois, segundo o deputado, o ministro Marcelo Ribeiro, que votou contra a perda do mandato de quem trocar de partido, ressaltou que a penalidade não está prevista na Constituição.

Em apertes, diversos par-

lamentares defenderam a implementação da Reforma Política. O primeiro vice-presidente, deputado Izaías Régis (PTB), que presidiu parte da reunião plenária, considerou a atitude do TSE uma "desmoralização para o Congresso Nacional".

O líder do PT, André Campos, Clodoaldo Magalhães (PTB), Ceça Ribeiro (PSB) e Raimundo Pimentel (PSDB) não concordaram com a ação, por considerarem que o TSE está atropelando a função do Legislativo. Para José Queiroz (PDT) e Edson Vieira (PSDC) a medida alertou o Congresso. Isabel Cristina (PT) repudiou a declaração de Costa Filho de que os partidos lutam pelas mesmas causas. "Muitas legendas defendem as privatizações dos serviços essenciais, entre outras divergências", frisou.

EDUCAÇÃO - Sílvio Filho ainda elogiou a decisão do Governo do Estado de realizar processo seletivo para escolher os gestores de quatro Gerências Regionais de Educação (Geres).

Adutoras

Água para o Interior

A aprovação do Projeto de Lei nº 51/07 que permite ao Executivo contrair financiamento de R\$ 190 milhões com a Caixa, para o Programa Saneamento para Todos, pode ser a solução para as cidades que sofrem com a falta de água. A avaliação é do deputado Antônio Figueirôa (PTB). Ele espera que as barragens interioranas recebam aduto-

ras para o abastecimento dos municípios.

"Cidades como Poção e Taquaritinga do Norte, localizadas no Agreste, possuem barragens, há muito tempo, mas penam com a falta d'água. Os projetos de construção das respectivas adutoras existem, porém não saem do papel. Com o financiamento aprovado e o investimento do Programa

de Aceleração do Crescimento (PAC) acredito que, finalmente, o Governo solucionará o problema", disse.

Figueirôa afirmou que se encontrou, ontem, com o presidente da Compesa, João Boco de Almeida. Na pauta da reunião, a construção das adutoras das Barragens Duas Serras (Poção) e Mateus Vieira (Taquaritinga do Norte).

Aquecimento

Escassez de recursos hídricos

A escassez de água preocupa a deputada Ceça Ribeiro (PSB). Ontem, a parlamentar defendeu a preservação dos recursos naturais e enfatizou a necessidade de engajamento do poder público. "Chegamos ao século XXI com a notícia bombástica

do aquecimento global. Isso é resultado da intervenção indevida dos seres humanos no meio ambiente", afirmou.

Ceça lembrou que a degradação das águas oceânicas também é um problema e disse que, hoje (29), pela manhã, uma au-

diência pública apresentará a Campanha da Fraternidade de 2007, cujo tema é *Fraternidade e Amazônia*. Os deputados Clodoaldo Magalhães (PTB), Coronel José Alves (PAN) e André Campos (PT) ressaltaram a importância da questão.

Ato

ATO Nº 316/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: exonerar CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Chefe do Departamento de Apoio Jurídico da Procuradoria Geral deste Poder, Símbolo PL-CDP-2, nomeando para o referido cargo ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO.

Sala Torres Galvão, 28 de março de 2007

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 29 de março de 2007, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 56/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2007, de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2007 para adequação orçamentária da Estrutura Organizacional do Poder Executivo estabelecida pela Lei nº 13.205/2007 e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/3/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 57/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2007, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES/PE, no valor de nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, e trezentos reais, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/3/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 58/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2007, de autoria do Poder Executivo que estabelece nova redação para os dispositivos que especifica da Lei nº 13.205/2007, adequa a programação orçamentária de órgãos estaduais para o exercício de 2007 e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/3/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 59/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 42/2007, de autoria do Poder Executivo que autoriza a renovação dos contratos temporários de professores celebrados no exercício de 2003, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/3/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 60/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2007, de autoria do Poder Executivo que cria cargos de Delegados e Polícia Civil, Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/3/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 61/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 51/2007, de autoria do Poder Executivo que autoriza a contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/3/2007

Primeira Discussão do Projeto de Resolução nº 11/2007
Autora: Mesa Diretora

Altera a Resolução nº 156, de 9 de dezembro de 1991.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Processo de Votação: **Nominal**

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2007.

Discussão Única da Indicação nº 558/2007
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado e ao Gerente Geral do PROMATA objetivando a implantação do sistema de saneamento básico e rede de abastecimento d'água para o Distrito de Campos Frios no município de Xexéu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 559/2007
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo a Secretaria de Educação no sentido de verificar se a construção da quadra da Escola Estadual Tamandaré, está sendo efetivada dentro dos padrões fixados no projeto arquitetônico da obra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 560/2007
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Diretor Presidente do LAFEPE objetivando a implantação de uma farmácia popular do LAFEPE, no município de Itaquitinga, neste Estado

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 561/2007
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Diretor Presidente do LAFEPE objetivando a implantação de uma farmácia popular do LAFEPE, no município de Bonito, neste Estado

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 562/2007
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente do DER objetivando a pavimentação asfáltica da estrada que interliga o distrito de Bem-Te-Vi /Serra Azul e Serra Azul/Bonito, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 563/2007
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da Empresa Oi Telecomunicações no sentido de instalar um telefone público na Vila de Mucuri, no município de Canhotinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 564/2007
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Presidente da EMTU objetivando a climatização dos ônibus da Linha 200, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 565/2007
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da Empresa Oi Telecomunicações no sentido de instalar telefones públicos no Pátio da Feira do Segundo Distrito do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 566/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente do CEASA/PE objetivando a inclusão da Associação dos Moradores da Laje Grande, do município de Catende, no Programa Leite de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 567/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Celpe/PE e ao Gestor do Escritório Regional da Celpe/Caruaru no sentido de procederem com a expansão de eletrificação rural do Sítio Algodão, localizado no município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 568/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação objetivando a implantação de sala de informática, com professores qualificados, bem como, a reforma geral, inclusive na cobertura da quadra da Escola Antônio Correia de Oliveira Andrade, localizada no município de Condado, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 569/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de proceder com a continuidade da iluminação na BR-232, no trecho compreendido entre o Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco – CEASA/PE e a sua confluência com a BR-408, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 570/07
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Diretor Geral da TIM/Nordeste no sentido de implantar uma torre para transmissão de sinal de telefonia celular no município de Ibirajuba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 571/07
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Diretor Geral da TIM/Nordeste no sentido de implantar uma torre para transmissão de sinal de telefonia celular no município de Agrestina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 572/2007
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de ser adotada as providências cabíveis visando o procedimento de nova licitação para efetivação da obra de pavimentação da Rodovia PE 087, medindo aproximadamente 42 km de extensão, beneficiando às comunidades de Mandacaru, Uruçu-Mirim, Sítio Mutuns e Engenho Jatobá, no município de Gravatá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 573/2007
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Claro Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de uma torre de telefonia móvel no município de Maraiá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 574/2007
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM Nordeste objetivando a instalação de uma torre de telefonia móvel, no município de Maraiá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 575/2007
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi objetivando a instalação de uma torre de telefonia móvel, no município de Maraiá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 576/2007
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Diretor Geral da TIM/Nordeste objetivando a instalação de uma torre para transmissão de sinal de telefonia celular no município de Altinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 577/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Apelo ao Governador do Estado no sentido de reajustar a cobertura do seguro de vida e de invalidez dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis para o valor de cem mil reais nos casos em que o sinistro ocorra em função do exercício da profissão, devidamente comprovado pela escala de serviço fornecida pelo órgão no qual está lotado, mantendo o mesmo valor das atuais apólices para os demais casos de morte e invalidez.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única da Indicação nº 578/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Governador do Estado no sentido de enviar a esta Casa uma nova Lei de promoções para Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única do Requerimento nº 202/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Congratulações com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado pela instalação e inauguração do Juizado de Violência Contra a Mulher nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única do Requerimento nº 203/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Congratulações com o Desembargador Mauro Alencar de Barros por ter sido um dos juizes que ascenderam ao mais elevado cargo da Magistratura Estadual, pelo critério de merecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única do Requerimento nº 204/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Voto de Congratulações com o Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção por ter sido um dos juizes que ascenderam ao mais elevado cargo da Magistratura Estadual, pelo critério de merecimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única do Requerimento nº 205/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Ministro novo no TCU**, de autoria do Ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vinicius Vilaça, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião em 23 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única do Requerimento nº 206/2007
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **A Inteligência em Pernambuco**, de autoria do escritor Humberto França, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião em 23 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única do Requerimento nº 207/2007
Autor: Dep. Airinho

Voto de Aplauso ao município de Verdejantes pelo transcurso de seu aniversário de emancipação política, ocorrido em 25 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única do Requerimento nº 208/2007
Autor: Dep. André Campos

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **A Justiça clama por justiça**, de autoria do advogado, ex-Conselheiro da OAB/PE e ex-Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco, Dr. Paulo Azevedo, publicada na seção Opinião do Diário de Pernambuco do dia 21 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Discussão Única do Requerimento nº 209/2007
Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja criada uma Comissão Especial conforme o artigo 96 do Regimento Interno, para apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE, após a privatização, contendo sete membros efetivos e sete membros suplentes, tendo o prazo de trinta dias de funcionamento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2007

Ata

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2007.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchoa.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Barreto, Bringel, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Elna Carneiro, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Guilherme Uchoa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Romário Dias, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados Augusto Coutinho, Carla Lapa, Carlos Santana, Claudiano Martins, Geraldo Coelho, João Fernando Coutinho, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Ricardo Teobaldo e Teresa Leitão. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados Raimundo Pimentel e Augusto César Filho. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Bringel para repudiar matéria publicada em jornal dando conta de uma possível modificação no traçado da

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olimpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Luis Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ferrovias Transnordestina, que irá prejudicar sobremaneira o Sertão do Araripe. Logo após, usa a tribuna o Deputado Antônio Figueirôa que em sua oratória vem comentar reunião ocorrida no Palácio do Governo, onde foi tratado para sua satisfação projeto que beneficia a bacia leiteira do Agreste pernambucano. Com a palavra o Deputado Antônio Moraes, o qual vem ressaltar a questão das datas importantes que são esquecidas pelos brasileiros. Segue-se na tribuna o Deputado Raimundo Pimentel, que em breves palavras vem ratificar as palavras do Deputado Bringel, onde aquela autoridade repudiava o novo traçado da Ferrovia Transnordestina. Ao final, cobra providências das autoridades competentes no sentido de barrar com rigor o tráfico de órgãos e de seres humanos para diversos pontos do mundo. Em seguida, usa da palavra o Deputado Izaías Régis para felicitar o Secretário Ângelo Ferreira pelo brilhante trabalho que vem realizando a frente da Secretaria de Agricultura. Por último, ocupa a tribuna o Deputado Esmeraldo Santos que vem discorrer sobre a prisão do seu motorista. Concluindo, informa que a briga em seu município é acirrada, e se for provado que seu motorista é culpado ele renuncia o seu mandato. Anunciado o Grande Expediente, usa da palavra o Deputado Alberto Feitosa que em longo pronunciamento vem falar da injustiça que é o atual critério de promoção da Polícia Militar de Pernambuco. O orador foi aparteado pelos Deputados Pedro Eurico, Terezinha Nunes e Isaltino Nascimento. Segue-se na tribuna o Deputado Sérgio Leite, para discorrer acerca de reunião ocorrida na Comissão de Justiça onde foi debatido o grave problema da insegurança no Estado de Pernambuco. O orador foi aparteado pelos Deputados Pastor Cleiton Collins, Esmeraldo Santos, Izaías Régis, Antônio Figueirôa, Eriberto Medeiros, Antônio Moraes e Soldado Moisés. Com a palavra o Deputado Pedro Eurico, que em seu pronunciamento vem comentar as falcatruas do Senhor Odílio Balbinotti que seria o novo Ministro da Agricultura do governo Lula. Prosseguindo, fala da barganha do Senhor Alfredo Nascimento, futuro Ministro dos Transportes do atual governo federal. Finalizando, analisa reunião do Banco Central sobre a política cambial brasileira. O orador foi aparteado pela Deputada Terezinha Nunes. Finalmente usa a tribuna o Deputado Luciano Moura, último orador inscrito, solicitando que seja registrada nos Anais da Assembléia Legislativa a justa homenagem que a Fepal – Federação de Apoio às Instituições Sociais e Escolas Alternativas, prestou às mulheres do nosso Estado instituindo o Prêmio Maria da Penha. O orador foi aparteado pela Deputada Ceça Ribeiro. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária de nºs 35/2007 e 42/2007. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária de nº 47/2007, discutem a matéria os Deputados Pedro Eurico e Isaltino Nascimento. Encerrada a discussão, é aprovado em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária de nº 47/2007 (por unanimidade requerida pelos Deputados José Queiroz e Sérgio Leite). Submetidos ao Plenário são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária de nºs 51/2007 (por unanimidade requerida pelo Deputado Sílvio Costa Filho), 36/2007 e 37/2007. Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações de n.ºs 502 a 536/2007, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de n.ºs 176 a 187/2007, 189 a 196/2007. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 558 a 578/2007, de iniciativa dos Deputados Clodoaldo Magalhães, Eduardo Porto, Antônio Figueirôa, Esmeraldo Santos, Elias Lira, Soldado Moisés e Alberto Feitosa e os Requerimentos de n.ºs 202 a 209/2007, da lavra dos Deputados Miriam Lacerda, Augusto Coutinho, Raimundo Pimentel, Airinho, André Campos e Sérgio Leite, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Sérgio Leite, requerimento solicitando que seja criada uma comissão especial, composta por sete membros efetivos e sete suplentes, com prazo de trinta dias, para apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela Companhia de Eletricidade de Pernambuco. Pelo Deputado Soldado Moisés, apelo ao Senhor Governador do Estado, no sentido de reajustar a cobertura do seguro de vida e de invalidez dos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Civis nos casos em que o acidente ocorra em função do exercício da profissão. Pelo Deputado André Campos, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *A Justiça clama por justiça*, de autoria do advogado Paulo Azevedo, publicado no Jornal Diário de Pernambuco, de vinte e um de março de dois mil e sete. Pelo Deputado Raimundo Pimentel, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo, *A inteligência em Pernambuco*, do escritor Humberto França, publicado no Jornal Diário de Pernambuco, de vinte e três de março de dois mil e sete. Pelo Deputado Augusto Coutinho, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *Ministro novo do TCU*, de autoria do Ministro Marcos Vinícios Vilaça, publicado no Jornal Diário de Pernambuco, datado de vinte e três de março de dois mil e sete. Pelo Deputado Elias Lira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Transporte, no sentido de viabilizarem a pavimentação da PE 087, beneficiando diversas comunidades do município de Gravatá. Pela Deputada Miriam Lacerda, votos de congratulações com os Desembargadores Alexandre Guedes Alcoforado Assunção e Mauro Alencar de Barros, por terem sido um dos juizes que ascenderam ao mais elevado cargo da Magistratura Estadual pelo critério de merecimento; e ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pela instalação e inauguração do Juizado de Violência Contra a Mulher, nesta capital. Pelo Deputado Esmeraldo Santos, apelos ao Senhor Diretor Geral da TIM Nordeste, no sentido de que seja implantada uma torre de telefonia celular nos municípios de Ibirajuba, Agrestina e Alinho. Pelo Deputado Eduardo Porto, três apelos: o primeiro e segundo, ao Senhor Diretor de Relações Institucionais da Empresa Oi Telecomunicações no sentido de que seja instalado um telefone público na Vila de Mucuri, no município de Canhotinho; e no Pátio da Feira do Segundo distrito do Jaboatão dos Guararapes; e o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário das Cidades e ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de viabilizarem a climatização dos ônibus da Linha 200, no município de Jaboatão dos Guararapes. Pelo Deputado Clodoaldo Magalhães, oito apelos: o primeiro, ao Senhor Secretário Estadual de Educação, no sentido de que seja construída uma quadra na Escola Estadual Tamarandé, no município de Tamarandé; o segundo e terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Saúde e ao Diretor-Presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a implantação de uma farmácia do Lafepe nos municípios de Bonito e Itaquitinga; o quarto, aos Senhores: Governador do Estado e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de viabilizarem a pavimentação da estrada que liga os distritos de Bem-te-vi/Serra Azul, e Serra Azul a cidade de Bonito; o quinto, aos Senhores: Governador do Estado e ao Gerente Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata, no sentido de providenciarem a implantação do sistema de saneamento básico e da rede de abastecimento de água no distrito de Campos Frios, localizado no município de Xexéu; o sexto, aos Senhores: Governador do Estado e ao Presidente da Claro Nordeste, no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel; o sétimo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Gerente de Assuntos Corporativos da TIM Nordeste,

no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel; e o oitavo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi, no sentido de viabilizarem a instalação de uma torre de telefonia móvel, esses no município de Maraiá. Pelo Deputado Airinho, voto de aplauso ao município de Verdejante pelo transcurso do seu aniversário de emancipação política, ocorrido no dia vinte e cinco de março de dois mil e sete. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, quatro apelos: o primeiro, ao Senhor Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de proceder com a continuidade da iluminação na BR 232, no trecho entre o Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco e sua confluência com a BR 408; o segundo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação, no sentido de que seja implantada uma sala de informática e reforma geral da Escola Antônio Corêia de Oliveira Andrade, localizada no município de Condado; o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Presidente e ao Gestor do Escritório Regional/Caruaru da Companhia de Eletricidade de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a expansão da eletrificação rural do Sítio Algodão, localizado no município de Taquaritinga do Norte; e o quarto, ao Senhor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco, no sentido de incluir a Associação dos Moradores de Laje Grande, do município de Catende, no Programa Leite de Pernambuco. Pelo Deputado Alberto Feitosa, apelo ao Senhor Governador do Estado, no sentido de enviar a esta Casa uma nova Lei de promoções para oficiais e praças. Sendo *Deferidos* os Requerimentos de nºs 210/2007, de autoria do Deputado André Campos solicitando pedido de informações ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social; 211 e 212/2007, da lavra do Deputado Claudiano Martins solicitando que sejam desarquivados os Projetos de Lei de nºs 16/2003 e 17/2003, de sua autoria. Por último, o Senhor Presidente encaminha à Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Oitava, Décima, Décima Terceira Comissão e à Mesa Diretora, as seguintes proposições: Projetos de Resolução e de Lei Ordinária, respectivamente, de nºs 56/2007, do Deputado Airinho; 57/2007, de iniciativa do Deputado Claudiano Martins; 58 a 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa; como também redistribuiu o Projeto de Lei desarquivado sob o nº 24/2007, do Deputado Izaías Régis, à Primeira, Segunda, Terceira, Oitava e Décima Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regular.

Expediente

VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2007.

EXPEDIENTE

MENSAGEM N.º 19 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei n.º 61/2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica e dá outras providências.

Às 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Comissões.

PARECER N.º 43 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação da Emenda Modificativa n.º 1 ao Projeto de Resolução n.º 11/2007. A imprimir.

PARECER N.º 44 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2007. A imprimir.

PARECER N.º 45 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 46/2007. A imprimir.

PARECERES N.ºS 46 E 50 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei n.ºs 51 e 46, respectivamente. A imprimir.

PARECERES N.ºS 47, 51 E 52 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei n.ºs 51, 34 e 46, respectivamente. A imprimir.

PARECER N.º 48 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Projeto de Lei n.º 51/2007. A imprimir.

PARECER N.º 49 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando pela aprovação do Projeto de Lei n.º 51/2007. A imprimir.

OFÍCIO N.º 112 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO encaminhando a prestação de contas daquele tribunal referente ao exercício de 2006. Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

OFÍCIO N.º 57 - DO MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL prestando esclarecimento acerca da Indicação n.º 6/2007, do Deputado Antônio Figueirôa. Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 28 do corrente. À publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO LUCIANO MOURA solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 28 e 29 do corrente. À publicação.

Ofícios

Ofício nº 17/2007

Recife, 28 de março de 2007.

Senhor Presidente

Comunico a V. Exa. que o Deputado Augusto César Filho, passará a compor, como Titular, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em substituição à Deputada Isabel Cristina.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

ISALTINO NASCIMENTO
Líder do Governo

Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 28 de março de 2007.

Deputada Terezinha Nunes

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 28/03/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Mensagem

Ofício nº 112/2007-GP

Recife, 26 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. os 04(quatro) volumes da Prestação de Contas do Tribunal de Justiça de Pernambuco, referente ao exercício de 2006, para apreciação e análise dos que compõem essa nobre Casa.

De acordo com a Resolução TC nº 02, de 07 de fevereiro de 2006, segue anexo 01 (um) CD contendo os arquivos eletrônicos.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Desembargador FAUSTO VALENÇA FREITAS
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
nesta

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA CARLA LAPA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 27 a 30 de março de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 28 de março de 2007.

Deputada Carla Lapa

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 28/03/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA LUCIANO MOURA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 28 e 29 de março de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 28 de março de 2007.

Deputada Luciano Moura

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 28/03/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA TEREZINHA NUNES, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 28 de março de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

MENSAGEM Nº 019/2007.

Recife, 28 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa para a cessão, a título gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do direito de uso de imóvel situado no município de Lagoa dos Gatos, neste Estado.

A presente iniciativa visa a dar continuidade ao funcionamento da 122ª (centésima vigésima segunda) Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do Projeto anexo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 28 de março de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 61/2007

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso do imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Professor Manoel Edmundo, s/nº, no Município de Lagoa dos Gatos, neste Estado.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado ao funcionamento da 122ª (centésima vigésima segunda) Zona Eleitoral do Estado de Pernambuco.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º desta Lei, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 28 de março de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 62/2007

Ementa: Cria Regime Especial de atendimento para a mulher vítima de agressão, nos serviços públicos de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, quando o dano físico necessite de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1 Fica estabelecida a prioridade de atendimento de cirurgia plástica reparadora, na rede pública de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, para a mulher vítima de agressão, da qual resulte dano a sua integridade física-estética.

Parágrafo único – Caracteriza-se o dano físico-estético, disposto nesta lei, quando a mulher passar a apresentar, em decorrência de agressão, qualquer deformidade ou deficiência em relação aos parâmetros clínicos-estéticos reconhecidos pela comunidade médica.

Art. 2 Os serviços públicos de saúde, referências em Cirurgia Plástica, do Estado de Pernambuco, após a efetiva comprovação da agressão sofrida pela mulher e da existência de dano à integridade física da vítima, adotarás as medidas necessárias para que seja realizado, prioritariamente, procedimento cirúrgico, a fim de sanar a deformidade.

Parágrafo Primeiro – Realizado o diagnóstico e comprovada a agressão e o dano dela decorrente, deverá ocorrer a inscrição compulsória em cadastro único, a ser mantida pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Segundo – A comprovação de ser a mulher portadora de deficiência ou deformidade, em decorrência de agressão, deverá ser atestada por laudo médico.

Parágrafo Terceiro – A inscrição no cadastro único da vítima será compulsória e deverá ocorrer quando diagnosticada a agressão.

Art. 3 A inscrição da vítima no cadastro único deverá nortear a ordem de atendimento das vítimas no serviço público de saúde, ressaltando-se os casos de risco iminente de dano irreversível, que impliquem na necessidade de intervenção imediata dos profissionais responsáveis pelo atendimento.

Art. 4 O não-cumprimento do disposto na presente Lei implicará em sanções de caráter administrativo aos responsáveis pelo serviço público, conforme regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 5 Para a aplicação efetiva e eficaz dos dispositivos contidos na presente Lei, o Poder Executivo Estadual deverá, sempre que possível e de acordo com as disponibilidades financeiras existentes, promover capacitação e treinamento aos profissionais da área, em todos os níveis, instruindo-os a acolher e a assistir as mulheres, vítimas de violência, de forma humanizada e ética.

Art. 6 O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei no prazo de 90(noventa) dias.

Art. 7 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8 Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O projeto de lei visa suprir a carência do atendimento, na rede pública, às mulheres vítimas de agressão física, uma vez que tal incidência vem aumentando a cada ano. A iniciativa pretende, portanto, fortalecer a legislação estadual na atenção à saúde pública das mulheres vítimas de agressão, contribuindo para a formação da rede de cidadania de atenção à mulher.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2007.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª e 13ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 63/2007

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de ser destinado o percentual de 5%(cinco por cento), de todas as unidades imobiliárias que forem edificadas no Estado de Pernambuco, mediante o aporte de recursos do Tesouro do Estado, para funcionários efetivos da Polícia Militar de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1 Fica estabelecido o percentual de 5%(cinco por cento), incidente sobre todas as unidades imobiliárias que forem edificadas utilizando recursos do Tesouro do Estado de Pernambuco, ou sob responsabilidade deste, a ser destinado à moradia de servidores públicos do Estado de Pernambuco, vinculados à Polícia Militar de Pernambuco, ao Corpo de Bombeiros e à Polícia Civil.

Parágrafo único – A obrigatoriedade de reserva do percentual acima citado, também, abrange as edificações populares, construídas pelas empresas públicas e Sociedades de Economia Mista, vinculadas ao Estado.

Art. 2 A reserva do percentual disposto na lei deverá ser precedida de cadastro prévio dos futuros beneficiários, devendo ocorrer a designação, observando-se o critério de lotação e efetivo exercício da função do servidor, competindo ao Poder Executivo Estadual a fixação dos parâmetros a serem obedecidos.

Art. 3 Apenas terá direito ao benefício, instituído nesta lei, os servidores que tiverem 05 (cinco) ou mais anos de efetivo serviço prestado à entidade a qual estão vinculados, desde que não tenham sofrido qualquer punição por comportamento incompatível ao exercício da sua função.

Art. 4 É expressamente vedado ao beneficiário, por um período de 10(dez) anos, realizar qualquer negócio jurídico no imóvel que implique na transferência da posse ou propriedade do mesmo, devendo o bem ser utilizado, exclusivamente, para finalidade residencial.

Art. 5 O não-cumprimento do disposto, na presente Lei, implicará em sanções de caráter administrativo aos responsáveis pelo serviço público, conforme regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 6 Para a aplicação efetiva e eficaz dos dispositivos contidos na presente Lei, o Poder Executivo Estadual deverá adotar as medidas necessárias, para permitir a aquisição dos imóveis, pelos servidores públicos, os quais se responsabilizarão pelo pagamento desses bens, conforme condições a serem regulamentadas pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 7 O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei no prazo de 180(cento e oitenta) dias.

Art. 8 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9 Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O projeto de lei visa combater um dos grandes problemas que atinge a classe policial, que é a ausência de condições dignas de moradia para os policiais e bombeiros. O financiamento dos imóveis irá proporcionar uma significativa melhoria nas condições de vida dos beneficiários, influenciando na auto-estima da categoria, de forma a trazer repercussões positivas no desempenho da função.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2007.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 50/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 46/2007
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Altera as Leis N.º 10.259, de 27 de janeiro de 1989, e N.º 11.514, de 29 de dezembro de 1997, relativamente à prestação de informações por administradoras de cartão de crédito, de débito ou similares.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 46/2007, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 15/2007, de 14 de março de 2007, assinada pelo Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos, que solicitou a observância do regime de urgência na tramitação desta matéria, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em análise tem por objetivo modificar a Lei N.º 10.259, de 27 de janeiro de 1989, e alterações, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e a Lei N.º 11.514, de 29 de dezembro de 1997, e alterações, que dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária.

Segundo a Mensagem Governamental, as alterações propostas têm como finalidade *“estabelecer a obrigatoriedade de prestação de informações à Secretaria da Fazenda, por parte das administradoras de cartões de crédito, de débito ou similares, quanto aos valores relativos a pagamentos efetuados por meio de seus sistemas de crédito, de débito ou similares, correspondentes a operações e prestações realizadas por contribuintes do imposto”*.

No referido projeto de lei (Art. 2º) há previsão de penalidade pecuniária na hipótese de descumprimento da obrigação imposta.

Ainda segundo o texto da Mensagem Governamental, *“o acesso a essas informações representa uma importante ferramenta a ser utilizada pelo Fisco Estadual no desempenho de suas atividades, especialmente no combate à sonegação fiscal, prejudicial ao erário e à sociedade”*. *“A legislação tributária de outros Estados, tais como Bahia, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina, já contemplam dispositivos similares”*.

2. Parecer do Relator

A matéria em análise não contraria as legislações orçamentárias, financeiras ou tributárias e atende ao disposto no Art. 197 do Código Tributário Nacional (Lei Federal N.º 5.172, de 25 de outubro de 1966).

“Art. 197. Mediante intimação escrita, são obrigados a prestar à autoridade administrativa todas as informações de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades de terceiros: I - os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício; II - os bancos, casas bancárias, Caixas Econômicas e demais instituições financeiras; III - as empresas de administração de bens; IV - os corretores, leiloeiros e despachantes oficiais; V - os inventariantes; VI - os síndicos, comissários e liquidatários; VII - quaisquer outras entidades ou pessoas que a lei designe, em razão de seu cargo, ofício, função, ministério, atividade ou profissão. Parágrafo único. A obrigação prevista neste artigo não abrange a prestação de informações quanto a fatos sobre os quais o informante esteja legalmente obrigado a observar segredo em razão de cargo, ofício, função, ministério, atividade ou profissão.”

Constatada a inexistência de conflitos com as disposições legais financeiro-orçamentárias e tributárias, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 46/2007, originado do Poder Executivo.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 46/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 27 de março de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Sílvio Costa Filho.
Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 51/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2007
Autoria: Deputado José Queiroz

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INSTITUI O DIA DO IMIGRANTE ITALIANO E DE SEUS DESCENDENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO Dia 02 DE JUNHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2007, de autoria do Deputado José Queiroz, para análise e emissão de parecer;

1.2 - Trata-se de proposição que busca instituir o dia 02 de junho para ser comemorado anualmente o Dia do Imigrante Italiano e de seus Descendentes no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura está de acordo com a legislação em vigor e tem por finalidade homenagear os imigrantes de origem e seus descendentes;

2.2- Conforme justificativa da proposição os imigrantes italianos que se estabeleceram neste Estado, foram considerados de grande importância para o desenvolvimento da economia dos Estados e sobretudo do nosso País;

2.3- A medida proposta que tem por finalidade instituir o dia do Imigrante, será comemorado a nível de Estado, com a participação das Secretarias: de Cultura, Turismo e Educação, conjuntamente com instituições e /ou entidades de origem italiana aqui localizadas;

2.4 – Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a iniciativa de estabelecer 02 de junho, como o Dia do Italiano e seus descendentes a ser comemorado neste Estado.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 34/2007, de autoria do Deputado José Queiroz.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28 de março de 2007.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.

Parecer Nº 52/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 46/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ALTERA AS LEIS 10.259, DE 27 DE JANEIRO DE 1989, E N.º 11.514, DE 29 DEZEMBRO DE 1997, RELATIVAMENTE À PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO, DE DÉBITO OU SIMILARES. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 46/2007, oriundo do Poder Executivo, por meio da Mensagem Nº 015, de 14 de março de 2007, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa modificar a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, e alterações; bem como a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, e alterações;

2.1.1 - A Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, e alterações, institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

2.1.2 - Enquanto a Lei nº 11.514, de 29 de dezembro de 1997, e alterações, dispõe sobre infrações, penalidades e procedimentos específicos, na área tributária, com a finalidade de estabelecer a obrigatoriedade de prestação de informações à Secretaria da Fazenda, por parte das administradoras de cartões de crédito, de débito ou similares, quanto aos valores relativos a pagamentos efetuados por meio de seus sistemas de crédito, de débito ou similares, correspondentes a operações e prestações realizadas por contribuintes do imposto;

2.2- A medida proposta objetiva, além de modificar as leis acima citadas, estabelecer penalidade específica para a hipótese de descumprimento da mencionada obrigação, atendendo, ainda, ao disposto no art. 197, do Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

2.3- Ressalte-se que o acesso às informações à Secretaria da Fazenda, por parte das administradoras de cartões de crédito, de débito ou similares, quanto aos valores relativos a pagamentos efetuados por meio de seus sistemas de crédito, de débito ou similares, correspondentes a operações e prestações realizadas por contribuintes do imposto representa uma importante ferramenta a ser utilizada pelo Fisco Estadual no desempenho de

suas atividades, especialmente no combate à sonegação fiscal, prejudicial ao erário e à sociedade.

2.4- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, possibilitando maior controle pelo Estado na arrecadação de ICMS.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2007, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28 de março de 2007.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.
Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.

Parecer Nº 53/2007

Emenda Modificativa nº 02, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2007, de sua autoria

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA CRIAR CARGOS DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL, PERITOS CRIMINAIS E MÉDICOS LEGISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EMENDA QUE PRETENDE MODIFICAR O INCISO I DO ART. 1º E OS ARTIGOS ART. 2º E 3º DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR O QUANTITATIVO DOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, PERITOS CRIMINAIS E MÉDICOS LEGISTAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO PARA LEGISLAR SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL (ART. 19, §1º, II DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 02, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2007, de sua autoria.

A Proposição Principal visa criar cargos de Delegados de Polícia Civil, Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de Pernambuco e dar outras providências. Por sua vez, a Emenda ora em análise visa modificar a redação dos arts. 1º, I, 2º e 3º da Proposição principal com a finalidade de aumentar o quantitativo dos cargos de Delegado de Polícia Civil, Peritos Criminais e Médicos Legistas.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 195, IV do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada na Emenda ora em análise encontra-se inserta na iniciativa privativa do Governador do Estado para legislar sobre criação e extinção de cargos, funções e empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, nos termos do art. 19, §1º, II da Constituição Estadual, *verbis*: “Art. 19 A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição. § 1º - É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que dispõem sobre:

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 02, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2007 de sua própria autoria.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Emenda Modificativa nº 02, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 47/2007, de sua própria autoria.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de março de 2007.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (3) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 54/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer à Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº. 47/2007
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Dá nova redação ao inciso I do artigo 1º, aos artigos 2º e 3º e ao Anexo Único do Projeto de Lei Ordinária nº 047/2007.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa Nº02 ao

Projeto de Lei Ordinária Nº.47/2007, oriundo do Poder Executivo, de autoria do Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos.

A emenda objetiva modificar a redação do inciso I do artigo 1º, dos artigos 2º e 3º, bem como do Anexo Único do Projeto ora em tramitação, a fim de alterar o quantitativo dos cargos de Delegados de Polícia Civil, Peritos Criminais e Médicos Legistas, de sorte a permitir a completa renovação dos quadros dessas carreiras, possibilitando o ingresso de novos servidores.

2. Parecer do Relator

Registramos que na mensagem Nº018/2007 de 27 de março de 2007, que encaminha emenda em análise, o Governador do Estado ressalta que o provimento dos cargos cuja criação se propõe só se realizará mediante a existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, observados os limites da Lei Complementar nº101 de 04/05/2000.

Feitas essas considerações, opino que o parecer desta Comissão seja favorável à aprovação da Emenda Modificativa Nº02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº. 47/2007, de autoria do Governador do Estado.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Baseada nas considerações do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que a Emenda Modificativa Nº. 02, de autoria do Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária Nº. 47/2007, do mesmo autor, está em condições de ser aprovada.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 28 de março de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Eduardo Porto.

Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Coronel José Alves, Edson Vieira, Marcantônio Dourado, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 55/2007

Comissão de Administração Pública
Emenda Modificativa Nº 02/2007ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 47/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 1º, AOS ARTIGOS 2º E 3º E AO ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047/2007. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Chegou a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Nº 02/2007,, oriunda do Poder Executivo, Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária Nº 47/2007;

1.2- O Projeto de Lei Ordinária Nº 47/2007, de autoria do Poder Executivo, enviado a esta Assembléia Legislativa por meio da Mensagem Governamental Nº 016/2007, de 15 de março de 2007, cria cargos de Delegados de Polícia Civil, Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

1.3- A proposição tramita nesta Casa Legislativa sob o Regime de Urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado, apresentada em segundo turno.

2. Parecer do Relator

2.1-A proposta está consoante com os ditames da legislação em vigor, especialmente o Regimento Interno da ALEPE.

2.2- A emenda em tela objetiva modificar a redação do inciso I do artigo 1º, dos artigos 2º e 3º, bem como do Anexo Único do Projeto de Lei Ordinária Nº 47/2007, ora em tramitação e já aprovado em primeiro turno, a fim de alterar o quantitativo dos cargos de Delegados de Polícia Civil, Peritos Criminais e Médicos Legistas, de modo a permitir a completa renovação dos quadros dessas carreiras, possibilitando o ingresso de novos servidores e a sua contínua oxigenação

2.3- Os cargos acrescidos pela Emenda ora analisada são fruto de acordo firmado entre representantes do governo estadual e entidades sindicais, que reafirmaram seus interesses, inclusive em audiência pública convocada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, nesta Casa no dia 27 de março de 2007, com a participação de entidades e órgãos representativos de diversos seguimentos da sociedade pernambucana.

2.4- Ressalte, por fim, que, de acordo com justificativa do Poder Executivo, os cargos cuja criação se propõe só serão providos em face da existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e a legislação vigente sobre a matéria.

2.5- Pelo acima exposto, recomendo aos meus pares neste Colegiado Técnico a aprovação da Emenda nº 02/2007, do Poder Executivo, Modificativa ao projeto de lei nº 47/2007, também oriundo do Poder Executivo.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Concordando com o parecer do Relator, os membros da Comissão de Administração Pública, no âmbito deste Colegiado Técnico, opinam pela aprovação da Emenda nº 02, apresentada ao projeto de lei nº 47/2007, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28 de março de 2007.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.
Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (1) deputados: Esmeraldo Santos.

Parecer Nº 56/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, para adequação orçamentária da estrutura organizacional do Poder Executivo estabelecida pela Lei nº 13.205/2007, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado para o presente exercício de 2007, no valor de R\$ 430.318.200,00 (quatrocentos e trinta milhões, trezentos e dezoito mil e duzentos reais), em favor de diversos Órgãos Estaduais, na forma do Anexo I da presente Lei, para adequação orçamentária da estrutura organizacional estabelecida pela Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º Ficam incluídas na Descrição da Programação Anual de Trabalho do Estado para o presente exercício de 2007, relativamente aos órgãos que especifica, as discriminações correspondentes às suas respectivas programações, compreendendo as descrições de programas, projetos, atividades e operações especiais, na forma a seguir:

GOVERNADORIA DO ESTADO

Legislação: SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO
Legislação: Lei n 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES
Legislação: Lei n 13.205, de 19 de janeiro de 2007.
Finalidade: SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO

Articular, planejar, impulsionar, organizar, propor e executar as políticas públicas da juventude, de forma a garantir os direitos dos jovens, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento econômico, social e humano; promover ações e atividades destinadas à melhoria das relações de trabalho, criação de oportunidades de emprego e geração de renda própria; implementar a política de fomento à economia popular e solidária;

SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES

Desenvolver a política estadual da prática dos esportes; promover o intercâmbio com organismos públicos e privados voltados à promoção do esporte; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; planejar, coordenar, supervisionar

e avaliar os planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência; promover a captação de recursos públicos e da iniciativa privada para promoção das demandas advindas das atividades esportivas; gerir os recursos destinados à prática de esportes, à promoção do lazer e de eventos que valorizem a memória esportiva do Estado; promover a difusão de normas técnicas regulamentadoras das atividades de esporte e lazer; fomentar a realização de eventos esportivos e de lazer.

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (MS/G): 0009 - PROMOÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO DO ESTADO

Objetivo: Promover a divulgação dos atos e ações dos órgãos do Governo do Estado com vistas a prestar contas à população.
Atividade: 11010.041310009.1952 - Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado
Finalidade: Assistir ao Governador, secretarias e órgãos da administração indireta no que se refere à cobertura jornalística das audiências do Plano Estratégico de Comunicação do Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/G): 0064 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO DO ESTADO

Objetivo: Desenvolver ações de apoio aos processos e demandas institucional e protocolar do Poder Executivo.
Atividade: 11010.041220064.1946 - Atividades do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado.
Finalidade: Promover o debate sobre os temas relevantes para o desenvolvimento social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instrumento de Gestão Criado/Consolidado	Unidade	1

Atividade: 11010.044220064.1947 - Implementação da Ouvidoria Geral do Estado
Finalidade: Promover e aperfeiçoar a prestação de serviços públicos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 11010.041220064.1948 - Coordenação e Articulação Social das Políticas Públicas do Governo do Estado.
Finalidade: Integrar as ações governamentais com os vários setores da sociedade civil.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Planejada/Monitorada	Unidade	1

Atividade: 11010.041220064.1949 - Implementação da Articulação Regional.
Finalidade: Desenvolver mecanismos de integração regional no Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Implementada	Unidade	1

PROGRAMA (G): 0394 - GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL DO ESTADO

Objetivo: Coordenar as ações da Política Cultural do Estado.
Atividade: 11010.133920394.1960 - Formulação e Coordenação da Política Cultural do Estado
Finalidade: Planejar e coordenar a Política Estadual de Cultura, bem como propor a implementação de suas ações.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 11010.133920394.1961 - Atividades do Conselho Estadual de Cultura.
Finalidade: Promover o debate sobre os temas relevantes da cultura estadual.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (G): 0395 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA ESPECIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Objetivo: Promover a efetividade na aplicação dos recursos do Estado e fornecer à sociedade informações que permitam acompanhar e avaliar o desempenho da gestão pública.
Projeto: 11010.041240395.1995 - Modernização e Adequação da Unidade da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado.
Finalidade: Prover a Unidade da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado de estruturas física e tecnológica adequadas ao desenvolvimento de suas ações.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 11010.041240395.1962 - Controle e Racionalização das Despesas na Gestão Pública Estadual.
Finalidade: Exercer o controle dos gastos públicos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 11010.041240395.1964 - Ações de Fomento para o Controle Social.
Finalidade: Promover o controle participativo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (G): 0396 - GESTÃO DA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA MULHER

Objetivo: Garantir os direitos sociais, políticos e econômicos das mulheres.
Atividade: 11010.144220396.1966 - Formulação e Implementação de Políticas para o Empoderamento das Mulheres.
Finalidade: Promover o fortalecimento sócio-político e econômico das mulheres.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 11010.144220396.1969 - Ações de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher.
Finalidade: Contribuir para a redução dos índices de violência contra a mulher, no Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 11010.144220396.1972 - Articulação e Implementação de Políticas Voltadas à Promoção da Mulher nas Áreas Urbana e Rural.
Finalidade: Ampliar as oportunidades de acesso das mulheres às políticas públicas.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (G): 0391 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO.

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.
Atividade: 11050.111220391.1901 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.
Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 11050.113340391.1903 - Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.
Finalidade: Apoiar e supervisionar as ações dos conselhos da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Coordenada/Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 11050.114220391.1905 - Ações da Ouvidoria Geral da Secretaria Especial de Juventude e Emprego
Finalidade: Desenvolver canais de comunicação entre o Órgão e a sociedade com vistas ao cumprimento de suas atribuições.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 11050.111220391.1907 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.
Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 11050.111210391.1908 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.
Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Órgão, bem como avaliar os resultados obtidos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Planejada/Avaliada	Unidade	1

Atividade: 11050.113340391.1909 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda.
Finalidade: Mobilizar a sociedade para contribuir na implementação das Políticas de Juventude, Trabalho e Renda.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	Unidade	2

PROGRAMA (MS/G): 0116 - GOVERNO DIGITAL

Objetivo: Implantar no Estado de Pernambuco a digitalização e a operacionalização dos serviços públicos, voltados para o relacionamento e atendimento digital da sociedade.

Projeto: 11050.111260116.1891 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria Especial de Juventude e Emprego.
Finalidade: Disponibilizar infra-estrutura para permitir o gerenciamento descentralizado da informática do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Núcleo Implantado	Unidade	1

Projeto: 11050.111260116.1892 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria Especial de Juventude e Emprego.
Finalidade: Implantar o serviço de atendimento ao cidadão, através de meios e soluções tecnológicas, para o uso e acesso facilitado aos serviços, produtos e informações, no Órgão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Implantado	Unidade	1

Projeto: 11050.111260116.1893 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na Secretaria Especial de Juventude e Emprego.
Finalidade: Implantar por meio eletrônico, os processos administrativos governamentais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema GRP Implantado	Unidade	1

Atividade: 11050.111260116.1894 - Operação e Manutenção da Rede PE - MULTIDIGITAL na Secretaria Especial de Juventude e Emprego.
Finalidade: Disponibilizar uma solução integrada de telecomunicações e telefonia para compartilhar recursos de transmissão de dados, voz e demais mídias e acesso a Internet, proporcionando racionalização de custos e uniformização de tarifas e serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

Atividade: 11050.111260116.1895 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria Especial de Juventude e Emprego.
Finalidade: Acessar o Diário Oficial por meio eletrônico, proporcionando maior amplitude e modernização na divulgação das matérias e atos oficiais do Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Diário Oficial Eletrônico Assinado	Unidade	1

PROGRAMA (MS/G): 0285 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle na área do trabalho e do emprego.

Atividade: 11050.113340285.1867 - Controle e Avaliação de Políticas Setoriais na Área do Trabalho e Emprego
Finalidade: Controlar e avaliar a implantação das políticas de trabalho, emprego e renda, nas entidades envolvidas com essa área.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0251 - AGÊNCIA DO TRABALHO

Objetivo: Contribuir para a redução das taxas de desemprego, estimular iniciativas associativas e de acesso ao micro crédito; promover a inclusão de comunidades economicamente vulneráveis; contribuir com informações permanentes sobre o mercado de trabalho e estabelecer parcerias para a produção e difusão de informações que contribuam para a saúde do trabalhador e a preservação do meio ambiente.

Projeto: 11050.113340251.1889 - Ampliação das Agências do Trabalho
Finalidade: Ampliar a rede de unidades de atendimento descentralizado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Implantada/Adequada	Unidade	3

Atividade: 11050.113340251.1869 - Apoio ao Programa de Microcrédito.
Finalidade: Apoiar as ações de concessão de crédito produtivo orientado para pequenos negócios, visando a manutenção e geração de oportunidades de trabalho e renda.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Usuário Atendido	Unidade	4000

Emenda:
EMENDAS PARLAMENTARES À LOA :
Para 20 pessoas, nos seguintes Municípios: Carpina (R\$ 15.000,00); Paulista (R\$ 15.000,00); e Abreu e Lima (R\$ 15.000,00).
Atividade: 11050.111220251.1872 - Direção, Coordenação e Supervisão das Ações da Agência do Trabalho
Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Agência do Trabalho.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Executada	Unidade	1

Atividade: 11050.113340251.1876 - Emprego Jovem / Primeiro Emprego.
Finalidade: Preparar, orientar e inserir jovem na faixa etária dos 16 aos 24 anos no mercado de trabalho.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Jovem Atendido	Unidade	6000

Atividade: 11050.111280251.1878 - Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional
Finalidade: Elevar o nível de escolaridade e a qualificação do trabalhador.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Pessoa Qualificada	Unidade	7000

Atividade: 11050.113340251.1879 - Intermediação de Emprego
Finalidade: Desenvolver ações para inserção de mão-de-obra no mercado formal e informal.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Trabalhador Colocado	Unidade	60000

Atividade: 11050.114220251.1881 - Apoio às Comunidades Quilombolas.
Finalidade: Supervisionar e monitorar as atividades direcionadas ao resgate da cidadania das comunidades quilombolas.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Comunidade Assistida	Unidade	5

Atividade: 11050.113330251.1882 - Apoio aos Registros Públicos de Trabalho e Emprego
Finalidade: Identificar e emitir registros públicos de emprego, bem como a descrição das ocupações do mercado de trabalho.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Pessoa Atendida	Unidade	76500

Atividade: 11050.113340251.1884 - Apoio a Micro e Pequenos Empreendedores, Associações e Cooperativas.
Finalidade: Promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Entidade Atendida	Unidade	50

Emenda :
EMENDA PARLAMENTAR :
Inclusive criar núcleo de apoio a inserção no mercado, dos micro-empresendimentos associativos no Município de Olinda.
RD - 12 - Região Metropolitana
Valor : R\$ 50.000,00 em 2007

Atividade: 11050.113340251.1885 - Estudo e Pesquisa na Área de Emprego – PED
Finalidade: Subsidiar a definição de políticas e processos decisórios na área de emprego.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Relatório Elaborado	Unidade	12

Atividade: 11050.113340251.1887 - Apoio ao Sistema Público de Emprego
Finalidade: Apoiar e orientar os municípios na formação, capacitação e estruturação organizacional das Comissões Municipais de Emprego.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Comissão Homologada	Unidade	4

Atividade: 11050.113310251.1888 - Seguro Desemprego
Finalidade: Garantir ao trabalhador desempregado o recebimento do seguro desemprego.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Trabalhador Habilitado	Unidade	60000

PROGRAMA (A): 0392 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução das ações finalísticas do Órgão.
Projeto: 11050.114220392.1922 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria Especial de Juventude e Emprego
Finalidade: Atender as necessidades de espaço físico e instalações para a Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instalação Física Adequada	Unidade	1

Atividade: 11050.111220392.1913 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego
Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio necessários ao desempenho do Órgão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Executado	Unidade	1

Operação Especial: 11050.118460392.1916 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria Especial de Juventude e Emprego.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Benefício Mensal Concedido	Unidade	12

Operação Especial: 11050.118460392.1918 - Contribuições Patronais da Secretaria Especial de Juventude e Emprego ao FUNAFIN.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Contribuição Mensal Efetuada	Unidade	12

Operação Especial: 11050.288460392.1917 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Especial de Juventude e Emprego.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Despesa Mensal Ressarcida	Unidade	12

Operação Especial: 11050.288460392.1920 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria Especial de Juventude e emprego.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Saldo Devolvido	Unidade	1

PROGRAMA (G): 0378 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da área da Secretaria Especial dos Esportes.
Atividade: 11060.271220378.1950 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria Especial dos Esportes.
Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria Especial dos Esportes, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 11060.271210378.1951 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria Especial dos Esportes.
Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações da Secretaria Especial dos Esportes, bem como avaliar os resultados obtidos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Planejada/Avaliada	Unidade	1

Atividade: 11060.271260378.1855 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria Especial dos Esportes
Finalidade: Formar, capacitar e melhorar o nível de desempenho dos profissionais da Secretaria Especial dos Esportes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Atividade Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/G): 0116 - GOVERNO DIGITAL

Objetivo: Implantar no Estado de Pernambuco a digitalização e a operacionalização dos serviços públicos, voltados para o relacionamento e atendimento digital da sociedade.

Projeto: 11060.271260116.1857 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na Secretaria Especial dos Esportes.
Finalidade: Implementar, por meio eletrônico, os processos administrativos governamentais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema GRP Implantado	Unidade	1

Atividade: 11060.271260116.1856 - Operação e Manutenção da Rede PE- MULTIDIGITAL na Secretaria Especial dos Esportes.
Finalidade: Disponibilizar uma solução integrada de telecomunicações e telefonia para compartilhar recursos de transmissão de dados, voz e demais mídias e acesso a internet, proporcionando racionalização de custos e uniformização de tarifas e serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

Atividade: 11060.271260116.1858 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria Especial dos Esportes
Finalidade: Acessar o Diário Oficial por meio eletrônico, proporcionando maior amplitude e modernização na divulgação das matérias e atos oficiais do Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Diário Oficial Eletrônico Assinado	Unidade	1

PROGRAMA (F): 0382 - PINTANDO A LIBERDADE E A CIDADANIA

Objetivo: Promover a inclusão social em penitenciárias e comunidades carentes, através do fomento às ações de geração de emprego e renda, nas áreas de esporte e lazer.
Atividade: 11060.278120382.1851 - Promoção e Apoio à Produção de Material Esportivo.

Finalidade: Estimular a produção local de material esportivo e criar condições para implementar programas de esporte e lazer.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 11060.278130382.1999 - Promoção e Apoio às Ações de Lazer da Secretaria Especial dos Esportes
Finalidade: Apoiar, incentivar e promover as práticas de lazer junto à população do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0366 - APOIO, INCENTIVO E PROMOÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Promover e realizar ações para ampliar o acesso da população à prática de esportes e lazer.
 Projeto: 11060.278120366.1877 - Construção e Reforma de Instalações Esportivas.
 Finalidade: Incentivar e difundir a prática de esportes no Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instalação Esportiva Construída e/ou Reformada	Unidade	16

Emenda :
 EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:
 Município de Recife, mais precisamente na UR-4/IBURA (R\$ 100.000,00); Município de Olinda (R\$ 60.000,00) e o Município de Bom Conselho (R\$ 80.000,00).

Atividade: 11060.278110366.1873 - Promoção e Apoio à Prática do Esporte na Escola.
 Finalidade: Estimular a prática de esportes incentivando a participação dos alunos de escolas.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Aluno Assistido	Unidade	5621

Emendas :
 EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:
 Contemplando 100 alunos, para os seguintes Municípios: Escada (R\$ 10.000,00); Moreno (R\$ 10.000,00); Vitória de Santo Antão (R\$ 10.000,00); Itapissuma (R\$ 10.000,00); Igarassu (R\$ 10.000,00); Abreu e Lima (R\$ 10.000,00); Paulista (R\$ 10.000,00); Camaragibe (R\$ 10.000,00); São Lourenço da Mata (R\$ 10.000,00); Paudalho (R\$ 10.000,00); Carpina (R\$ 10.000,00) e Itamaracá (R\$ 10.000,00).

Atividade: 11060.278120366.1880 - Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social.
 Finalidade: Apoiar e divulgar eventos promovidos pelas diversas entidades esportivas e incentivar a população, nas várias faixas etárias, à prática dos esportes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Apoiado/Promovido	Unidade	53

Emendas :
 EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:
 Município de Salgadinho (R\$ 30.000,00) e o Município de João Alfredo (R\$ 30.000,00).
 Atividade: 11060.278110366.1886 - Promoção e Apoio ao Esporte de Rendimento.
 Finalidade: Incentivar e apoiar eventos para difundir a prática do esporte competitivo no Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Apoiado/Promovido	Unidade	36

PROGRAMA (A): 0375 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apóiam a execução das ações finalísticas do Órgão.
 Atividade: 11060.271220375.1870 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria Especial dos Esportes
 Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio necessários ao desempenho do Órgão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Executado	Unidade	1

Operação Especial: 11060.278460375.1866 - Contribuições Patronais da Secretaria Especial dos Esportes ao FUNAFIN.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Contribuição Mensal Efetuada	Unidade	12

Operação Especial: 11060.278460375.1868 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria Especial dos Esportes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Benefício Mensal Concedido	Unidade	12

Operação Especial: 11060.288460375.1847 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria Especial dos Esportes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Saldo Devolvido	Unidade	1

Operação Especial: 11060.288460375.2000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria Especial dos Esportes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Despesa Mensal Ressarcida	Unidade	12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0113 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da área administrativa do Estado.
 Atividade: 12010.041220113.1924 - Operação e Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Administração
 Finalidade: Manter um canal de diálogo com os servidores e cidadãos-usuários, acatando as reclamações, elogios, sugestões, críticas e consultas sobre a atuação da Secretaria de Administração, junto aos servidores e a sociedade.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Desenvolvida	Unidade	1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Legislação: Lei n 13.205, de 19 de janeiro de 2007.
 Finalidade: Planejar, executar, coordenar e controlar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e assistência social, com vistas à promoção do desenvolvimento social do Estado; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas à seara da justiça e dos direitos humanos; promover a política pública de assistência social no âmbito do Estado, em articulação com a União e os municípios; planejar e apoiar a execução da política estadual de amparo e assistência às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências; controlar e manter em funcionamento o sistema penitenciário do Estado, mediante a guarda e administração dos estabelecimentos prisionais, buscando a ressocialização do apenado; prestar assistência jurídica gratuita à população carente e às entidades sociais e comunitárias; velar pelos direitos dos cidadãos e promover a proteção ao consumidor; executar as atribuições do Estado no Sistema Nacional de Metrologia; e promover a política de atendimento à criança e ao adolescente, autores ou envolvidos em ato infracional, visando à sua proteção e à garantia dos seus direitos fundamentais.

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0385 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Atividade: 13010.081210385.1981 - Coordenação Técnica da Assistência Social.
 Finalidade: Coordenar e supervisionar as ações da Assistência Social na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 13010.082420385.1983 - Apoio Institucional à Pessoa com Deficiência.
 Finalidade: Defender os direitos da pessoa com deficiência, já assegurados nas instâncias: Federal, Estadual e Municipal, garantindo o exercício de sua cidadania, promovendo sua inclusão e emancipação social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Implantada	Unidade	1

Atividade: 13010.082440385.1984 - Apoio às Ações Sociais Integradas de Cidadania e de Desenvolvimento Local
 Finalidade: Apoiar os movimentos sociais com vistas ao fortalecimento da cidadania.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 13010.141220385.1975 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
 Finalidade: Dirigir, supervisionar e coordenar as ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 13010.141280385.1976 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Elevar o nível de desempenho do corpo funcional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 13010.141210385.1977 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
 Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Órgão, bem como avaliar os resultados obtidos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Planejada/Avaliada	Unidade	1

Atividade: 13010.144220385.1978 - Ações de Ouvidoria Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
 Finalidade: Desenvolver canais de comunicação entre o Órgão e a sociedade, com vistas ao cumprimento de suas atribuições.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 13010.141220385.1980 - Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
 Finalidade: Apoiar e supervisionar as ações dos conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Coordenada/Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 13010.144220385.1985 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Desenvolvimento e Assistência Social.
 Finalidade: Mobilizar a sociedade para contribuir na implementação da Política de Assistência Social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	Unidade	1

PROGRAMA (MS/G): 0116 - GOVERNO DIGITAL

Objetivo: Implantar no Estado de Pernambuco a digitalização e a operacionalização dos serviços públicos, voltados para o relacionamento e atendimento digital da sociedade.
 Projeto: 13010.141260116.1955 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
 Finalidade: Implantar por meio eletrônico, os processos administrativos governamentais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema GRP Implantado	Unidade	1

Projeto: 13010.141260116.1957 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
 Finalidade: Implantar os serviços de atendimento ao cidadão, através de meios e soluções tecnológicas, para o uso e acesso facilitado aos serviços, produtos e informações, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Implantado	Unidade	1

Projeto: 13010.141260116.1958 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
 Finalidade: Disponibilizar infra-estrutura para permitir o gerenciamento descentralizado do sistema de informática na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Núcleo Implantado	Unidade	1

Atividade: 13010.141260116.1954 - Operação e Manutenção da Rede PE- MULTIDIGITAL na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
 Finalidade: Disponibilizar uma solução integrada de telecomunicações e telefonia para compartilhar recursos de transmissão de dados, voz e demais mídias e acesso a Internet, proporcionando racionalização de custos e uniformização de tarifas e serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

Atividade: 13010.141260116.1956 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.
 Finalidade: Acessar o Diário Oficial por meio eletrônico, proporcionando maior amplitude e modernização na divulgação das matérias e atos oficiais do Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Diário Oficial Eletrônico Assinado	Unidade	1

PROGRAMA (MS/G): 0241 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES.
 Atividade: 13010.064210241.1939 - Operações de Prevenção e Inteligência.
 Finalidade: Executar ações preventivas de redução de riscos a segurança interna das unidades prisionais, dos funcionários, apenados, familiares e visitantes, neutralizando atos adversos à ordem pública.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Executada Unidade	Unidade	1

Atividade: 13010.144210241.1937 - Desenvolvimento do Serviço de Informação, Estudos, Pesquisas e Documentação.
 Finalidade: Fornecer subsídios documentais para formulação de planos, programas e projetos no âmbito da Secretaria Executiva.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Atividade: 13010.144210241.1938 - Direção, Coordenação e Supervisão das Ações da Secretaria Executiva de Ressocialização.
 Finalidade: Articular, dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria Executiva de Ressocialização, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Desenvolvida	Unidade	1

PROGRAMA (F): 0397 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL

Objetivo: Proporcionar as condições necessárias para a reintegração social do egresso do sistema prisional e de suas famílias.
 Atividade: 13010.144210397.1953 - Reintegração Social da População Egressa do Sistema Prisional
 Finalidade: Exercer o controle e o acompanhamento dos egressos do Sistema Prisional, contribuindo para sua reinserção na comunidade.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Egresso Assistido	Unidade	25000

PROGRAMA (MS/F): 0242 - REEDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

Objetivo: Proporcionar condições para a harmonia e integração social de familiar do preso, internado e egresso.
 Atividade: 13010.123630242.1945 - Educação e Formação Profissional da População Carcerária.
 Finalidade: Promover a escolarização e a qualificação profissional da população carcerária do Sistema Prisional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
População Carcerária Assistida	Unidade	11000

Atividade: 13010.103010242.1944 - Atenção à Saúde e Nutrição da População Carcerária
 Finalidade: Garantir a saúde integral e nutricional da população carcerária.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
População Carcerária Assistida	Unidade	11000

Atividade: 13010.144210242.1942 - Acompanhamento Técnico Jurídico-Penal da População Carcerária
 Finalidade: Dinamizar o acompanhamento às medidas e ações relativas ao cumprimento da pena.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
População Carcerária Assistida	Unidade	11000

Atividade: 13010.144210242.1943 - Atendimento Psicossocial à População Carcerária
 Finalidade: Promover a ressocialização do apenado reintegrando-o ao convívio familiar e social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
População Carcerária Assistida	Unidade	11000

PROGRAMA (MS/F): 0253 - SEGURANÇA EM ATIVIDADES PRISIONAIS

Objetivo: Garantir o cumprimento das determinações judiciais na conformidade da Lei de Execução Penal e do Código de Processo Penal.

Atividade: 13010.064210253.1940 - Operações de Segurança em Atividades Prisionais

Finalidade: Promover medidas de segurança e vigilância que assegurem a integridade da população carcerária e o cumprimento das determinações legais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Desenvolvida	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0254 - GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA PRISIONAL

Objetivo: Otimizar e operacionalizar atividades nas áreas administrativas, comerciais e produtivas do Sistema Prisional para um eficaz gerenciamento.

Atividade: 13010.064210254.1941 - Gestão Administrativa das Unidades da Secretaria Executiva de Ressocialização

Finalidade: Prover os meios necessários à realização das atividades administrativas, logísticas e de atualização tecnológica.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Gestão Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0284 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MUNICIPAL

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento social comunitário dos municípios através dos Centros Sociais Urbanos - CSUs.

Atividade: 13010.082440284.1890 - Desenvolvimento de Ações Sociais Integradas nos CSUs

Finalidade: Promover ações visando integrar e atender à comunidade, oferecendo cursos profissionais, palestras, fortalecendo e apoiando atividades esportivas e sociais através de parcerias com outras entidades comunitárias.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Centro Apoiado	Unidade	12

Atividade: 13010.082440284.1911 - Descentralização das Ações dos Centros Sociais Urbanos - CSUs

Finalidade: Promover a cessão de uso das unidades dos CSUs para órgãos governamentais e sociedades civis, oportunizando a sua utilização e a participação nas ações desenvolvidas, por um maior contingente da população.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Centro Apoiado	Unidade	11

Atividade: 13010.082440284.1914 - Manutenção e Conservação dos Centros Sociais Urbanos - CSUs

Finalidade: Manter e conservar os prédios dos CSUs, visando uma melhor utilização pela comunidade.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Centro Apoiado	Unidade	11

Emenda :

EMENDA PARLAMENTAR À LOA:

Município de Olinda (R\$ 40.000,00).

PROGRAMA (MS/F): 0344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - PERNAMBUCO ESTADO DE PAZ.

Objetivo: Promover ampla mobilização social à luz do Programa Estadual de Direitos Humanos no Estado de Pernambuco, viabilizando a internalização da temática dos direitos humanos, através de um conjunto de ações articuladas entre as organizações da sociedade civil e órgãos do governo.

Atividade: 13010.144220344.1979 - Espaço de Referência de Cidadania - Casas da Cidadania.

Finalidade: Prestar serviços de emissão de documentos; atendimento jurídico-social; informação em cidadania, justiça e direitos humanos, em conjunto com a sociedade civil organizada.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Pessoa Atendida	Unidade	2000

Emenda:

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

Contemplando 100 pessoas, nos seguintes municípios: Moreno (R\$ 3.000,00); Camaragibe (R\$ 3.000,00); Vitória de Santo Antão (R\$ 3.000,00); Itapissuma (R\$ 3.000,00); Igarassu (R\$ 3.000,00) e Itamaracá (R\$ 3.000,00).

Atividade: 13010.144220344.1982 - Conferência Estadual de Direitos Humanos.

Finalidade: Mobilizar a sociedade para contribuir na implementação da Política Estadual de Direitos Humanos, através da realização de conferências de direitos humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	Unidade	1

Atividade: 13010.144220344.1986 - Apoio às Testemunhas, às Vítimas e Familiares da Violência - PROVITA

Finalidade: Prestar assistência psicossocial e jurídica às testemunhas identificadas na rede de proteção.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Pessoa Assistida	Unidade	100

Atividade: 13010.144220344.1987 - Funcionamento das Casas da Cidadania.

Finalidade: Dinamizar a estrutura funcional das Casas da Cidadania, incluindo atenção especial ao acolhimento de pessoas portadoras de deficiência.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ambiente Adequado	Unidade	9

Atividade: 13010.144220344.1988 - Produção de Informação e Divulgação dos Direitos Humanos.

Finalidade: Divulgar as iniciativas sobre direitos humanos no Estado de Pernambuco, em particular as experiências no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Divulgação Realizada	Unidade	10000

Atividade: 13010.144220344.1989 - Indenização das Famílias de Presos Políticos

Finalidade: Dar cumprimento aos dispositivos de medidas provisórias regulamentadas em agosto de 2000 e maio de 2001.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Família Indenizada	Unidade	30

Atividade: 13010.144220344.1991 - Encontros Regionais de Direitos Humanos.

Finalidade: Mobilizar a sociedade e capacitá-la para o exercício dos direitos humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	Unidade	5

Atividade: 13010.144220344.1990 - Desenvolvimento de Ações de Apoio aos Povos Indígenas e às Comunidades Quilombolas.

Finalidade: Habilitar o Governo e a sociedade civil a desencadear ações de melhoria da qualidade de vida dos grupos étnicos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Estudo/Pesquisa Publicada	Unidade	1

Atividade: 13010.144220344.1992 - Assessoria ao Desenvolvimento Comunitário em Mediação de Conflitos

Finalidade: Prestar assessoria às pessoas, grupos sociais e comunitários, nas questões de mediação de conflitos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Assessoria Prestada	Unidade	1

Atividade: 13010.144220344.1993 - Mutirão da Cidadania.

Finalidade: Oferecer serviços de documentação, orientação jurídica, junto aos municípios do Estado, em especial àqueles com dificuldades de acesso às localidades interioranas.

Produto Unidade Meta

Atendimento Realizado Unidade 300000

Emenda :

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

- Oferecendo 150 atendimentos a pessoas, para os seguintes municípios: Vitória de Santo Antão (R\$ 5.000,00); Moreno (R\$ 5.000,00); Carpina (R\$ 5.000,00); Cabo de Santo Agostinho (R\$ 5.000,00); Ipojuca (R\$ 5.000,00); Paulista (R\$ 5.000,00); e São Lourenço da Mata (R\$ 5.000,00);

- Oferecer serviços de documentação, orientação jurídica, junto aos municípios do Estado, em especial aqueles com dificuldade de acesso às localidades interioranas, principalmente para os seguintes municípios: Afogados da Ingazeira (R\$ 1.480,00); Araripina (R\$

740,00); Cabrobó (R\$ 740,00); Camaragibe (R\$ 3.700,00); Carnaubeira da Penha (R\$ 740,00); Cedro (R\$ 740,00); Itacuruba (R\$ 740,00); Itapetim (R\$ 740,00); Itaquitinga (R\$ 740,00); Jatobá (R\$ 740,00); Mirandiba (R\$ 740,00); Olinda (R\$ 3.700,00); Orocó (R\$ 740,00); Salgueiro (R\$ 1.480,00); Sanharó (R\$ 740,00); e São José do Belmonte (R\$ 740,00).

PROGRAMA (MS/F): 0345 - ASSISTÊNCIA JURISDICIONAL À POPULAÇÃO NECESSITADA DO ESTADO

Objetivo: Supervisionar o atendimento jurisdicional à população carente, ao preso sumariado e sentenciado e à criança/adolescente do Estado.

Projeto: 13010.141220345.1919 - Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública.

Finalidade: Melhorar a infra-estrutura física e os equipamentos, para oferecer condições adequadas de atendimento à população.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Reestruturada	Unidade	1

Projeto: 13010.141220345.1921 - Adequação das Instalações Físicas da Defensoria Pública.

Finalidade: Dotar a Defensoria Pública de núcleos nas diversas regiões do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instalação Adequada	Unidade	4

Atividade: 13010.144220345.1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extra-Judicial a Pessoas Necessitadas do Estado

Finalidade: Proporcionar o acesso da população à justiça gratuita.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Pessoa Atendida	Unidade	559000

PROGRAMA (MS/F): 0346 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Objetivo: Promover assistência ao consumidor em conflito de relações de consumo, através da orientação sobre os direitos do consumidor/fornecedor e fiscalização dos atos normativos aplicáveis.

Projeto: 13010.144220346.1935 - Instalação de Unidades do PROCON no Estado.

Finalidade: Ampliar o atendimento do PROCON aos consumidores do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Implantada	Unidade	1

Atividade: 13010.144220346.1936 - Serviços de Orientação, Defesa e Fiscalização dos Interesses e Direitos do Consumidor.

Finalidade: Amparar e defender o consumidor de acordo com a Lei.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Implantada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0348 - PENAS ALTERNATIVAS

Objetivo: Estimular a aplicação de penas alternativas no Estado, evitando ou restringindo a aplicação de pena de prisão, nos delitos de baixo potencial ofensivo, sem rejeitar o caráter ilícito do fato.

Atividade: 13010.144220348.1931 - Ampliação e Monitoramento de Penas Alternativas.

Finalidade: Atuar junto às comarcas para efetiva aplicação das penas alternativas.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Desenvolvida	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0349 - PROMOÇÃO DE JUSTIÇA - JUSTIÇA PARA TODOS

Objetivo: Descentralizar e desenvolver ações que permitam o acesso da população carente à justiça, no âmbito do Estado.

Atividade: 13010.144220349.1926 - Descentralização e Desenvolvimento de Ações de Justiça

Finalidade: Expedição de documentação civil básica, orientação jurídica e formação de agente de justiça.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Desenvolvida	Unidade	1

PROGRAMA (A): 0383 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apóiam a execução das ações finalísticas do Órgão.

Projeto: 13010.141220383.1963 - Melhoria das Instalações Físicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Adequar as instalações físicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos às atuais necessidades de funcionamento.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instalação Mantida/Adequada	Unidade	1

Atividade: 13010.141220383.1965 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio necessários ao desempenho do Órgão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Executado	Unidade	1

Operação Especial: 13010.148460383.1967 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Benefício Mensal Concedido	Unidade	12

Operação Especial: 13010.148460383.1973 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Contribuição Mensal Efetuada	Unidade	12

Operação Especial: 13010.148460383.1968 - Contribuições complementar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Contribuição Mensal Efetuada	Unidade	12

Operação Especial: 13010.148460383.1970 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Saldo Devolvido	Unidade	1

Operação Especial: 13010.148460383.1971 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Despesa Mensal Ressarcida	Unidade	12

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Legislação: Lei n 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

Finalidade: Coordenar a formulação e a execução das políticas do Governo relativas às atividades de transportes; estudar, projetar, construir, sinalizar, conservar, melhorar, restaurar, operar, fiscalizar e explorar faixa de domínio das rodovias integrantes do Plano Rodoviário Estadual; e colaborar com os municípios no desenvolvimento dos seus sistemas rodoviários e de transporte.

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO**PROGRAMA (G): 0389 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES**

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria de Transportes.

Atividade: 18010.261220389.1859 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Transportes

Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Transportes, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 18010.261220389.1860 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Transportes

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações de transporte, bem como avaliar os resultados obtidos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Planejada/Avaliada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/G): 0116 - GOVERNO DIGITAL

Objetivo: Implantar no Estado de Pernambuco a digitalização e a operacionalização dos serviços públicos, voltados para o relacionamento e atendimento digital da sociedade.

Projeto: 18010.261260116.1904 - Implantação do Serviço de Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria de Transportes.

Finalidade: Implantar o serviço de atendimento ao cidadão, através de meios e soluções tecnológicas, para o uso e acesso facilitado aos serviços, produtos e informações, no Órgão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Implantado	Unidade	1

Projeto: 18010.261260116.1915 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria de Transportes

Finalidade: Disponibilizar infra-estrutura para permitir o gerenciamento descentralizado do sistema de informática na Secretaria de Transportes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Núcleo Implantado	Unidade	1

Atividade: 18010.261260116.1902 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria de Transportes

Finalidade: Acessar o Diário Oficial por meio eletrônico, proporcionando maior amplitude e modernização na divulgação das matérias e atos oficiais do Governo.

Produto Unidade Meta

Diário Oficial Eletrônico Assinado Unidade 1

Atividade: 18010.261260116.1912 - Operação e Manutenção da Rede PE- MULTIDIGITAL na Secretaria de Transportes.

Finalidade: Disponibilizar uma solução integrada de telecomunicações e telefonia para compartilhar recursos de transmissão de dados, voz e demais mídias e acesso a Internet, proporcionando racionalização de custos e uniformização de tarifas e serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR- PE-II

Objetivo: Promover a expansão do produto turístico regional, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

Projeto: 18010.267810022.1898 - Conclusão do Complexo Viário do Aeroporto Internacional dos Guararapes

Finalidade: Dotar a infra-estrutura de circulação viária de equipamentos que facilitem o fluxo de veículos e pessoas nas áreas adjacentes ao aeroporto.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Complexo Viário Concluído	Unidade	1

Projeto: 18010.267810022.1899 - Implantação do Aeroporto Regional no Litoral Sul

Finalidade: Expandir o parque aeroviário de Pernambuco, melhorando o fluxo turístico, através da implantação do Aeroporto de Sirinhaém.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Aeroporto Construído	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0265 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE OBRAS FEDERAIS NO ESTADO NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo: Articular e acompanhar o planejamento e a execução de obras federais no Estado, na área de infra-estrutura, bem como monitorar as obras federais delegadas.

Atividade: 18010.267820265.1897 - Articulação e Acompanhamento do Planejamento e da Execução de Obras Federais de Transportes no Estado.

Finalidade: Estimular a agilização de obras federais no Estado, na área de transportes, visando a aceleração do processo de desenvolvimento socioeconômico.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Objetivo: Promover a execução de ações de infra-estrutura voltadas para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Projeto: 18010.267820268.1896 - Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios

Finalidade: Melhorar as condições de infra-estrutura de transportes nos municípios do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Obras Implantada/Preservada	Unidade	81

Emenda:

Construir, Ampliar e melhorar:

...Particularmente, com calçamento e pavimentação de ruas/avenidas, nos municípios de Belo Jardim, Camocim de São Felix, Pedra, Angelim, Palmeirina, Lagoa do Ouro, Correntes, Bom Conselho, Paranatama, Jucati, Calçado, Iati, Betânia, Parnamirim, Cabrobó, Canhotinho, Custódia, Itamaracá, Cortês, Palmares, São José da Coroa Grande, Goiana, Timbaúba, Catende, Ribeirão, Belém de Maria, Afrânio, Bodocó, Ipubi, Santa Maria da Boa Vista, Serrita, Verdejante, Santa Cruz, Nazaré da Mata, Lagoa do Carro, Riacho das Almas, Passira, Tacaimbó, Brejo da Madre de Deus, Casinhas, Feira Nova, Frei Miguelinho, Limoeiro, Ingazeira, São José do Egito, Macaparana, Condado, Santa Terezinha, Toritama, Passira, Taquaritinga do Norte, Jataúba, Serra Talhada, Santa Cruz da Baixa Verde, Granito, Quixaba, São Benedito do Sul, Triunfo, Belém do São Francisco, Ouricuri, Terra Nova, Quipapá, Amaraji, Primavera, Jataúba, Taquaritinga do Norte, Custódia, São Joaquim do Monte, Sanharó, Tuparema, Glória do Goitá, Terra Nova, Paudalho, Vicência, Garanhuns, Condado;

...Melhorar as condições de vida da população com a pavimentação de ruas, nos municípios de Mirandiba, Sertânia, Recife, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Altinho, Chão de Alegria, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Itapetim, Santa Maria do Cambucá, Tracunhaém, Carpina, Lagoa do Carro, Nazaré da Mata, Lagoa do Itaenga, São Lourenço da Mata, Itaquitinga, Distrito de Fernando de Noronha, Lajedo, Buique, Canhotinho, Capoeiras, Jurema, Venturosa, Solidão; ...Particularmente com calçamento e pavimentação de ruas/avenidas nos municípios de: Belo Jardim, Camocim de São Felix, Riacho das Almas, Tacaimbó, Jataúba, Brejo da Madre de Deus, São Joaquim dos Monte, Sanharó na RD 08- Agreste Central (2007- R\$ 445.000,00); Pedra, Angelim, Palmeirina, Lagoa do Ouro, Correntes, Bom Conselho, Paranatama, Jucati, Calçado, Iati, Canhotinho, Garanhuns na RD 07- Agreste Meridional (2007- R\$320.000,00); Betânia, Custódia na RD 06- Sertão do Moxotó (2007- 85.000,00); Ingazeira, São José do Egito, Santa Terezinha, Flores, Serra Talhada, Santa Cruz da Baixa Verde, Quixaba, Triunfo, Tuparetama na RD 05- Sertão do Pajeú (2007- R\$ 420.000,00); Parnamirim, Serrita, Verdejante, Terra Nova na RD 04- Sertão Central (2007- R\$ 190.000,00); Cabrobó, Afrânio, Santa Maria da Boa Vista na RD 02- Sertão do São Francisco (2007- R\$ 110.000,00); Belém de São Francisco na RD 01- Sertão do Itaparica (2007- R\$ 30.000,00); Bodocó, Ipubi, Santa Cruz, Trindade, Granito, Ouricuri na RD 03- Sertão do Araripe (2007- R\$ 435.000,00); Salgadinho, Vertente do Lério, João Alfredo, Passira, Casinhas, Feira Nova, Toritama, Feira Nova, Frei Miguelinho, Limoeiro, São Vicente Férrer, Taquaritinga do Norte na RD 09- Agreste Setentrional (2007- R\$ 530.000,00); Cortês, Palmares, São José da Coroa Grande, Catende, Ribeirão, Belém de Maria, São Benedito do Sul, Jaqueira, Rio Formoso, Chã Grande, Quipapá, Amaraji, Primavera na RD 10- Mata Sul (2007- R\$ 455.000,00); Macaparana, Condado, Goiana, Timbaúba, Nazaré da Mata, Lagoa do Carro, Glória de Goitá, Vicência, Paudalho na RD 11- Mata Norte : Camutanga (2007- R\$ 640.000,00);

...Obras de recuperação/implantação de calçamento e pavimentação (infra-estrutura) nos municípios de: Brejinho, Serra Talhada, Santa Terezinha, Igaraci, Quixaba, Tabira, Itapetim, Solidão na RD 05- Sertão do Pajeú (2007- R\$ 150.500,00); Buenos Aires, Goiana, Chã de Alegria, Tracunhaém, Carpina, Lagoa do Carro, Nazaré da Mata, Vicência, Condado, Aliança, Paudalho, Lagoa do Itaenga, Itaquitinga na RD 11- Mata Norte (2007- R\$ 63.000,00); João Alfredo, Cumaru, Bom Jardim, Orobó, Santa Cruz do Capibaribe, Passira, Taquaritinga do Norte, Santa Maria do Cambucá, Feira Nova na RD 09- Agreste Setentrional (2007- R\$ 290.000,00); Itaíba, Águas Belas, Terezinha, Brejão, Jupi, São João, Caetés, Garanhuns, Lajedo, Buique, Canhotinho, Capoeiras, Jurema, Venturosa na RD 07- Agreste Meridional (2007- R\$ 400.000,00); Inajá, Ibibimirim, Sertânia na RD 06- Sertão do Moxotó (2007- R\$ 35.000,00); Caruaru, Pesqueira, Brejo da Madre de Deus, Altinho, Lagoa dos Gatos na RD 08- Agreste Central (2007- R\$ 220.000,00); Mirandiba, Terra Nova, Cedro, São José do Belmonte, Parnamirim na RD 04- Sertão Central (2007- R\$ 68.000,00); Exú na RD03- Sertão do Araripe (2007- R\$ 22.500,00); Orocó na RD 02- Sertão do São Francisco (2007- R\$ 10.000,00); Barreiros, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Belém de Maria na RD 10- Mata Sul (2007- R\$ 211.000,00); Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Araçoiaba, São Lourenço da Mata, Distrito de Fernando de Noronha na RD 12- Região Metropolitana (2007- R\$ 7.500,00).

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

- Nos seguintes municípios: Surubim (R\$ 33.000,00); Itambé (R\$ 33.000,00); Solidão (R\$ 33.000,00); João Alfredo (R\$ 33.000,00) e Salgadinho (R\$ 33.000,00).

PROGRAMA (A): 0390 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apóiam a execução das ações finalísticas da Secretaria de Transportes.

Projeto: 18010.261220390.1974 - Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem da Secretaria de Transportes

Finalidade: Melhorar a qualidade do trabalho realizado pela Secretaria de Transportes, através da recuperação física e aquisição de equipamentos e mobiliários.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instalação Mantida / Recuperada	Unidade	1

Atividade: 18010.261220390.1861 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Transportes

Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio necessários ao desempenho do Órgão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Executado	Unidade	1

Operação Especial: 18010.268460390.1862 - Contribuições Patronais da Secretaria de Transportes ao FUNAFIN.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Contribuição Mensal Efetuada	Unidade	12

Operação Especial: 18010.268460390.1864 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Transportes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Benefício Mensal Concedido	Unidade	12

Operação Especial: 18010.268460390.1863 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Transportes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Saldo Devolvido	Unidade	1

Operação Especial: 18010.268460390.1871 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Transportes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Despesa Mensal Ressarcida	Unidade	12

Operação Especial: 18010.268460390.1875 - Contribuição Complementar da Secretaria de Transportes ao FUNAFIN.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Contribuição Mensal Efetuada	Unidade	12

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Legislação: Lei n 13.205, de 19 de janeiro de 2007.

Finalidade: Promover a gestão integrada, racional e participativa dos recursos hídricos no Estado e a implantação e consolidação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos; coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes aos recursos hídricos e saneamento; promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais com organismos federais e municipais; administrar as obras hídricas; implantar, gerir e operar o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado; exercer a gestão dos programas dos recursos destinados à eletrificação; exercer a gestão dos fundos destinados aos recursos hídricos.

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0380 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria de Recursos Hídricos.

Atividade: 24010.171210380.1844 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações do Sistema de Saneamento Básico do Estado.

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Sistema de Saneamento Básico do Estado, bem como avaliar os resultados obtidos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Planejada/Avaliada	Unidade	1

Atividade: 24010.181220380.1840 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Recursos Hídricos, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 24010.181210380.1841 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Órgão, bem como avaliar os resultados obtidos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Planejada/Avaliada	Unidade	1

Atividade: 24010.181220380.1910 - Fomento e Apoio aos Comitês e Conselhos no Âmbito de Recursos Hídricos

Finalidade: Apoiar e supervisionar as ações dos comitês e conselhos na área de recursos hídricos, no âmbito do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Coordenada/Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 24010.181210380.1923 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Recursos Hídricos.

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações de recursos hídricos do Estado, bem como avaliar os resultados obtidos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Planejada/Avaliada	Unidade	1

Atividade: 24010.251210380.1845 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Energia do Estado.

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações de energia do Estado, bem como avaliar os resultados obtidos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Planejada/Avaliada	Unidade	1

Operação Especial: 24010.178460380.1934 - Inversões em Participação Societária na COMPESA.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Inversão Efetuada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/G): 0116 - GOVERNO DIGITAL

Objetivo: Implantar no Estado de Pernambuco a digitalização e a operacionalização dos serviços públicos, voltados para o relacionamento e atendimento digital da sociedade.

Projeto: 24010.181260116.1835 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalidade: Disponibilizar infra-estrutura para permitir o gerenciamento descentralizado do sistema de informática na Secretaria de Recursos Hídricos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Núcleo Implantado	Unidade	1

Projeto: 24010.181260116.1836 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalidade: Implantar o serviço de atendimento ao cidadão, através de meios e soluções tecnológicas, para o uso intensivo e acesso facilitado aos serviços, produtos e informações na Secretaria de Recursos Hídricos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Implantado	Unidade	1

Atividade: 24010.181260116.1834 - Operação e Manutenção da Rede PE- MULTIDIGITAL na Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalidade: Disponibilizar uma solução integrada de telecomunicações e telefonia para compartilhar recursos de transmissão de dados, voz e demais mídias e acesso a Internet, proporcionando racionalização de custos e uniformização de tarifas e serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

Atividade: 24010.181260116.1839 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria de Recursos Hídricos

Finalidade: Acessar o Diário Oficial por meio eletrônico, proporcionando maior amplitude e modernização na divulgação das matérias e atos oficiais do Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Diário Oficial Eletrônico Assinado	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0094 - GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Promover o uso racional e sustentável dos Recursos Hídricos no Estado de Pernambuco.

Projeto: 24010.185440094.1837 - Ação de Gestão dos Recursos Hídricos

Finalidade: Preservar e recuperar os recursos hídricos, desenvolver ações e intervenções com destaque para a consolidação do sistema estadual e federal de recursos hídricos, participar do processo de enquadramento das águas das bacias hidrográficas estaduais, dos

programas de educação racional pelo uso da água, do processo de outorga de direito de uso da água, do sistema de cobrança pelo uso da água bruta, monitorar a quantidade e qualidade dos recursos hídricos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Coordenada/Supervisionada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0265 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE OBRAS FEDERAIS NO ESTADO NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo: Articular e acompanhar o planejamento e a execução de obras federais no Estado, na área de infra-estrutura, bem como monitorar as obras federais delegadas.

Atividade: 24010.181220265.1832 - Articulação e Acompanhamento do Planejamento e da Execução de Obras Federais, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos

Finalidade: Estimular a agilização de obras federais no Estado, na área de recursos hídricos, visando a aceleração do processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0266 - DESENVOLVIMENTO DE FONTES ENERGÉTICAS ALTERNATIVAS EM COMUNIDADES ISOLADAS (PRODEEM)

Objetivo: Atender às necessidades de água e luz das comunidades rurais isoladas, tendo como fonte a energia solar.

Projeto: 24010.257520266.1831 - Expansão e Diversificação de Fontes Energéticas – PRODEEM.

Finalidade: Desenvolver e expandir as ações do Programa de Energia Cidadã no Estado.

(Ação Criada por Emenda Parlamentar)

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Desenvolvida	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Objetivo: Promover a execução de ações de infra-estrutura voltadas para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Projeto: 24010.184510268.1842 - Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos

Finalidade: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de atuação da Secretaria, em diversos municípios do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Obra Implantada/Preservada	Unidade	116

Emenda :

...Melhorar as condições de vida da população com a implantação de obras de saneamento básico, no município de Mirandiba, Sertânia, Recife, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Altinho, Chão de Alegria, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Itapetim, Santa Maria do Cambucá, Tracunhaém, Carpina, Lagoa do Carro, Nazaré da Mata, Lagoa do Itaenga, São Lourenço da Mata, Itaquiungá, Distrito de Fernando de Noronha, Lajedo, Buíque,Canhotinho, Capoeiras, Jurema, Venturosa, Solidão;

... Melhorar as condições de infra- estrutura, higiene, saúde e qualidade de vida nos municípios: Itaiba, Águas Belas, Terezinha, Inajá, Ibirimir, Brejão, Jupi, São João, Caetés, Garanhuns, Vitória de Santo Antão;

...Particularmente, um poço artesiano no Município de Belém de Maria; uma estação elétrica de irrigação no Município de Riacho das Almas; uma passagem molhada no Município de Altinho;

...Obras de implantação de sistemas de abastecimento de água e obras de saneamento básico, nos municípios de: Brejinho, Serra Talhada, Santa Terezinha, Igaraci, Quixaba, Tabira, Itapetim, Solidão na RD 05- Sertão do Pajeú (2007- R\$ 150.500,00); Buenos Aires, Goiana, Chã de Alegria, Tracunhaém, Carpina, Lagoa do Carro, Nazaré da Mata, Vicência, Condado, Aliança, Paudalho, Lagoa do Itaenga, Itaquiungá na RD 11- Mata Norte (2007- R\$ 63.000,00); João Alfredo, Cumaru, Bom Jardim, Orobó, Santa Cruz do Capibaribe, Passira, Taquaritinga do Norte, Santa Maria do Cambucá, Feira Nova na RD 09- Agreste Setentrional (2007- R\$ 290.000,00); Itaiba, Águas Belas, Terezinha, Brejão, Jupi, São João, Caetés, Garanhuns, Lajedo, Buíque, Canhotinho, Capoeiras, Jurema, Venturosa na RD 07- Agreste Meridional (2007- R\$ 400.000,00); Inajá, Ibirimir, Sertânia na RD 06- Sertão do Moxotó (2007- R\$ 35.000,00); Caruaru, Pesqueira, Brejo da Madre de Deus, Altinho, Lagoa dos Gatos na RD 08- Agreste Central (2007- R\$ 220.000,00); Mirandiba, Terra Nova, Cedro, São José do Belmonte, Parnamirim na RD 04- Sertão Central (2007- R\$ 68.000,00); Exú na RD03- Sertão do Araripe (2007- R\$ 22.500,00); Orocó na RD 02- Sertão do São Francisco (2007- R\$ 10.000,00); Barreiros, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Belém da Maria na RD 10- Mata Sul (2007- R\$ 211.000,00); Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Araçoiaba, São Lourenço da Mata, Distrito de Fernando de Noronha na RD 12- Região Metropolitana (2007- R\$ 7.500,00).

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

- Saneamento básico - Paudalho (R\$ 150.000,00);

- Nos seguintes municípios: Surubim (R\$ 33.000,00); Itambé (R\$ 33.000,00); Solidão (R\$ 33.000,00); João Alfredo (R\$ 33.000,00) e Salgadinho (R\$ 33.000,00).

PROGRAMA (A): 0386 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apoiam a execução das ações finalísticas da Secretaria de Recursos Hídricos.

Atividade: 24010.181220386.1848 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos

Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, necessários ao desempenho da Secretaria de Recursos Hídricos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Executado	Unidade	1

Operação Especial: 24010.188460386.1849 - Contribuições Patronais da Secretaria de Recursos Hídricos ao FUNAFIN

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Contribuição Mensal Efetuada	Unidade	12

Operação Especial: 24010.188460386.1852 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Recursos Hídricos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Benefício Mensal Concedido	Unidade	12

Operação Especial: 24010.288460386.1850 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Recursos Hídricos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Saldo Devolvido	Unidade	1

Operação Especial: 24010.288460386.1853 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Recursos Hídricos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Despesa Mensal Ressarcida	Unidade	12

Operação Especial: 24010.288460386.1854 - Contribuição Complementar da Secretaria de Recursos Hídricos ao FUNAFIN.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Contribuição Mensal Efetuada	Unidade	12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0014 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Atividade: 26010.236910014.1866 - Articulação e Integração das Atividades de Agronegócios e Derivados no Estado

Finalidade: Promover a integração da política de agronegócios e derivados, junto ao pequeno, médio e grande produtor, objetivando incentivar a remoção das barreiras tarifárias e não tarifárias, e o acesso à modernização tecnológica.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Articulada	Unidade	1

PROGRAMA (F): 0013 - FOMENTO ÀS AÇÕES ESTRUTURADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Objetivo: Aumentar a competitividade dos produtos e serviços pernambucanos, com ênfase nas relações com o comércio exterior.

Atividade: 26010.236930013.1843 - Promoção de Ações do Comércio Exterior

Finalidade: Viabilizar as exportações no Estado, criando e estimulando a cultura de exportação junto a pequenos e médios empresários pernambucanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Desenvolvida	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0176 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Promover o desenvolvimento sócio-econômico, através da implementação de projetos prioritários no âmbito do Estado.

Projeto: 26010.267830176.1883 - Apoio à Implantação, Recuperação e Melhoramento da Ferrovia Transnordestina

Finalidade: Apoiar a implantação, recuperação e melhoria da Ferrovia Transnordestina.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Apoiada	Unidade	1

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (A): 0056 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO

Objetivo: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal, viabilizar a restituição de contribuições previdenciárias aos parlamentares, bem como proporcionar os recolhimentos legais e outros encargos decorrentes da folha de pagamento do Estado.

Atividade: 29010.261220056.1927 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Transportes.

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Transportes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Administrativa	Unidade	1

Atividade: 29010.181220056.1928 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Recursos Hídricos.

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Recursos Hídricos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Administrativa	Unidade	1

Atividade: 29010.141220056.1929 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Finalidade: Permitir o pagamento do INSS do pessoal contratado e comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Administrativa	Unidade	1

59010 - FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAFIN

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (A): 0222 - AÇÕES DE PREVIDÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e implementar as ações voltadas à previdência dos servidores do Estado de Pernambuco.

Operação Especial: 59010.092720222.1996 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Benefício Mensal Concedido	Unidade	12

Operação Especial: 59010.092720222.1997 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Transportes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Benefício Mensal Concedido	Unidade	12

Operação Especial: 59010.092720222.1998 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Recursos Hídricos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Benefício Mensal Concedido	Unidade	12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0374 - GESTÃO ESTRATÉGICA DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO GOVERNO

Objetivo: Coordenar a gestão integrada dos programas prioritários do Governo, visando a eficiência e efetividade dos mesmos.

Atividade: 30010.041210374.1833 - Monitoramento e Avaliação dos Programas Prioritários do Governo

Finalidade: Monitorar e avaliar os programas prioritários do governo, através de uma cultura de administração por resultados e de monitoramento contínuo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Implantada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/G): 0117 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - PROGESTÃO

Objetivo: Promover a modernização gerencial das instituições públicas da administração direta e indireta do Estado, com a adoção de modernas tecnologias de gestão, contribuindo para a busca de organizações eficazes, eficientes e efetivas.

Projeto: 30010.041220117.1829 - Modernização Gerencial dos Órgãos Públicos do Estado

Finalidade: Desenvolver e apoiar o processo de implantação de novas tecnologias de gestão nos órgãos públicos estaduais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Modernização da Gestão Pública Implantada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/G): 0327 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PNAGE

Objetivo: Melhorar a efetividade e a transparência da Administração Pública Estadual.

Projeto: 30010.041210327.1822 - Ação de Modernização do Planejamento Governamental do Estado de Pernambuco

Finalidade: Fortalecer a capacidade de planejamento e gestão das políticas públicas do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Modelo de Planejamento Elaborado/Implantado	Unidade	1

Projeto: 30010.041220327.1823 - Ação de Modernização da Gestão da Administração Pública Estadual

Finalidade: Desenvolver e implantar novas estruturas, sistemas e processos e capacitar recursos humanos para otimizar o atendimento ao cidadão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Gestão Modernizada	Unidade	1

Atividade: 30010.041220327.1824 - Coordenação e Apoio Operacional ao PNAGE-PE

Finalidade: Coordenar e viabilizar a operacionalização das ações do Programa PNAGE, no Estado de Pernambuco.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Administrada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0048 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL

Objetivo: Contribuir para a redução da pobreza nas comunidades rurais com prioridade para aquelas localizadas nos municípios de menor IDH, bem como em bolsões de pobreza do Estado.

Projeto: 30010.203340048.1821 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR

Finalidade: Financiar investimentos comunitários, atendendo famílias rurais pobres e desenvolver ações de fortalecimento a associações e conselhos municipais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Família Beneficiada	Unidade	250

Atividade: 30010.203340048.1826 - Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco - PRORURAL

Finalidade: Oferecer os serviços de apoio à execução do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável - PRORURAL

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Apoio Realizado	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0393 - PROCESSO PARTICIPATIVO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO

Objetivo: Implementar uma política de desenvolvimento regional, com ações estratégicas descentralizadas, através de um processo participativo compartilhado com os diversos segmentos da sociedade.

Atividade: 30010.041210393.1933 - Coordenação do Processo Participativo do Planejamento do Estado

Finalidade: Coordenar as ações de descentralização da participação social, no Estado, executadas pelo Programa do Processo Participativo de Planejamento do Estado.

Produto	Unidade	Meta
Ação Implantada	Unidade	1

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO - CONDEPE/FIDEM

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (MS/F): 0393 - PROCESSO PARTICIPATIVO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO

Objetivo: Implementar uma política de desenvolvimento regional, com ações estratégicas descentralizadas, através de um processo participativo compartilhado com os diversos segmentos da sociedade.

Atividade: 60030.041210393.1994 - Articulação dos Diversos Agentes para o Planejamento Regional
Finalidade: Planejar estrategicamente o desenvolvimento regional com ampla participação social.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	1

SECRETARIA DAS CIDADES

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G): 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria das Cidades.

Operação Especial: 38010.158460168.1828 - Inversões em Participação Societária na COPERTRENS.

Produto	Unidade	Meta
Inversão Efetuada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/F): 0268 - DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS E NO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA

Objetivo: Promover a execução de ações de infra-estrutura voltadas para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Projeto: 38010.154510268.1827 - Execução de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios
Finalidade: Melhorar as condições de infra-estrutura urbana em diversos municípios do Estado.

Produto	Unidade	Meta
Obras Implantada/Preservada	Unidade	11

ANEXO I
CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO	ORÇAMENTO FISCAL 2007	R\$ 1,00
---	-----------------------	----------

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

11010 - GABINETE DO GOVERNADOR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
Atividade: 11010.041310009.1952	- Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado				
	3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais	0101	1.010.000		1.010.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	980.000		980.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	10.000		10.000

Atividade: 11010.041220064.1946	- Atividades do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado		325.000		325.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais	0101	300.000		300.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000		20.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	5.000		5.000

Atividade: 11010.044220064.1947	- Implementação da Ouvidoria Geral do Estado		325.000		325.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais	0101	300.000		300.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000		20.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	5.000		5.000

Atividade: 11010.041220064.1948	- Coordenação e Articulação Social das Políticas Públicas do Governo do Estado		450.000		450.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais	0101	400.000		400.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	40.000		40.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	10.000		10.000

Atividade: 11010.041220064.1949	- Implementação da Articulação Regional		1.000.000		1.000.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais	0101	300.000		300.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	690.000		690.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	10.000		10.000

Atividade: 11010.133920394.1960	- Formulação e Coordenação da Política Cultural do Estado		1.107.000		1.107.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais	0101	1.057.000		1.057.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	40.000		40.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	10.000		10.000

Atividade: 11010.133920394.1961	- Atividades do Conselho Estadual de Cultura		89.000		89.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais	0101	74.000		74.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000		10.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	5.000		5.000

Projeto: 11010.041240395.1995	- Modernização e Adequação da Unidade da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado		180.000		180.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0120	180.000		180.000

Atividade: 11010.041240395.1962	- Controle e Racionalização das Despesas na Gestão Pública Estadual		634.800		634.800
	3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais	0101	549.100		549.100
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	85.700		85.700

Atividade: 11010.041240395.1964	- Ações de Fomento para o Controle Social		634.700		634.700
	3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais	0101	549.100		549.100
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	85.600		85.600

Atividade: 11010.144220396.1966	- Formulação e Implementação de Políticas para o Empoderamento das Mulheres		1.207.100		1.207.100
	3.1.90.00 - Pessoal e Despesas Sociais	0101	706.800		706.800
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	462.000		462.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	38.300		38.300

Atividade: 11010.144220396.1969	- Ações de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher		1.300.000		1.300.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.250.000		1.250.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	50.000		50.000

ANEXO I
CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO	ORÇAMENTO FISCAL 2007	R\$ 1,00
---	-----------------------	----------

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

11010 - GABINETE DO GOVERNADOR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
Atividade: 11010.144220396.1972	- Articulação e Implementação de Políticas Voltadas à Promoção da Mulher nas Áreas Urbana e Rural				

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	455.000		455.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	45.000		45.000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.752.600		9.752.600
--------------------------------------	--	------------------	--	------------------

ANEXO I**CRÉDITO ESPECIAL**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO	ORÇAMENTO FISCAL 2007	R\$ 1,00
---	-----------------------	----------

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

11050 - SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
Atividade: 11050.111220391.1901	- Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego				
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	60.000		60.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	41.500		41.500

Atividade: 11050.113340391.1903	- Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito da Secretaria Especial de Juventude e Emprego		55.000		55.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	45.000		45.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	10.000		10.000

Atividade: 11050.114220391.1905	- Ações da Ouvidoria Geral da Secretaria Especial de Juventude e Emprego		50.000		50.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.000		20.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000		20.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	10.000		10.000

Atividade: 11050.111280391.1907	- Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria Especial de Juventude e Emprego		56.000		56.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.000		20.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	36.000		36.000

Atividade: 11050.111210391.1908	- Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego		40.000		40.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	20.000		20.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000		20.000

Atividade: 11050.113340391.1909	- Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Juventude, Trabalho e Renda		20.000		20.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000		20.000

Projeto: 11050.111260116.1891	- Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria Especial de Juventude e Emprego		23.000		23.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	23.000		23.000

Projeto: 11050.111260116.1892	- Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria Especial de Juventude e Emprego		15.000		15.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	15.000		15.000

Projeto: 11050.111260116.1893	- Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na Secretaria Especial de Juventude e Emprego		30.000		30.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.000		30.000

Atividade: 11050.111260116.1894	- Operação e Manutenção da Rede PE-MULTIDIGITAL na Secretaria Especial de Juventude e Emprego		95.000		95.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	95.000		95.000

Atividade: 11050.111260116.1895	- Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria Especial de Juventude e Emprego		3.000		3.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000		3.000

Atividade: 11050.113340285.1867	- Controle e Avaliação de Políticas Setoriais na Área do Trabalho e Emprego		65.000		65.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	10.000		10.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	35.000		35.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	20.000		20.000

ANEXO I**CRÉDITO ESPECIAL**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO	ORÇAMENTO FISCAL 2007	R\$ 1,00
---	-----------------------	----------

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

11050 - SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
Projeto: 11050.113340251.1889	- Ampliação das Agências do Trabalho				
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000		20.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	2.000		2.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	100.000		100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	60.000		60.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	150.000		150.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0116	1.092.000		1.092.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0249	517.000		517.000

Atividade: 11050.113340251.1869	- Apoio ao Programa de Microcrédito		175.000		175.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	40.000		40.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	135.000		135.000

Atividade: 11050.111220251.1872	- Direção, Coordenação e Supervisão das Ações da Agência do Trabalho		245.000		245.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	120.000		120.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	105.000		105.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000		20.000

Atividade: 11050.113340251.1876	- Emprego Jovem / Primeiro Emprego		8.688.000	1.918.000	10.606.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	128.000		128.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.577.000		1.577.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	6.983.000		6.983.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0249	1.318.000		1.318.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0245			

	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	697.000	697.000	Atividade: 11060.278120366.1880 - Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0101	6.000	6.000	3.328.000	530.000	3.858.000
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000	10.000		3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0102	50.000	50.000			
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	500.000	500.000		3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0108	50.000	50.000			
Atividade: 11050.114220251.1881 - Apoio às Comunidades Quilombolas			100.000	100.000		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	542.000	542.000			
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	17.000	17.000		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.200.000	1.200.000			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	83.000	83.000		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0108	430.000	430.000			
Atividade: 11050.113330251.1882 - Apoio aos Registros Públicos de Trabalho e Emprego			45.000	45.000		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0249	330.000	330.000			
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	10.000	10.000		4.4.90.00 - Investimentos	0102	950.000	950.000			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	35.000	35.000		4.4.90.00 - Investimentos	0108	100.000	100.000			
Atividade: 11050.113340251.1884 - Apoio a Micro e Pequenos Empreendedores, Associações e Cooperativas			80.000	80.000		4.4.90.00 - Investimentos	0249	200.000	200.000			
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	14.000	14.000								
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	66.000	66.000								
Atividade: 11050.113340251.1885 - Estudo e Pesquisa na Área de Emprego - PED			1.500.000	1.500.000								
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	45.000	45.000								
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.000	30.000								
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	802.000	802.000								
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	623.000	623.000								
Atividade: 11050.113340251.1887 - Apoio ao Sistema Público de Emprego			105.000	105.000								
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	22.000	22.000								
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	83.000	83.000								

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

11050 - SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		RECURSOS DO TESOURO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSSE TOTAL
Atividade: 11050.113310251.1888 - Seguro Desemprego				
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	69.000		69.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	240.000		240.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	477.000		477.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	150.000		150.000
Projeto: 11050.114220392.1922 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria Especial de Juventude e Emprego				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	11.500		11.500
Atividade: 11050.111220392.1913 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria Especial de Juventude e Emprego				
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	134.000		134.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	271.000		271.000
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	15.000		15.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	30.000		30.000
Operação Especial: 11050.118460392.1916 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria Especial de Juventude e Emprego				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	120.000		120.000
Operação Especial: 11050.118460392.1918 - Contribuições Patronais da Secretaria Especial de Juventude e Emprego ao FUNAFIN				
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	30.000		30.000
Operação Especial: 11050.288460392.1917 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria Especial de Juventude e Emprego				
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	50.000		50.000
Operação Especial: 11050.288460392.1920 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria Especial de Juventude e Emprego				
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	9.000		9.000
4.4.20.00 - Investimentos	0102	50.000		50.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		23.165.000	2.435.000	25.600.000

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

11060 - SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		RECURSOS DO TESOURO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSSE TOTAL
Atividade: 11060.271220378.1950 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria Especial dos Esportes				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	300.000		300.000
Atividade: 11060.271210378.1951 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria Especial dos Esportes				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	200.000		200.000
Atividade: 11060.271280378.1855 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria Especial dos Esportes				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	700.000		700.000
Projeto: 11060.271260116.1857 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na Secretaria Especial dos Esportes				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.000		30.000
Atividade: 11060.271260116.1856 - Operação e Manutenção da Rede PE-MULTIDIGITAL na Secretaria Especial dos Esportes				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	58.000		58.000
Atividade: 11060.271260116.1858 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria Especial dos Esportes				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000		10.000
Atividade: 11060.278120382.1851 - Promoção e Apoio à Produção de Material Esportivo				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.000		1.000
Atividade: 11060.278130382.1999 - Promoção e Apoio às Ações de Lazer da Secretaria Especial dos Esportes				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.000		1.000
Projeto: 11060.278120366.1877 - Construção e Reforma de Instalações Esportivas				
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000		10.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	60.000		60.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	430.000		430.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000		100.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	400.000		400.000
Atividade: 11060.278110366.1873 - Promoção e Apoio à Prática do Esporte na Escola				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	530.000		530.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	110.000		110.000

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOURO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSSE TOTAL
Atividade: 11060.278110366.1886 - Promoção e Apoio ao Esporte de Rendimento				
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	169.000		169.000
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000		5.000
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0102	2.000		2.000
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0108	20.000		20.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	820.000		820.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	205.000		205.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0108	400.000		400.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0249	700.000		700.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	350.000		350.000
4.4.90.00 - Investimentos	0108	50.000		50.000
4.4.90.00 - Investimentos	0249	94.000		94.000
Atividade: 11060.271220375.1870 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria Especial dos Esportes				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	996.000		996.000
Operação Especial: 11060.278460375.1866 - Contribuições Patronais da Secretaria Especial dos Esportes ao FUNAFIN				
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	130.000		130.000
Operação Especial: 11060.278460375.1868 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria Especial dos Esportes				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	229.000		229.000
Operação Especial: 11060.288460375.1847 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria Especial dos Esportes				
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.000		1.000
Operação Especial: 11060.288460375.2000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria Especial dos Esportes				
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.000		1.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.536.000	1.324.000	10.860.000

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

11060 - SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		RECURSOS DO TESOURO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSSE TOTAL
Atividade: 12010.041220113.1924 - Operação e Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Administração				
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000		100.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	80.000		80.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000		100.000

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

13010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		RECURSOS DO TESOURO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSSE TOTAL
Atividade: 13010.081210385.1981 - Coordenação Técnica da Assistência Social				
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.570.000		2.570.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.416.000		2.416.000
Atividade: 13010.082420385.1983 - Apoio Institucional à Pessoa com Deficiência				
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	823.000		823.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	136.000		136.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	550.000		550.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	75.000		75.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	32.000		32.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	30.000		30.000
Atividade: 13010.082440385.1984 - Apoio às Ações Sociais Integradas de Cidadania e de Desenvolvimento Local				
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	125.000		125.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000		20.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	80.000		80.000
Atividade: 13010.141220385.1975 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos				
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	596.400		596.400
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0101	429.600		429.600
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000		1.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000		2.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	142.200		142.200
4.4.90.00 - Investimentos	0101	21.600		21.600
Atividade: 13010.141280385.1976 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos				
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	248.000		248.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	55.000		55.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	84.600		84.600
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	74.200		74.200
4.4.90.00 - Investimentos	0101	23.900		23.900
4.4.90.00 - Investimentos	0102	10.300		10.300

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	112.500	112.500
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	100.000	100.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	36.100	36.100

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	747.200	747.200
4.4.90.00 - Investimentos	0101	200.000	200.000

Operação Especial: 18010.268460390.1862 - Contribuições Patronais da Secretaria de Transportes ao FUNAFIN		350.000	350.000
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais 0101		350.000	350.000

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
13010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSO	TOTAL
Projeto: 13010.141220383.1963 - Melhoria das Instalações Físicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		1.210.400		1.210.400	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	890.400		890.400	
4.4.90.00 - Investimentos	0101	320.000		320.000	
Atividade: 13010.141220383.1965 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		11.332.100		11.332.100	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.789.300		3.789.300	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	7.163.600		7.163.600	
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	25.000		25.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0101	354.200		354.200	
Operação Especial: 13010.148460383.1967 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		5.095.900		5.095.900	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.095.900		5.095.900	
Operação Especial: 13010.148460383.1973 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN		6.080.000		6.080.000	
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.080.000		6.080.000	
Operação Especial: 13010.288460383.1968 - Contribuição Complementar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ao FUNAFIN		10.060.000		10.060.000	
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	10.060.000		10.060.000	
Operação Especial: 13010.288460383.1970 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		231.700		231.700	
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	23.000		23.000	
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	131.700		131.700	
4.4.20.00 - Investimentos	0101	25.000		25.000	
4.4.20.00 - Investimentos	0102	52.000		52.000	
Operação Especial: 13010.288460383.1971 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		1.213.000		1.213.000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.143.000		1.143.000	
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	70.000		70.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		123.382.000	3.100.000	126.482.000	

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
18010 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSO	TOTAL
Atividade: 18010.261220389.1859 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Transportes		885.000		885.000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	790.000		790.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	95.000		95.000	
Atividade: 18010.261210389.1860 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Transportes		316.000		316.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	316.000		316.000	
Projeto: 18010.261260116.1904 - Implantação do Serviço de Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria de Transportes		5.000		5.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000		5.000	
Projeto: 18010.261260116.1915 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na Secretaria de Transportes		120.000		120.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000		20.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000		100.000	
Atividade: 18010.261260116.1902 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria de Transportes		5.000		5.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000		5.000	
Atividade: 18010.261260116.1912 - Operação e Manutenção da Rede PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Transportes		37.000		37.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	37.000		37.000	
Projeto: 18010.267810022.1898 - Conclusão do Complexo Viário do Aeroporto Internacional dos Guararapes		37.500.000	1.000.000	38.500.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0101	2.800.000		2.800.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0102	25.000.000		25.000.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0116	4.700.000		4.700.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0119	5.000.000		5.000.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0245	1.000.000		1.000.000	
Projeto: 18010.267810022.1899 - Implantação do Aeroporto Regional no Litoral Sul		1.070.000		1.070.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0101	70.000		70.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.000.000		1.000.000	
Atividade: 18010.267820265.1897 - Articulação e Acompanhamento do Planejamento e da Execução de Obras Federais de Transportes no Estado		3.314.000		3.314.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0102	3.314.000		3.314.000	
Projeto: 18010.267820268.1896 - Execução de Obras de Infra-Estrutura de Transportes em Municípios		3.000.000		3.000.000	
4.4.40.00 - Investimentos	0101	2.835.000		2.835.000	
4.4.40.00 - Investimentos	0102	165.000		165.000	
Projeto: 18010.261220390.1974 - Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem da Secretaria de Transportes		100.000		100.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000		100.000	
Atividade: 18010.261220390.1861 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Transportes		1.662.900		1.662.900	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	715.700		715.700	

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
18010 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSO	TOTAL
Operação Especial: 18010.268460390.1864 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Transportes		325.000		325.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 0101		325.000		325.000	
Operação Especial: 18010.288460390.1863 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Transportes		250.000		250.000	
4.4.20.00 - Investimentos	0102	250.000		250.000	
Operação Especial: 18010.288460390.1871 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Transportes		750.000		750.000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais 0101		250.000		250.000	
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais 0101		500.000		500.000	
Operação Especial: 18010.288460390.1875 - Contribuição Complementar da Secretaria de Transportes ao FUNAFIN		1.060.000		1.060.000	
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais 0101		1.060.000		1.060.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		50.749.900		1.000.000	

51.749.900

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
24010 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSO	TOTAL
Atividade: 24010.171210380.1844 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações do Sistema de Saneamento Básico do Estado		220.500		220.500	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	220.500		220.500	
Atividade: 24010.181220380.1840 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos		1.052.000		1.052.000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	988.000		988.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	64.000		64.000	
Atividade: 24010.181210380.1841 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos		253.000		253.000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	158.000		158.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	25.000		25.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0101	70.000		70.000	
Atividade: 24010.181220380.1910 - Fomento e Apoio aos Comitês e Conselhos no Âmbito de Recursos Hídricos		100.000		100.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0102	100.000		100.000	
Atividade: 24010.181210380.1923 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Recursos Hídricos		266.000		266.000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	230.000		230.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	36.000		36.000	
Atividade: 24010.251210380.1845 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Energia do Estado		440.000		440.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	440.000		440.000	
Operação Especial: 24010.178460380.1934 - Inversões em Participação Societária na COMPESA		99.286.000		99.286.000	
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0101	70.000		70.000	
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0102	32.216.000		32.216.000	
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103	57.000.000		57.000.000	
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0119	10.000.000		10.000.000	
Projeto: 24010.181260116.1835 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI, na Secretaria de Recursos Hídricos		257.000		257.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	257.000		257.000	
Projeto: 24010.181260116.1836 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na Secretaria de Recursos Hídricos		70.000		70.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	70.000		70.000	
Atividade: 24010.181260116.1834 - Operação e Manutenção da Rede PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Recursos Hídricos		70.000		70.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	70.000		70.000	
Atividade: 24010.181260116.1839 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na Secretaria de Recursos Hídricos		70.000		70.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	70.000		70.000	
Projeto: 24010.185440094.1837 - Ação de Gestão dos Recursos Hídricos		14.335.000		14.335.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	200.000		200.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.720.000		1.720.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0101	2.700.000		2.700.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0102	9.715.000		9.715.000	
Atividade: 24010.181220265.1832 - Articulação e Acompanhamento do Planejamento e da Execução de Obras Federais, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos		3.314.000		3.314.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0102	3.314.000		3.314.000	

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
24010 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Projeto: 24010.257520266.1831 - Expansão e Diversificação de Fontes Energéticas - PRODEEM					
4.4.90.00 - Investimentos	0101	92.200			92.200
4.4.90.00 - Investimentos	0102	500.000			500.000
		592.200			592.200
Projeto: 24010.184510268.1842 - Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios, na Área de Atuação da Secretaria de Recursos Hídricos					
4.4.40.00 - Investimentos	0101	2.335.000			2.335.000
4.4.40.00 - Investimentos	0102	165.000			165.000
		2.500.000			2.500.000
Atividade: 24010.181220386.1848 - Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Recursos Hídricos					
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	715.700			715.700
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	747.300			747.300
4.4.90.00 - Investimentos	0101	400.000			400.000
		1.863.000			1.863.000
Operação Especial: 24010.188460386.1849 - Contribuições Patronais da Secretaria de Recursos Hídricos ao FUNAFIN					
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	350.000			350.000
		350.000			350.000
Operação Especial: 24010.188460386.1852 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Recursos Hídricos					
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	325.000			325.000
		325.000			325.000
Operação Especial: 24010.288460386.1850 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Recursos Hídricos					
4.4.20.00 - Investimentos	0102	150.000			150.000
		150.000			150.000
Operação Especial: 24010.288460386.1853 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Recursos Hídricos					
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	250.000			250.000
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	500.000			500.000
		750.000			750.000
Operação Especial: 24010.288460386.1854 - Contribuição Complementar da Secretaria de Recursos Hídricos ao FUNAFIN					
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.060.000			1.060.000
		1.060.000			1.060.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		127.323.700			127.323.700

ANEXO I
CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
26010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Atividade: 26010.236910014.1866 - Articulação e Integração das Atividades de Agronegócios e Derivados no Estado					
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	70.000			70.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	30.000			30.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	30.000			30.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	20.000			20.000
		150.000			150.000
Atividade: 26010.236930013.1843 - Promoção de Ações do Comércio Exterior					
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	75.000			75.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	30.000			30.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	40.000			40.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	5.000			5.000
		150.000			150.000
Projeto: 26010.267830176.1883 - Apoio à Implantação, Recuperação e Melhoramento da Ferrovia Transnordestina					
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	332.800			332.800
4.4.90.00 - Investimentos	0101	227.800			227.800
4.4.90.00 - Investimentos	0102	21.000.000			21.000.000
		21.560.600			21.560.600
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		21.860.600			21.860.600

ANEXO I
CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
29010 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Atividade: 29010.261220056.1927 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Transportes					
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	214.500			214.500
		214.500			214.500
Atividade: 29010.181220056.1928 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Recursos Hídricos					
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	214.500			214.500
		214.500			214.500
Atividade: 29010.141220056.1929 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos					
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.001.000			1.001.000
		1.001.000			1.001.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.430.000			1.430.000

ANEXO I
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
59010 - FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Operação Especial: 59010.092720222.1996 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos					
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	17.241.300			17.241.300
		17.241.300			17.241.300
Operação Especial: 59010.092720222.1997 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Transportes					
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	1.458.200			1.458.200
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	14.900			14.900
		1.473.100			1.473.100

Operação Especial: 59010.092720222.1998 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Recursos Hídricos					
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	1.458.100			1.458.100
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	14.800			14.800
		1.472.900			1.472.900
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		20.187.300			20.187.300

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
30010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Atividade: 30010.041210374.1833 - Monitoramento e Avaliação dos Programas Prioritários do Governo					
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	305.000			305.000
4.4.90.00 - Investimentos		605.000			605.000
		910.000			910.000
Projeto: 30010.041220117.1829 - Modernização Gerencial dos Órgãos Públicos do Estado					
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	182.000			182.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	2.000			2.000
4.4.90.00 - Investimentos	0120	30.000			30.000
		214.000			214.000
Projeto: 30010.041210327.1822 - Ação de Modernização do Planejamento Governamental do Estado de Pernambuco					
4.4.90.00 - Investimentos	0101	288.000			288.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	538.600			538.600
		826.600			826.600
Projeto: 30010.041220327.1823 - Ação de Modernização da Gestão da Administração Pública Estadual					
4.4.90.00 - Investimentos	0101	962.000			962.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.762.000			1.762.000
		2.724.000			2.724.000
Atividade: 30010.041220327.1824 - Coordenação e Apoio Operacional ao PNAGE-PE					
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	48.000			48.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000			1.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.000			1.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	135.000			135.000
		185.000			185.000
Projeto: 30010.203340048.1821 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR					
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	400.000			400.000
4.4.50.00 - Investimentos	0102	200.000			200.000
4.4.50.00 - Investimentos	0103	11.350.000			11.350.000
4.4.50.00 - Investimentos	0116	2.805.000			2.805.000
4.4.50.00 - Investimentos	0245	500.000			500.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	500.000			500.000
4.4.90.00 - Investimentos	0103	7.350.000			7.350.000
		22.605.000			22.605.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		30.564.600			30.564.600

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
60030 - AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO - CONDEPE/FIDEM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Atividade: 60030.041210393.1994 - Articulação dos Diversos Agentes para o Planejamento Regional					
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	578.000			578.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	91.500			91.500
4.4.90.00 - Investimentos	0101	60.000			60.000
		729.500			729.500
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		729.500			729.500

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

38000 - SECRETARIA DAS CIDADES
38010 - SECRETARIA DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Operação Especial: 38010.158460168.1828 - Inversões em Participação Societária na Urbana em Municípios					
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0101	78.000			78.000
		78.000			78.000
Projeto: 38010.154510268.1827 - Execução de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios					
4.4.40.00 - Investimentos	0101	2.930.000			2.930.000
4.4.40.00 - Investimentos	0102	170.000			170.000
		3.100.000			3.100.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.178.000			3.178.000
TOTAL DO ANEXO I					430.318.200

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO
12010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO		ORÇAMENTO FISCAL 2007		R\$ 1,00	
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS					
19010 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
Operação Especial:19010.288460347.1470 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da SEJUDH	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	113.000			113.000
Operação Especial:19010.148460347.1471 - Contribuições Patronais da SEJUDH ao FUNAFIN	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	3.080.000			3.080.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		39.326.100			39.326.100
ANEXO II					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO		ORÇAMENTO FISCAL 2007		R\$ 1,00	
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
29010 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
Atividade: 29010.141220056.1786 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	643.500			643.500
Atividade: 29010.041220056.1787 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Infra-Estrutura	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	429.000			429.000
Atividade: 29010.141220056.1791 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	357.500			357.500
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.430.000			1.430.000
ANEXO II					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO		ORÇAMENTO FISCAL 2007		R\$ 1,00	
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
59010 - FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAFIN					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
Operação Especial: 59010.092720222.0752 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	6.678.800			6.678.800
Operação Especial: 59010.092720222.0758 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Infra-Estrutura	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2.946.000			2.946.000
Operação Especial: 59010.092720222.1519 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	10.562.500			10.562.500
ANEXO II					
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO		ORÇAMENTO FISCAL 2007		R\$ 1,00	
33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					
33010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
Atividade: 33010.141220223.0854 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da SDSC		511.600			511.600
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	429.600			429.600
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	1.000			1.000
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	2.000			2.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	79.000			79.000
Atividade: 33010.144220223.0855 - Ações de Ouvidoria Geral da SDSC		131.000			131.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	64.000			64.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	52.000			52.000
	4.4.90.00 - Investimentos	15.000			15.000
Atividade: 33010.141280223.0879 - Capacitação de Recursos Humanos na SDSC		177.000			177.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	55.000			55.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	72.000			72.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	50.000			50.000
Atividade: 33010.141220223.0915 - Fomento e Apoio aos Conselhos no Âmbito da SDSC		394.000			394.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	238.000			238.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	100.000			100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	36.000			36.000
	4.4.90.00 - Investimentos	20.000			20.000
Atividade: 33010.141210223.0932 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da SDSC		206.000			206.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	160.000			160.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	46.000			46.000
Atividade: 33010.081210223.1151 - Coordenação Técnica da Assistência Social		2.570.000			2.570.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2.416.000			2.416.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	154.000			154.000
Atividade: 33010.082420223.1274 - Apoio Institucional à Pessoa com Deficiência		823.000			823.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	136.000			136.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	550.000			550.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	75.000			75.000
	4.4.90.00 - Investimentos	32.000			32.000
	4.4.90.00 - Investimentos	30.000			30.000
Atividade: 33010.082440223.1396 - Apoio às Ações Sociais Integradas de Cidadania e de Desenvolvimento Local		125.000			125.000
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	20.000			20.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	80.000			80.000
	4.4.90.00 - Investimentos	25.000			25.000
Atividade: 33010.144220223.1491 - Promoção e Apoio à Realização de Conferências, Seminários e Encontros nas Áreas de Assistência Social, Trabalho e Renda		206.000	100.000	306.000	206.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	206.000			206.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0249100.000	100.000	
Atividade: 33010.113340285.0795 - Controle e Avaliação de Políticas Setoriais na Área do Trabalho e Emprego		119.000			119.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	64.000			64.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	35.000			35.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	20.000			20.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES					Urbanos - CSUs	20.000	20.000
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOURO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSÉ TOTAL	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000
Projeto: 33010.141260116.0958 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na SDSC		170.000		170.000	Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR		22.605.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	150.000		150.000	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	400.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000		20.000	4.4.50.00 - Investimentos	0102	200.000
Projeto: 33010.141260116.0974 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na SDSC		456.000		456.000	4.4.50.00 - Investimentos	0103	11.350.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	350.000		350.000	4.4.50.00 - Investimentos	0116	2.805.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	106.000		106.000	4.4.50.00 - Investimentos	0245	500.000
Projeto: 33010.141260116.0976 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão no Órgão SDSC		240.000		240.000	4.4.90.00 - Investimentos	0101	500.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	220.000		220.000	4.4.90.00 - Investimentos	0103	7.350.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000		20.000	Atividade: 33010.203340048.1219 - Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco / PDRS		3.000.000
Atividade: 33010.141260116.1598 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na SDSC		50.000		50.000	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.000		30.000			
4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000		20.000			
Atividade: 33010.141260116.1599 - Operação e Manutenção da Rede PE-MULTIDIGITAL, na SDSC		405.000		405.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	350.000		350.000			
4.4.90.00 - Investimentos	0101	55.000		55.000			
Projeto: 33010.113340251.0656 - Ampliação das Agências do Trabalho		1.533.000	517.000	2.050.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000		20.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	11.000		11.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	100.000		100.000	Atividade: 33010.041210187.1344 - Coordenação do Programa Governo nos Municípios		100.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	110.000		110.000	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	200.000		200.000			
4.4.90.00 - Investimentos	0116	1.092.000		1.092.000	Projeto: 33010.141220240.1268 - Melhoria das Instalações Físicas da SDSC		1.100.000
4.4.90.00 - Investimentos	0249	517.000		517.000	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	800.000
Atividade: 33010.113310251.0646 - Seguro Desemprego		936.000		936.000	4.4.90.00 - Investimentos	0101	300.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	69.000		69.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	240.000		240.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	477.000		477.000			
4.4.90.00 - Investimentos	0102	150.000		150.000			
Atividade: 33010.113340251.0647 - Apoio ao Sistema Público de Emprego		125.000		125.000			
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	42.000		42.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	83.000		83.000			
Atividade: 33010.113340251.0672 - Estudo e Pesquisa na Área de Emprego - PED		1.500.000		1.500.000			
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	45.000		45.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.000		30.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	802.000		802.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	623.000		623.000			
Atividade: 33010.113340251.0674 - Apoio a Micro e Pequenos Empreendedores, Associações e Cooperativas		130.000		130.000			
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	64.000		64.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	66.000		66.000			
Atividade: 33010.113330251.0721 - Apoio aos Registros Públicos de Trabalho e Emprego		135.000		135.000			
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	100.000		100.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	35.000		35.000			
Atividade: 33010.114220251.0724 - Apoio às Comunidades Quilombolas		120.000		120.000			
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	37.000		37.000			
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	83.000		83.000			

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
33010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOURO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSÉ TOTAL
Atividade: 33010.113340251.0733 - Intermediação de Emprego		4.696.000		4.696.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	109.000		109.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	770.000		770.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	2.610.000		2.610.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	697.000		697.000
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000		10.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	500.000		500.000
Atividade: 33010.111280251.0794 - Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional		3.927.000		3.927.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	127.000		127.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	80.000		80.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	2.700.000		2.700.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	1.000.000		1.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000		20.000
Atividade: 33010.113340251.1264 - Emprego Jovem / Primeiro Emprego		9.474.000	1.918.000	11.392.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	148.000		148.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.343.000		2.343.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	6.983.000		6.983.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0249	1.318.000		1.318.000
4.4.90.00 - Investimentos	0245	600.000		600.000
Atividade: 33010.141220251.1266 - Direção, Coordenação e Supervisão das Ações da Agência do Trabalho		265.000		265.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	140.000		140.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	105.000		105.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000		20.000
Atividade: 33010.113340251.1431 - Apoio ao Programa de Microcrédito		205.000		205.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	70.000		70.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	135.000		135.000
Atividade: 33010.082440284.0852 - Manutenção e Conservação dos Centros Sociais Urbanos - CSUs		258.000		258.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	118.000		118.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	110.000		110.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	10.000		10.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000		20.000
Atividade: 33010.082440284.1162 - Desenvolvimento de Ações Sociais Integradas nos CSUs		232.000		232.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	47.000		47.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	120.000		120.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	30.000		30.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	25.000		25.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	10.000		10.000
Atividade: 33010.082440284.1271 - Descentralização das Ações dos Centros Sociais				

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOURO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSÉ TOTAL
Atividade: 33010.041210187.1344 - Coordenação do Programa Governo nos Municípios		100.000		100.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000		100.000
Projeto: 33010.141220240.1268 - Melhoria das Instalações Físicas da SDSC		1.100.000		1.100.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	800.000		800.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	300.000		300.000
Atividade: 33010.141220240.0880 - Gestão Administrativa das Ações da SDSC		9.022.300		9.022.300
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.260.000		3.260.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.452.300		5.452.300
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000		10.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	300.000		300.000
Operação Especial:33010.148460240.0633 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da SDSC		2.500.000		2.500.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.500.000		2.500.000
Operação Especial:33010.288460240.0685 - Contribuição Complementar da SDSC ao FUNAFIN		3.840.000		3.840.000
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.840.000		3.840.000
Operação Especial:33010.288460240.0686 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da SDSC		190.000		190.000
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000		20.000
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	100.000		100.000
4.4.20.00 - Investimentos	0101	20.000		20.000
4.4.20.00 - Investimentos	0102	50.000		50.000
Operação Especial:33010.288460240.0687 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da SDSC		1.100.000		1.100.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.030.000		1.030.000
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	70.000		70.000
Operação Especial:33010.148460240.0900 - Contribuições Patronais da SDSC ao FUNAFIN		3.000.000		3.000.000
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.000.000		3.000.000

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
33010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOURO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSÉ TOTAL
Atividade: 35010.041220259.0888 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da SEIN		1.830.000		1.830.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.580.000		1.580.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	250.000		250.000
Atividade: 35010.171210259.0908 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações do Sistema de Saneamento Básico do Estado		220.500		220.500
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	220.500		220.500
Atividade: 35010.251210259.0909 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Energia do Estado		440.000		440.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	440.000		440.000
Atividade: 35010.261210259.0910 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações de Transporte		316.000		316.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	316.000		316.000
Operação Especial: 35010.178460259.1800 - Inversões em Participação Societária na COMPESA		99.286.000		99.286.000
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0101	70.000		70.000
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0102	32.216.000		32.216.000
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103	57.000.000		57.000.000
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0119	10.000.000		10.000.000
Operação Especial: 35010.158460259.1801 - Inversões em Participação Societária na COPERTRENS		78.000		78.000
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0101	78.000		78.000
Atividade: 35010.041260116.1635 - Operação e Manutenção da Rede E-MULTIDIGITAL na SEIN		74.000		74.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	74.000		74.000
Atividade: 35010.267820265.0981 - Articulação e Acompanhamento do Planejamento e da Execução de Obras Federais no Estado de Pernambuco		6.628.000		6.628.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	6.628.000		6.628.000
Projeto: 35010.257520266.0893 - Expansão e Diversificação de Fontes Energéticas - PRODEEM		592.200		592.200
4.4.90.00 - Investimentos	0101	92.200		92.200
4.4.90.00 - Investimentos	0102	500.000		500.000
Projeto: 35010.154510268.0892 - Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios		9.100		

	4.4.90.00 - Investimentos	0101	2.800.000	2.800.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	25.000.000	25.000.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0116	4.700.000	4.700.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	5.000.000	5.000.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0245	1.000.000	1.000.000
Projeto:	35010.267810022.0897 - Implantação do Aeroporto Regional no Litoral Sul		1.070.000	1.070.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	70.000	70.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.000.000	1.000.000
Atividade:	35010.041220264.0894 - Gestão Administrativa das Ações da SEIN		3.725.900	3.725.900
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.431.400	1.431.400
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.494.500	1.494.500
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	800.000	800.000

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

35000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
35000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Operação Especial:35010.268460264.0886 - Contribuições Patronais da SEIN ao FUNAFIN		700.000		700.000	
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	700.000			700.000
Operação Especial:35010.288460264.0887 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da SEIN		500.000		500.000	
4.4.20.00 - Investimentos	0102	500.000			500.000
Operação Especial:35010.048460264.0890 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação à Servidores da SEIN		650.000		650.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	650.000			650.000
Operação Especial:35010.288460264.0911 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da SEIN		1.500.000		1.500.000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	500.000			500.000
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.000.000			1.000.000
Operação Especial:35010.288460264.0984 - Contribuição Complementar da SEIN ao FUNAFIN		2.120.000		2.120.000	
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.120.000			2.120.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		166.330.600	1.000.000	167.330.600	

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
38010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Projeto: 38010.267830176.1152 - Apoio à Implantação, Recuperação e Melhoramento da Ferrovia Transnordestina		21.560.600		21.560.600	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	332.800			332.800
4.4.90.00 - Investimentos	0101	227.800			227.800
4.4.90.00 - Investimentos	0102	21.000.000			21.000.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		21.560.600		21.560.600	

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
39010 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Atividade: 39010.144210241.1221 - Desenvolvimento do Serviço de Informação, Estudos, Pesquisas e Documentação		410.000		410.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	290.000			290.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	120.000			120.000
Atividade: 39010.144210241.1222 - Direção, Coordenação e Supervisão das Ações da Secretaria Executiva de Ressocialização		125.000		125.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	125.000			125.000
Atividade: 39010.064210241.1226 - Operações de Prevenção e Inteligência		190.000		190.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	190.000			190.000
Atividade: 39010.144210242.1228 - Acompanhamento Técnico Jurídico-Penal da População Carcerária		1.935.000		1.935.000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.700.000			1.700.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	235.000			235.000
Atividade: 39010.144210242.1232 - Atendimento Psicossocial à População Carcerária		1.955.000		1.955.000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.700.000			1.700.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	255.000			255.000
Atividade: 39010.103010242.1526 - Atenção à Saúde e Nutrição da População Carcerária		2.180.000		2.180.000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.140.000			2.140.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	40.000			40.000
Atividade: 39010.123630242.1527 - Educação e Formação Profissional da População Carcerária		210.000		210.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.000			30.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	180.000			180.000
Atividade: 39010.064210253.1225 - Operações de Segurança em Atividades Prisionais		2.500.000	3.000.000	5.500.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.500.000			2.500.000
4.4.90.00 - Investimentos	0245	3.000.000			3.000.000
Atividade: 39010.064210254.1234 - Gestão Administrativa das Unidades da Secretaria Executiva de Ressocialização		44.411.000		44.411.000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	27.520.000			27.520.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	16.891.000			16.891.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		53.916.000	3.000.000	56.916.000	
TOTAL DO ANEXO II				417.266.600	

ANEXO III

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO
12010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Atividade: 12010.041220110.0494 - Coordenação e Controle da Administração de Pessoal do Estado		200.000		200.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	200.000			200.000
Projeto: 12010.041220115.0508 - Levantamento Patrimonial Imobiliário do Governo do Estado		200.000		200.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	200.000			200.000
Projeto: 12010.041260116.0547 - Instalação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na SARE		300.000		300.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	300.000			300.000
Operação Especial: 12010.288460111.0541 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da SARE		500.000		500.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	500.000			500.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.200.000		1.200.000	

ANEXO III

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO
42040 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Projeto: 42040.041260339.1415 - Desenvolvimento de Sistema Integrado de Gestão de Governo - GRP		1.800.000		1.800.000	
Atividade: 42040.041260341.1421 - Gerenciamento da Rede Corporativa - PE-MULTIDIGITAL		2.500.000		2.500.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.500.000			2.500.000
Atividade: 42040.041260341.1422 - Estruturação e Provimento de Relacionamento com o Governo Digital - CONTACT CENTER		1.003.100		1.003.100	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.003.100			1.003.100
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.303.100		5.303.100	

ANEXO III

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

15000 - SECRETARIA DA FAZENDA
15010 - SECRETARIA DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Atividade: 15010.041240041.0165 - Coordenação e Execução das Ações de Controle do Tesouro Estadual		1.050.000		1.050.000	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.000.000			1.000.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000			50.000
Atividade: 15010.041240046.0179 - Controle e Redução das Despesas de Custeio na Gestão Pública Estadual - PROCONTROLLER		219.500		219.500	
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	98.200			98.200
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	121.300			121.300
Projeto: 15010.041290038.0178 - Reaparelhamento e Reequipamento da Secretaria da Fazenda - FAAF		180.000		180.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0120	180.000			180.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.449.500		1.449.500	

ANEXO III

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
26010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Projeto: 26010.236910013.0373 - Fomento à Implantação de Projetos Estruturadores, de Empreendimento Industriais, Comerciais e de Serviços		115.000		115.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	45.000			45.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	70.000			70.000
Atividade: 26010.226610013.0355 - Apoio à Implantação de Projetos de Desenvolvimento Econômico		25.000		25.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0102	25.000			25.000
Atividade: 26010.226610013.0394 - Participação em Feiras e Eventos Promocionais		160.000		160.000	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000			100.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	60.000			60.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		300.000		300.000	

ANEXO III

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO ORÇAMENTO FISCAL 2007 R\$ 1,00

30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
30010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE DE O. ENTIDADES	REPASSA	TOTAL
Atividade: 30010.041210201.0172 - Elaboração de Estudos e Projetos para Captação de Investimentos Estratégicos		300.000		300.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0101	300.000			300.000

Projeto:	30010.041210280.0583 - Aperfeiçoamento do Processo de Planejamento e Orçamentação do Estado				
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000	200.000	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000	200.000	100.000
Atividade:	30010.041210280.0578 - Elaboração, Coordenação e Monitoramento dos Instrumentos de Planejamento do Estado				
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000	100.000	100.000
Atividade:	30010.041220280.0584 - Articulação Interinstitucional da Ação de Governo				
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	100.000	100.000	100.000
Projeto:	30010.041260116.0738 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática – NSI na SEPLAN				
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	300.000	500.000	300.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	200.000	500.000	200.000
Projeto:	30010.041260116.0741 - Implantação de Serviços para Atendimento, via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na SEPLAN				
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000	100.000	100.000
Atividade:	30010.041220281.0589 - Gestão Administrativa das Ações da SEPLAN				
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	200.000	300.000	200.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000	300.000	100.000
Operação Especial:	30010.048460281.0626 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da SEPLAN				
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	200.000	200.000	200.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.800.000	1.800.000	1.800.000

ANEXO III

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO	ORÇAMENTO FISCAL 2007	R\$ 1,00
---	-----------------------	----------

31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
31010 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE	REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
Atividade; 31010.181220093.0479 - Coordenação e Implementação das Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	586.000			586.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			586.000		586.000

ANEXO III

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO	ORÇAMENTO FISCAL 2007	R\$ 1,00
---	-----------------------	----------

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
39010 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	FONTE	REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
Operação Especial: 39010.068460157.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da SDS					
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.413.000			2.413.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.413.000		2.413.000
TOTAL DO ANEXO III					13.051.600
TOTAL GERAL (ANEXO II + ANEXO III)					430.318.200

Emenda :

...Construção de calçadas da estrada de Curcurana em Barra de Jangada; pavimentação da via de acesso ligando o UR6 ao conjunto habitacional Marcos Freire no Município de Jaboatão dos Guararapes;

...Com a construção de praças no Município de Pombos e revitalização de praças públicas em Cavaleiro no Município de Jaboatão dos Guararapes;

...Obras de construção/revitalização de praças públicas em Jaboatão dos Guararapes(Cavaleiro) RD 12- Região Metropolitana(2007- R\$ 300.000,00); Pombos na RD 10- Mata Sul (2007- R\$ 80.000,00).

EMENDAS PARLAMENTARES À LOA:

- Pavimentação de ruas - Paudalho (R\$ 150.000,00);

- Urbanização com pavimentação do Distrito de Isacolândia, no Município de Petrolina (R\$ 300.000,00);

- Nos seguintes municípios: Surubim (R\$ 34.000,00); Itambé (R\$ 34.000,00); Solidão (R\$ 34.000,00); João Alfredo (R\$ 34.000,00); e Salgadinho (R\$ 34.000,00).

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura das despesas do crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei serão os provenientes de anulação, em igual valor, das dotações indicadas no Anexo II e no Anexo III da presente Lei.

Art. 4º O crédito de que trata o artigo 1º da presente Lei e discriminado em seu Anexo I, será aberto no valor dos saldos existentes nas dotações que integram o Anexo II, na data daquela abertura, acrescido do valor das dotações que compõem o Anexo III.

Art. 5º Fica, ainda, ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, e revisado para o exercício de 2007, pela Lei nº 13.095, de 25 de setembro de 2006, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da data de publicação do decreto de abertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 28 de março de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Brangel, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 57/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES - PE, crédito suplementar no valor de R\$ 9.480.300,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil e trezentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária a seguir discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00

	23000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
	53040 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	
Atividade:	53040.103030150.0872 - Fornecimento de Medicamentos Básicos à População	9.480.300
	3.3.90.00 - FNT 0244 - Outras Despesas Correntes	9.480.300

TOTAL

9.480.300

=====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes de receitas próprias do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, à conta da arrecadação da Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH, para prestação de assistência farmacêutica na atenção básica, conforme classificação a seguir:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.480.300
1700.00.00	Transferências Correntes	9.480.300
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	9.480.300
1721.00.00	Transferências da União	9.480.300
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	9.480.300
1721.33.03	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	9.480.300

(RECEITAS DE OUTRAS FONTES)

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 28 de março de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Brangel, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 58/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 37/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Estabelece nova redação para os dispositivos que especifica da Lei nº 13.205/2007, adequa a programação orçamentária de órgãos estaduais para o exercício de 2007, e dá outras providências.

Art. 1º Os dispositivos da Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, a seguir especificados, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º -

I - Gabinete do Governador: coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Governador; recepcionar outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Governador com as Secretarias de Estado; supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual; e prestar apoio e infra-estrutura às atividades civis relacionadas com a manutenção dos prédios da Governadoria;

IV - Secretaria de Administração: planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Estadual; promover, supervisionar e avaliar a execução de planos e projetos de tecnologia da informação; modernização administrativa do Estado e desenvolvimento organizacional aplicados à Administração Pública Estadual, servindo como órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos;

XI - Secretaria de Planejamento e Gestão: planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Estado de Pernambuco; coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; coordenar a descentralização das ações governamentais; coordenar o planejamento regional e metropolitano; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Estado; coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e os orçamentos estaduais; coordenar a gestão estratégica do Governo, desenvolver e aperfeiçoar o modelo de gestão e sistematizar o gerenciamento dos projetos estratégicos do Governo do Estado; coordenar o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento; coordenar e apoiar o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas;

XIX - Secretaria da Casa Civil: promover a articulação direta do Executivo com os demais Poderes do Estado e com os Municípios; exercer a coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação em nível estadual, regional e nacional; publicar os atos, despachos e expedientes do Governo na Imprensa Oficial, inclusive em meio digital; e atender aos compromissos decorrentes da operacionalização da política de comunicação social do Governo;

Art. 2º Ficam criadas as seguintes Secretarias Especiais, vinculadas ao Governador, integrando a Governadoria do Estado, com as finalidades e competências a seguir discriminadas:

IV - Secretaria Especial de Juventude e Emprego: articular, planejar, impulsionar, organizar, propor e executar as políticas públicas da juventude, de forma a garantir os direitos dos jovens, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento econômico, social e humano; promover ações e atividades destinadas à melhoria das relações de trabalho, criação de oportunidades de emprego e geração de renda própria; implementar a política de fomento à economia popular e solidária;

IX - Secretaria Especial de Articulação Regional: coordenar a criação e o funcionamento dos comitês e conselhos de articulação regional; promover a participação dos municípios, através dos comitês e conselhos, na instância especial do Governo Estadual de consulta à sociedade e no processo de elaboração do planejamento e acompanhamento das políticas públicas; promover o debate das políticas estaduais para cada região e da integração das economias regionais.

Art. 3º Para executar diretamente as atividades públicas de sua competência, o Poder Executivo tem a seguinte estrutura descentralizada:

I – Governadoria do Estado:

a) Autarquia:

1) Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE;

II - Secretaria de Administração:

a) Autarquias:

1) Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE;

2) Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI;

b) Fundação Pública:

1) Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE;

c) Sociedade de Economia Mista:

1) Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART;

III - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária:

a) Empresa Pública:

Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA;

IV - Secretaria das Cidades:

a) Autarquia:

1) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE;

b) Empresa Pública:

1) Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/RECIFE;

c) Sociedades de Economia Mista:

1) Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB;

2) Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco - COPERTRENS;

V - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente:

a) Autarquias:

1) Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH;

2) Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

b) Fundações Públicas:

1) Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE;

2) Universidade de Pernambuco - UPE;

VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) Autarquia:

1) Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE;

b) Empresa Pública:

1) SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros;

c) Sociedades de Economia Mista:
 1) Porto do Recife S/A;
 2) Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS;
 3) Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER;

VII - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:

a) Autarquia:
 1) Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM-PE;
 b) Fundação Pública:
 1) Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC;

VIII - Secretaria de Educação:

a) Fundação Pública:
 1) Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE;

IX - Secretaria da Casa Civil:

a) Sociedade de Economia Mista:
 1) Companhia Editora de Pernambuco - CEPE;

X - Secretaria de Planejamento e Gestão:

a) Autarquia:
 1) Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas - CONDEPE/FIDEM;

XI - Secretaria de Recursos Hídricos:

a) Sociedade de Economia Mista:
 1) Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA;

XII - Secretaria de Saúde:

a) Fundação Pública:
 1) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE;
 b) Sociedade de Economia Mista:
 1) Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A - LAFEPE;

XIII - Secretaria de Transportes:

a) Autarquia:
 1) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE;

XIV - Secretaria de Turismo:

a) Sociedade de Economia Mista:
 1) Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR"

Art. 2º Para efeito de adequação da programação orçamentária de órgãos do Estado às disposições estabelecidas na reforma organizacional do Poder Executivo Estadual, aprovada pela Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, ficam alteradas as denominações dos órgãos abaixo discriminados que passam a vigorar conforme segue:

11000	-	GOVERNADORIA DO ESTADO
11040	-	Secretaria Especial da Casa Militar
12000	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12010	-	Secretaria de Administração - Administração Direta
14000	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14010	-	Secretaria de Educação - Administração Direta
17000	-	SECRETARIA DA CASA CIVIL
17010	-	Secretaria da Casa Civil - Administração Direta
22000	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22010	-	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta
29000	-	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
29010	-	Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração - Administração Direta
30000	-	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
30010	-	Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta
38000	-	SECRETARIA DAS CIDADES
38010	-	Secretaria das Cidades - Administração Direta

Parágrafo único. Os programas e as ações orçamentárias, em cujos títulos aparecem os nomes das respectivas Secretarias de Estado e órgãos equivalentes, e cujas dotações não sofreram alterações decorrentes da reforma administrativa de que trata o "caput", passam a utilizar na programação orçamentária, os referenciados títulos com os nomes das secretarias devidamente atualizados, nos termos acima descritos.

Art. 3º Para os mesmos efeitos de que trata o artigo segundo da presente Lei, ficam transpostos para os novos órgãos a que estão vinculados, os quadros de especificação da receita e os quadros de dotações, relativos às entidades supervisionadas abaixo indicadas:

11000	-	GOVERNADORIA DO ESTADO
41040	-	Fundo de Aval para Estímulo à Concessão de Microcrédito - FUNAVAL
13000	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
43010	-	Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
43020	-	Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança – FDJS
43030	-	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM-PE
43040	-	Fundo de Produção Penitenciária
43070	-	Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC
17000	-	SECRETARIA DA CASA CIVIL
47010	-	Companhia Editora de Pernambuco – CEPE
18000	-	SECRETARIA DE TRANSPORTES
48020	-	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE
24000	-	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
54070	-	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
54090	-	Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH
26000	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56050	-	Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS
56080	-	Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE
30000	-	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
60090	-	Fundo de Crédito PRORENDIA RURAL-PE
38000	-	SECRETARIA DAS CIDADES
68080	-	Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco - COPERTRENS
68100	-	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE

Parágrafo único. Permanecem inalterados os códigos e títulos dos programas e das ações constantes da programação anual de trabalho das entidades de que trata o "caput", aprovados nos termos do Orçamento Fiscal componente da Lei Orçamentária Anual nº 13.149, de 04 de dezembro de 2006, para o corrente exercício.

Art. 4º Fica ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004/2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003 e revisado para o exercício de 2007, pela Lei nº 13.095, de 25 de setembro de 2006, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 28 de março de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 59/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a renovação dos contratos que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, em caráter excepcional, a renovar, até 31 de dezembro de 2007 ou até o término do ano letivo de 2007, os contratos temporários de professores celebrados no exercício de 2003.

Parágrafo Único. Prevalecerá o término do ano letivo de 2007, caso este seja superior a 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º O Poder Executivo deverá encerrar antecipadamente os contratos de que trata o artigo anterior, eventualmente renovados, na hipótese de nomeação de professor aprovado em concurso público, em efetivo exercício em sala de aula, observada a respectiva disciplina e o local da prestação do serviço, caso a caso.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 28 de março de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer Nº 60/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 47/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria cargos de Delegados de Polícia Civil, Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Delegados de Polícia Civil, do Grupo Ocupacional Autoridade Policial, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Estado de Pernambuco, os seguintes cargos:

I – 120 (cento e vinte) cargos de Delegado Especial de Polícia, símbolo QAP-E;

II – 45 (quarenta e cinco) cargos de Delegado de Polícia de 1ª Categoria, símbolo QAP-1;

III – 15 (quinze) cargos de Delegado de Polícia de 2ª Categoria, símbolo QAP-2;

IV – 50 (cinquenta) cargos de Delegado de Polícia de 3ª Categoria, símbolo QAP-3.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Peritos Criminais, do Grupo Ocupacional *Perícia Criminal*, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Estado de Pernambuco, os seguintes cargos:

I – 35 (trinta e cinco) cargos de Perito Criminal, símbolo QTP-E;

II – 16 (dezesseis) cargos de Perito Criminal, símbolo QTP-3;

III – 25 (vinte e cinco) cargos de Perito Criminal, símbolo QTP-2;

IV – 20 (vinte) cargos de Perito Criminal, símbolo QTP-1.

Art. 3º Ficam criados, no Quadro de Médicos Legistas, do Grupo Ocupacional Medicina Legal, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Estado de Pernambuco, os seguintes cargos:

I – 35 (trinta e cinco) cargos de Médico Legista, símbolo QTP-E;

II – 15 (quinze) cargos de Médico Legista, símbolo QTP-3;

III – 25 (vinte e cinco) cargos de Médico Legista, símbolo QTP-2;

IV – 20 (vinte) cargos de Médico Legista, símbolo QTP-1.

Art. 4º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, o quantitativo de cargos do Quadro de Delegados de Polícia Civil, Peritos Criminais e Médicos Legistas passa a ser o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º O cargo em comissão de Chefe Geral da Polícia Civil é indicado pelo Secretário de Defesa Social e nomeado por ato do Governador do Estado dentre os servidores integrantes do Quadro de Delegados Especiais de Polícia, Símbolo QAP-E.

§1º Os titulares dos demais cargos em comissão da Polícia Civil serão indicados pelo Secretário de Defesa Social e nomeados por ato do Governador do Estado.

§2º Os detentores de funções gratificadas da Polícia Civil serão designados por portaria do Secretário de Defesa Social.

Art. 6º As promoções dos servidores da Polícia Civil e Polícia Científica serão regulamentadas por decreto, a ser editado no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL

SÍMBOLOS DE NÍVEIS	QUANTITATIVO DE CARGOS
QAP - E	150
QAP - 1	150
QAP - 2	150
QAP - 3	250
TOTAL	700

QUADRO DE PERITOS CRIMINAIS

SÍMBOLOS DE NÍVEIS	QUANTITATIVO DE CARGOS
QTP - E	45
QTP - 3	50
QTP - 2	75
QTP - 1	100
TOTAL	270

QUADRO DE MÉDICOS LEGISTAS

SÍMBOLOS DE NÍVEIS	QUANTITATIVO DE CARGOS
QTP - E	45
QTP - 3	50
QTP - 2	75
QTP - 1	100
TOTAL	270

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 28 de março de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Bringel, Eriberto Medeiros.

Parecer N° 61/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza a contratação de financiamento para os fins que indica, autoriza oferecimento de garantias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento, no valor de até R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), com a Caixa Econômica Federal, para fins, exclusivamente, de execução de ações de empreendimentos integrantes do “Programa Saneamento para Todos”, do Governo Federal.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas, necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional, previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias próprias, estabelecidas no artigo 155, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

§1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos no “Programa Saneamento para Todos”, e, na hipótese da extinção dos impostos retromencionados, fica autorizado o Estado de Pernambuco a ceder e/ou vincular em garantia os fundos ou impostos que venham a substituí-los, conferindo à Caixa Econômica Federal poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplimento.

§2º Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a instituição financeira responsável pela sua administração autorizada a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§3º Os poderes previstos neste artigo e no seus §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese de o Estado de Pernambuco não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebradas com aquela instituição financeira.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos Planos Plurianuais do Estado e nos Orçamentos Anuais, durante o prazo estabelecido para os financiamentos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal e dos acessórios resultantes do cumprimento desta Lei, inclusive quanto aos recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado nos projetos financiados pela Caixa Econômica Federal em conformidade com as disposições contidas no art. 1º da presente Lei.

Art. 5º O Poder Executivo procederá à regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 28 de março de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (3) deputados: André Campos, Bringel, Eriberto Medeiros.

Indicações

Indicação N° 579/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.governador **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, no sentido de enviar a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, Projeto de Lei Ordinária que contemple a criação do Cargo de Perito Odonto-Legista, no quadro da Polícia Cientifica do Estado de Pernambuco, conforme proposta anexa a presente indicação.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Conselho Federal de Odontologia - CFO,Setor SHC-AO-Sul-EA-02/08 Lote 05 Otogonal Ed. Terraço Shopping 70.660-000 Brasília - DF, ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco,situado a Av. Norte, 2930 - Rosarinho - Recife (PE), ao Sindicato dos Odontologistas do Estado de Pernambuco -SOEPE, à Rua Heitor Maia Filho, 40 - Madalena - Recife - PE. CEP: 50.750-450, a Associação de Magistrados de Pernambuco - AMEPE, à Rua do Imperador D. Pedro II, 207 - Santo Antônio. Recife - PE - Cep:50.010-240, a Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, Rua Imperador D. Pedro II, 235 - Santo Antônio - Recife - PE, à Sra. Luciana Sarmento e Patricia Teixeira, situadas a Av. Sá e Souza, 692, apto. 1704 - Recife (PE) - CEP: 51030-065.

ANEXO:

“PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°

Ementa: Cria no quadro da Polícia Cientifica o cargo de Odonto-Legista, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Decreta:

Art. 1o Ficam criados () cargos, de provimento efetivo, integrantes do Quadro de Odonto-Legista e o Grupo Ocupacional Odontologia Legal, no Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Estado de Pernambuco, com os seguintes cargos:

I - (.....) cargos de Odonto-Legista, símbolo QTP-E;

II - (.....) cargos de Odonto-Legista, símbolo QTP-3;

III - (.....) cargos de Odonto-Legista, símbolo QTP-2;

IV - (.....)cargos de Odonto-Legista, símbolo QTP-1.

Art. 2º É atribuição do cargo de Odonto-Legista a realização de perícias antropologicas e odonto-legais, mediante o desempenho, especialmente, das seguintes funções:

I - realizar exame em local de encontro de ossada;

II - realizar exame em local de exercício ilegal de Odontologia;

III - realizar exames antropológicos em ossadas com possibilidade de determinação de causa mortis, cronotanatognose, sexo, grupo étnico (raça), idade e estatura;

IV - proceder à diferenciação entre restos humanos e animais;

V - proceder à identificação odonto-legal e antropológica para a determinação da identidade de indivíduos ignorados, carbonizados, esqueletizados, macerados, saponificados, putrefeitos, espostejados e outras situações onde a identificação pela face ou pela papiloscopia esteja prejudicada;

VI - realizar exame em marcas de mordida em objetos e alimentos, em cadáveres ou no vivo;

VII - determinar a idade no vivo por meio das características odontológicas ou das radiografias carpais, no caso de menor com idade não comprovada;

VIII - proceder à diferenciação entre perdas dentárias em vida (recente ou antiga) e pós-morte;

IX - avaliar o dano corporal oriundo de procedimento clínico-odontológico;

X - realizar exumação com finalidade de determinação de identidade ou constatação de suposto erro odontológico.

Art. 3º O provimento dos cargos criados por esta Lei dar-se-á, na classe inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos entre candidatos graduados em Odontologia.

Parágrafo único. A promoção para as classes subsequentes obedecerá aos critérios previstos em lei para promoção dos demais cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal da Polícia Científica.

Art. 4º O ocupante do cargo de Odonto-Legista será lotado na Polícia Científica, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser convocado para cumprir escala em regime de plantão.

Art. 5º A remuneração do cargo de Odonto-Legista, composta de parcela fixa acrescida de Adicional de Função, fica estabelecida em.....

Art. 6º Não haverá, para qualquer efeito, vinculação, equivalência ou correlação entre o cargo criado por esta Lei e os já existentes em outros órgãos e entidades da Administração pública estadual.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no Orçamento da Secretaria de Defesa Social.

Art. 8o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Justificativa

Por ser matéria de Lei de competência privativa do Governador, conforme Art. 19º § 1º -II, da Constituição Estadual, apresento a indicação ao Governo do Estado de Pernambuco para encaminhar proposta, ora encaminhada, de Projeto de Lei Ordinária, que cria no

Quadro Permanente do Estado o cargo de Odonto-Legista, motivo de nossa emenda ao projeto de lei 47/2007, que foi encaminhado a essa Assembléia pelo Exmo. Sr. Governador Eduardo Campos, e não logrou aprovação por meus ilustres pares.

A segurança pública têm sido um dos grandes temas discutido na casa de Joaquim Nabuco e requer de todos nós a participação na discussão e na solução dos problemas para atender ao clamor que vêm da sociedade e, conforme foi salientado pelo Exmo.Sr. Governador, nas justificativas ao projeto acima, “A multifacetada atuação da criminalidade exige uma atividade policial eficaz, bem como celeridade na identificação da autoria e detenção do infrator. Isto requer uma estrutura de pessoal adequada e dinâmica, onde experiência, novos métodos e conceitos sejam miscíveis, resultando em maior eficiência e agilidade, visando a proporcionar melhor resposta ao anseio de segurança de todos os cidadãos” A nossa proposta de criação da carreira de Odonto-Legista, vêm de encontro a proposta do Governo em dotar os órgãos de defesa do Estado de estruturas modernas, atuais, eficientes e eficazes no combate a criminalidade.

É também uma reivindicação antiga da classe dos odontólogos Pernambucanos, que alegam existir no quadro atual do IML o desvio de funções dos médico-legistas ao exercer as atividades que são regulamentadas pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO como próprias dos cirurgiões-dentistas

Apresento, portando, a minha contribuição ao projeto do governo, para que o Exmo. Sr. Governador envie com a urgência que o caso requer, o Projeto de Lei ou na forma de emenda ao projeto que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa, para que possamos assim contribuir para a melhoria da segurança pública em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2007.

Airinho
Deputado

Indicação N° 580/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Danilo Cabral**, DD. Secretário Estadual de Educação; no sentido de viabilizarem a **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA CAIXA D’ÁGUA PARA A ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ CORDEIRO, NO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Roberto Melo**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; **Ilma. Sra. Profa. Maria Mercês da Silva Vieira**, DD. Dir. da Escola Estadual André Cordeiro, a Rua Dr. José Nery, 219, Centro; todos no Brejo da Madre de Deus, PE.

Justificativa

A construção de um poço artesiano e o fornecimento de uma caixa d’água para a Escola Estadual André Cordeiro, no Brejo da Madre de Deus, irão amenizar o problema de escassez d’água naquele educandário, tanto no abastecimento para a comunidade escolar, quanto para a irrigação de uma horta mantida pela tal.

Por isso, trazemos este pleito para que o Governo do Estado, através da sua valorosa Secretaria de Educação, viabilizem tais ações, proporcionando melhorias na escola em tela.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 581/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilustríssimo Senhor Doutor Paulo Roberto Camargo Filho**, Digníssimo Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações, no sentido de proceder com a **IMPLANTAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NO SÍTIO LAGOA DO FÉLIX, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Amauri Bezerra de Menezes**, no Sítio Lagoa do Félix, Zona Rural, Pesqueira, PE.

Justificativa

A implantação de um telefone público no Sítio Lagoa do Félix, em Pesqueira, se faz necessária devido a existência de um fabrico no local, contando com cerca de 500 pessoas, sendo portanto, indispensável a comunicação telefônica entre os funcionários e demais residentes do Sítio e adjacências.

Por isso, solicitamos aos ilustres Deputados desta Casa de Joaquim Nabuco, a aprovação desta indicação, objetivando proporcionar o acesso à telecomunicação aos trabalhadores e população daquela localidade.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 582/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um VEEMENTE apelo a **Excelentíssima Senhora Luciana Santos**, Digníssima Prefeita Municipal de Olinda, no sentido de proceder com a **RECUPERAÇÃO DA PONTE DE DONA RITA, NA COMUNIDADE BEIRA RIO, NO BAIRRO DE JARDIM FRAGOSO, EM OLINDA**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sr. Moisés Domingos dos Santos**, a Rua Joana Noberto Pessoa, 149, Bairro Novo, Olinda.

Justificativa

Com o período das chuvas, a comunidade Beira Rio, no bairro de Jardim Fragoso, é por demais castigada, ficando sem condições de se deslocar para outros bairros, devido a precariedade da estrutura física da ponte denominada "Dona Rita", no local em tela.

Por isso, este veemente apelo à Prefeitura Municipal de Olinda para que seja realizada a reconstrução da citada ponte, devolvendo àquela população o direito de ir e vir.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 583/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos e ao Diretor Presidente da Compesa, Eng. João Bosco de Almeida, no sentido de que seja providenciada, urgentemente, a regularização no abastecimento d’água na Rua 23 e adjacências, no Bairro de São Francisco, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Eng. João Bosco, Diretor Presidente da Compesa; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gesse Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva, Clodovaldo Cavalcanti da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº , Centro, Cabo/PE. , CEP. 54500-000 e ao Sr. Enoque Elias dos Anjos, com endereço na Rua 18, n.º 173, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE., CEP. 54580-000.
Jornalista José Ambrósio End. Av. Prefeito José Alberto de Lima, 173-A – Vila Santo Inácio Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-395; Jornalista Leandro Bezerra, End. Av. Bernardo Vieira de Melo, 484 – SI 18 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.450-020, ao Jornalista José Ambrósio – Jornal Tribuna Popular, End. Av. Prefeito José Alberto de Lima, 173-A – Vila Santo Inácio Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-395; ao Jornalista Leandro Bezerra - Jornal Pinzón, End. Av. Bernardo Vieira de Melo, 484 – SI 18 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.450-020; ao Jornalista Álvaro Batista, Jornal Gazeta do Cabo, Rua 95 – Bl. 05 Casa – B – Cohab – Cabo de Santo Agostinho - 54.500-000; ao Diretor da Rádio Calheta FM, Rua 87 – Bl. 36 Casa A – Cohab – Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-190; ao Diretor da Rádio Ponte FM, Rua João Paes Barreto, 42 – Alto do Sol – Prox. A Eletrônica – Ponte dos Carvalhos CEP: 54.580-000.

Justificativa

A regularização do abastecimento d’água na Rua 23 e como de resto em todo o Bairro de São Francisco, no Município do Cabo Santo Agostinho, é uma necessidade urgente e que, salvo melhor juízo, não deve ser adiada, uma vez que irá beneficiar os moradores que vivem lutando constantemente contra o drama da falta do precioso líquido em suas torneiras.

O Bairro de São Francisco, e as ruas em questão estão situadas na parte alta da Cidade do Cabo, fato este que dificulta ainda mais o abastecimento emergencial por meio de carros pipa.

Tal solicitação já foi encaminhada através da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Indicação nº 15/2007, da lavra do atuante Vereador Feliciano Júnior.

Aqui na Assembléia Legislativa, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco, estou apresentando esta Indicação, na esperança de vê-la atendida, uma vez que se trata de um problema antigo, de fácil solução e que irá beneficiar diretamente um parcela significativa dos Cabenses que residem no Bairro de São Francisco.

Conhecedores que somos, do excelente trabalho desenvolvido atualmente pelos que fazem a COMPESA, estamos apresentando a presente Indicação, na certeza de que a mesma poderá ser atendida, após a aprovação pelo meus ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 584/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos e ao Presidente da EMTU, Vereador Dilson Peixoto, para que seja providenciada, urgentemente, a instalação de um Posto de Recarga de Passe Fácil, no Município do Cabo de Santo Agostinho, preferencialmente no local onde hoje funciona a Agência do Trabalho.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Vereador Dilson Peixoto, Presidente da EMTU; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gesse Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva, Clodovaldo Cavalcanti da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº , Centro, Cabo/PE. , CEP. 54500-000 e ao Sr. Enoque Elias dos Anjos, com endereço na Rua 18, n.º 173, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE., CEP. 54580-000, Jornalista José Ambrósio End. Av. Prefeito José Alberto de Lima, 173-A – Vila Santo Inácio Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-395; Jornalista Leandro Bezerra, End. Av. Bernardo Vieira de Melo, 484 – SI 18 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.450-020 ao Jornalista José Ambrósio – Jornal Tribuna Popular, End. Av. Prefeito José Alberto de Lima, 173-A – Vila Santo Inácio Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-395; ao Jornalista Leandro Bezerra - Jornal Pinzón, End. Av. Bernardo Vieira de Melo, 484 – SI 18 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.450-020; ao Jornalista Álvaro Batista, Jornal Gazeta do Cabo, Rua 95 – Bl. 05 Casa – B – Cohab – Cabo de Santo Agostinho - 54.500-000; ao Diretor da Rádio Calheta FM, Rua 87 – Bl. 36 Casa A – Cohab – Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-190; ao Diretor da Rádio Ponte FM, Rua João Paes Barreto, 42 – Alto do Sol – Prox. A Eletrônica – Ponte dos Carvalhos CEP: 54.580-000.

Justificativa

A instalação de um posto de recarga do Passe Fácil no Município do Cabo Santo Agostinho, é uma necessidade urgente e que, salvo melhor juízo, não deve ser adiada, uma vez que irá beneficiar não só os estudantes que moram no Cabo e em Ipojuca, como também os que residem em outros Municípios da Mata Sul de Pernambuco e que também se utilizam tal serviço, tão bem desenvolvido pelos que fazem a EMTU.

Aqui na Assembléia Legislativa, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco, estou apresentando esta Indicação, na esperança de vê-la atendida, uma vez que se trata de um pleito antigo dos estudantes Cabenses.

Conhecedores que somos, do excelente trabalho desenvolvido atualmente pelos que fazem a EMTU estamos apresentando a presente Indicação, na certeza de que a mesma poderá ser atendida, após a aprovação pelo meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Everaldo Cabral Deputado

Indicação Nº 585/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos e ao Diretor Presidente da Compesa, Eng. João Bosco de Almeida, no sentido de que seja providenciada, urgentemente, a regularização no abastecimento d’água nas ruas do Alto dos Funcionários, localizado no Distrito de Pirapama, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Eng. João Bosco, Diretor Presidente da Compesa; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva, Clodovaldo Cavalcanti da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº , Centro, Cabo/PE. , CEP. 54500-000 e ao Sr. Enoque Elias dos Anjos, com endereço na Rua 18, n.º 173, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE., CEP. 54580-000; ao Jornalista José Ambrósio – Jornal Tribuna Popular, End. Av. Prefeito José Alberto de Lima, 173-A – Vila Santo Inácio Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-395; ao Jornalista Leandro Bezerra - Jornal Pinzón, End. Av. Bernardo Vieira de Melo, 484 – SI 18 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.450-020; ao Jornalista Álvaro Batista, Jornal Gazeta do Cabo, Rua 95 – Bl. 05 Casa – B – Cohab – Cabo de Santo Agostinho - 54.500-000; ao Diretor da Rádio Calheta FM, Rua 87 – Bl. 36 Casa A – Cohab – Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-190; ao Diretor da Rádio Ponte FM, Rua João Paes Barreto, 42 – Alto do Sol – Prox. A Eletrônica – Ponte dos Carvalhos CEP: 54.580-000.

Justificativa

A regularização do abastecimento d’água nas ruas do Alto dos Funcionários, localizado no Distrito de Pirapama, no Município do Cabo Santo Agostinho, é uma necessidade urgente e que, salvo melhor juízo, não deve ser adiada, uma vez que irá beneficiar os moradores que vivem lutando constantemente contra o drama da falta do precioso líquido em suas torneiras.

O Alto dos Funcionários, no Distrito de Pirapama, por conta de sua topografia e da dificuldade de acesso, notadamente no período de inverno, apresenta uma dificuldade extrema para que se opere o abastecimento emergencial por meio de carros pipa.

Tal solicitação já foi encaminhada através da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Indicação nº 16/2007, da lava do atuante Vereador Feliciano Júnior.

Aqui na Assembléia Legislativa, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco, estou apresentando esta Indicação, na esperança de vê-la atendida, uma vez que se trata de um problema antigo, de fácil solução e que irá beneficiar diretamente um parcela significativa dos Cabenses que residem no Alto dos Funcionários, no Distrito de Pirapama.

Conhecedores que somos, do excelente trabalho desenvolvido atualmente pelos que fazem a COMPESA, estamos apresentando a presente Indicação, na certeza de que a mesma poderá ser atendida, após a aprovação pelo meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Everaldo Cabral Deputado

Indicação Nº 586/2007

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulário um VEEMENTE APELO, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos e ao Secretario Estadual de Agricultura, Deputado Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de que seja providenciada, urgentemente, a implantação de um Matadouro Público no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Deputado Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Secretario Estadual de Agricultura; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gesse Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva, Clodovaldo Cavalcanti da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº , Centro, Cabo/PE. , CEP. 54500-000 e ao Sr. Enoque Elias dos Anjos, com endereço na Rua 18, n.º 173, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE., CEP. 54580-000; Jornalista José Ambrósio End. Prefeito José Alberto de Lima, 173-A – Vila Santo Inácio Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-395, Jornalista José Ambrósio End. Av. Prefeito José Alberto de Lima, 173-A – Vila Santo Inácio Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-395; Jornalista Leandro Bezerra, End. Av. Bemado Vieira de Melo, 484 – SI 18 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.450-020, Jornalista Álvaro Batista, Rua 95 – Bl. 05 Casa – B – Cohab – Cabo de Santo Agostinho 54.500-000, ao Jornalista José Ambrósio – Jornal Tribuna Popular, End. Av. Prefeito José Alberto de Lima, 173-A – Vila Santo Inácio Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-395; ao Jornalista Leandro Bezerra - Jornal Pinzón, End. Av. Bernardo Vieira de Melo, 484 – SI 18 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.450-020; ao Jornalista Álvaro Batista, Jornal Gazeta do Cabo, Rua 95 – Bl. 05 Casa – B – Cohab – Cabo de Santo Agostinho - 54.500-000; ao Diretor da Rádio Calheta FM, Rua 87 – Bl. 36 Casa A – Cohab – Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-190; ao Diretor da Rádio Ponte FM, Rua João Paes Barreto, 42 – Alto do Sol – Prox. A Eletrônica – Ponte dos Carvalhos CEP: 54.580-000.

Justificativa

A implantação de um Matadouro Público no Município do Cabo Santo Agostinho, é uma necessidade urgente e que, salvo melhor juízo, não deve ser adiada, uma vez que irá beneficiar toda a comunidade que poderá consumir carne oriunda de animais abatidos com higiene e controle sanitário, afastando assim o perigo constante de doenças provocadas, muitas vezes, pelo abate clandestino de animais, sem o menor controle e ainda sem gerar quaisquer arrecadação de tributos.

Tal solicitação já foi encaminhada através da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Indicação nº 08/2007, da lava do atuante Vereador Feliciano Júnior.

Aqui na Assembléia Legislativa, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco, estou apresentando esta Indicação, na esperança de vê-la atendida, uma vez que se trata de um problema de saúde pública, antigo, sendo inconcebível que uma Cidade do porte do Cabo não disponha de um Matadouro Público para atender a sua população.

Conhecedores que somos, do excelente trabalho desenvolvido atualmente pelos que fazem a Secretaria Estadual de Agricultura, estamos apresentando a presente Indicação, na certeza de que a mesma poderá ser atendida, após a aprovação pelo meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Everaldo Cabral Deputado

Indicação Nº 587/2007

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no sentido de viabilizar a aposentadoria das mulheres profissionais de

Segurança Pública (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil) aos 25 anos de Serviços Prestados. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Romero Menezes, sito à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Itrurbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE, ao Exmº Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Carlos Eduardo Casanova, sito à Av. João de Barros, 399 - Boa Vista, Recife/PE, e ao Exmº Sr. Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro, sito à Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife/PE

Justificativa

Há mais de 20 anos, quando foi criado o Batalhão de Policiamento Feminino, elas passaram a integrar a Segurança Pública de Pernambuco. Até então, era um reduto restrito aos homens, mas que se rendeu ao potencial das Policiais Femininas. Ao contrário da Polícia Militar, que incorporou as mulheres há mais de 20 anos, o Corpo de Bombeiros passou a admiti-las apenas recentemente. À frente da Associação de Cabos e Soldados, sempre tentei conscientizar os comandos do Corpo de Bombeiros sobre a importância das mulheres na Corporação. Em outros Estados, não há uma restrição nem quaisquer limites a essas bravas companheiras. Meu objetivo, aqui, não é apenas reconhecer a importância das Militares Estaduais, mas também ressaltar as necessidades específicas de gênero, uma vez que hoje aqui em Pernambuco, elas têm o mesmo tempo de serviço dos homens. Não seria de maneira alguma um privilégio, mas uma necessidade. Chegou-se a ser cogitado um projeto que reconheceria a aposentadoria de 25 anos de serviço para as mulheres militares. No entanto, o pensamento vigente é de que, se homens e mulheres trabalham juntos desde 2000, com a extinção do Batalhão Feminino, não haveria sentido em implantar um sistema diferenciado. Com essa decisão, Pernambuco fica fora da lista de Estados que lutam pela implementação da aposentadoria específica para as mulheres. São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo estão lutando por esse mesmo objetivo. E o Mato Grosso do Sul deu um passo à frente e já reconheceu essa necessidade das Militares Estaduais. Esperamos que o Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Henrique Accioly Campos reconheça a necessidade de se elaborar um projeto de aposentadoria para mulheres Policiais e Bombeiros Femininos e Policiais Civis, e torno a dizer que a solução para os problemas da Segurança Pública em Pernambuco passa por uma política de Recursos Humanos.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Soldado Moisés Deputado
--

Indicação Nº 588/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exm.º Sr. Dr. **PAULO ROBERTO CAMARGO FILHO**, Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR Nordeste, no sentido de que se sejam instalados Orelhões nos Postos de Saúde dos Sítios **MANDÚ E PANELAS**, todos no município da Pedra-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exm.º Sr. Prefeito do Município da Pedra, **Francisco Braz** ao Vereador **Francisco Ernando T. Diniz** ao Suplente de Vereador **João Vieira do Nascimento** e demais membros daquela Casa Legislativa.

Justificativa

A instalação de orelhões nos Postos de Saúde das localidades dos Sítios Mandú e Panelas no município da Pedra, vem sendo solicitada pelas famílias ali residentes, que se ressentem da ausência desse tipo de serviço indispensável nos dias de hoje.

Em se tratando de localidade com expressivo número de famílias, a instalação desse meio de comunicação resultará em significativa melhoria as pessoas que dependem do telefone público e que não contam com esse serviço.

Visto o exposto, esperamos que as autoridades sejam sensíveis ao problema e atendam a reivindicação ora formulada.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2007.

Marcantônio Dourado Deputado

Indicação Nº 589/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecido as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco Doutor **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exm.º Sr. Secretário de Defesa Social Dr. **ROMERO LUCENA DE MENEZES**, no sentido da **implantação de uma Delegacia Regional de Polícia Civil no município de Lajedo-PE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exm.º Sr. Prefeito do Município de Lajedo, Dr. Rômulo Maia ao Exm.º Sr. Aberlado Barbosa, Presidente da Câmara de Vereadores, ao Presidente do Rotary Sr. Edmilson Nogueira de Lima, End. Rua Antonio Paulo Barbosa n.º 04, a Presidente do Conselho da Paz, Sr.ª Lindalva Ferreira das Neves, End. Rua Major Capitú n.º 03, ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, Sr. Cleber Barros de Medeiros, End. Rua Rui Barbosa S/N, à Paróquia Santo Antonio, End. Praça Santo Antonio S/N e a Rádio Lajedo FM com endereço a Av. Agamenon Magalhães S/N, todos na Cidade de Lajedo-PE.

Justificativa

A necessidade de criação de uma Delegacia Regional de Polícia Civil no município de Lajedo renasce da grande demanda por tal serviço público em toda região e em especial no município supra citado, devendo as autoridades públicas não se abster desta obrigação em atender a carência de uma atenção especial para com a população da região que roga urgência no melhoramento da Segurança pública.

Devido à gravidade do problema e o estado de insegurança que se encontra a população da região, a implantação de uma Delegacia Regional em Lajedo deve-se à localização estratégica de nossa cidade, além do grande benefício para Lajedo, irá beneficiar as cidades de Calçados, Jurema, Jupí, Jucati, Cachoeirinha, Ibirajuba e Canhotinho.

No panorama social atual vem se multiplicando os casos de violência, especialmente nesta região que ultimamente vem ocorrendo diversos crimes, e a ausência de uma Delegacia Regional de Polícia Civil, vem contribuindo para o aumento dos índices de criminalidade.

A existência de uma Delegacia Regional, minimizaria a problemática da segurança pública na região, e sabedor da responsabilidade que o Governo do Estado tem em proteger o cidadão, é que pedimos a aprovação desta propositura, que resultará, sem dúvida, em uma melhor prestação de serviço de segurança para aquela região.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Marcantônio Dourado Deputado

Indicação Nº 590/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida**, DD. Secretario Estadual de Recursos Hídricos e Articulação Regional, no sentido de viabilizarem **LEVANTAMENTO TÉCNICO EM TODA ÁREA URBANA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, VISANDO MELHORIAS NO ABASTECIMENTO D’ÁGUA DESSE MUNICÍPIO**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Prefeito Elizeu João de Souza, na **Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá**, na Praça Vicente Correia, 01, centro, 55765-000;

Exmos. Srs. Vereadores da cidade de Santa Maria do Cambucá, todos na Câmara Municipal, na Rua Pe. França Falcão, S/N – centro – 55765-000;

Sr. Langstaver Queiroz Almeida, na rua Dantas Barreto, 101 – centro – Santa Maria do Cambucá – 55765-000;

Srs. Mário Lima e Mário Filho, na rua João David de Souza, s/n – centro –Santa Maria do Cambucá – 55765-000;

Rádio Cambucá FM, na pessoa do Sr. Neto Soares, na rua João David de Souza, s/n – centro – Santa Maria do Cambucá – 55765-000;

Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, na Rua Rufino Melo, 100 - centro;

CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000;

ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;

ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe;

Professor Joselito Pedro da Silva, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama;

Exmos. Srs. Vereadores: Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Egdio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe FM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe;

Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus;

Jornal do Comercio;

Diário de Pernambuco; e

Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

Visando melhorias no abastecimento d’água do referido município, faz-se necessário a realização de um levantamento técnico, em toda zona urbana da cidade de Santa Maria do Cambucá; para que sejam detectados problemas e apontadas soluções.

A falta d’água, principalmente nas cominidades carentes, tornou-se uma constante no nosso Estado.

Diante do acima exposto e na qualidade de representante desse povo, solicitamos providências necessárias, junto às autoridades competentes; e confiando no atendimento desta, enviamos a presente indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Edson Vieira Deputado
--

Indicação Nº 591/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. João Bosco de Almeida**, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Articulação Regional, no sentido de viabilizarem **LEVANTAMENTO TÉCNICO EM TODA ÁREA URBANA DE SURUBIM, VISANDO MELHORIAS NO ABASTECIMENTO D’ÁGUA DESSE MUNICÍPIO**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Flávio Édno Nóbrega, DD. Prefeito de Surubim, na Prefeitura Municipal, na R. João Batista, 80 – Centro - 55750-000, **Exmos. Srs. Vereadores**, todos na Câmara Municipal de Surubim, na av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, S/N – Centro- 55750-000; **Sr. José Valfrido Aguiar**, na R. Perpedigna de Souza Barbosa, 83, centro - Surubim;

Sr. Fabrício Gonçalves Brito, na rua Santos Dumont, 20, centro – Surubim;

CDL- na pessoa de Hilário Antônio Nascimento- Presidente, na Av. Agamenon Magalhães, 272 – Centro – Surubim - CEP: 55.750-000; **ASSIASUR – Antônio Barros – Presidente**, Av. Agamenon Magalhães, 08 – 1º, andar - centro; Surubim – 55750-000;

Jornal Terra da Gente – na pessoa do Sra. Maluma, na rua Almir Oliveira, 26 – centro - Surubim – 55750-000;

Rádio POP FM – nas pessoas dos Srs. Fernando Brito e Zé Batista, na rua Estácio Coimbra, 131-A – Centro – Surubim – 55750-000;

Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, na Rua Rufino Melo, 100 - centro;

CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000;

ASCANT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; **ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar, centro; Santa Cruz do Capibaribe;**

Professor Joselito Pedro da Silva, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama;

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Egidio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Vale do Capibaribe FM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe;

Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus;

Jornal do Commercio;

Diário de Pernambuco; e

Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

Visando melhorias no abastecimento d’água do referido município, faz-se necessário a realização de um levantamento técnico, em toda zona urbana da cidade de Surubim; para que sejam detectados problemas e apontadas soluções.

A falta d’água, principalmente nas comunidades carentes, tornou-se uma constante no nosso Estado.

Diante do acima exposto e na qualidade de representante desse povo, solicitamos providências necessárias, junto às autoridades competentes; e confiando no atendimento desta, enviamos a presente indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Edson Vieira Deputado

Indicação Nº 592/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes, e ao Presidente do LAFEPE, Dr. Luciano Vasquez, no sentido de que seja viabilizada a instalação de uma FARMÁCIA DO LAFEPE no município de São Benedito do Sul.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Sr. Cláudio Lobo, na Rua do Futuro, 312, Centro, São Benedito do Sul-PE, e a Câmara Municipal de São Benedito do Sul, na Praça Caetano Alves de Aquino, s/n, São Benedito do Sul-PE.

Justificativa

A instalação de uma farmácia do Lafepe em São Benedito do Sul faz-se necessária devido a grande parte da população do município e região ser muito carente e não poder custear os medicamentos necessários para a manutenção de sua própria saúde.

O elevado custo dos medicamentos leva muitas pessoas a agravarem seus estados de saúde, pois devido às suas condições financeiras, ou compram medicamentos ou compram alimentos para a sua sobrevivência.

Portanto, é de extrema importância que o Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes, dê uma especial atenção a este pleito, a fim de que possam ser atendidos os inúmeros apelos da população daquele importante município.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2007.

Carla Lapa Deputada

Indicação Nº 593/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, e ao Secretário de Educação, Dr. Danilo Cabral, no sentido de viabilizar a lotação de 02 merendeiras, 02 porteiros, 02 vigilantes, 05 funcionários para secretaria, 03 auxiliares de disciplina, 01 educador de apoio e 02 auxiliares de serviços gerais, na Escola Severino Gouveia de Lima, localizada no município de Itaquiatinga, a fim de atender aos inúmeros apelos da direção da escola, dos professores, do alunado e, conseqüentemente, da comunidade.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Sr. João Batista de Souza, Diretor da Escola Severino Gouveia de Lima, na Av. Antônio Carlos de Almeida, nº 36, Itaquiatinga-PE.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2007.

Carla Lapa Deputada

Indicação Nº 594/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Exmo Sr. Dr. Ângelo Ferreira, no sentido de viabilizar a inclusão da ASSOCIAÇÃO CAMELENSE DE ARTESANATO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no Programa Leite de Pernambuco, na cidade de Ipojuca.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a: Câmara Municipal do Ipojuca; Sr. Hélio José do Rego, Rua Major Ageu, 69, Camela, Sr. Antonio Mariano da Silva, Rua São Francisco, 9 - Nossa Senhora do Ô, todos em Ipojuca.

Justificativa

Existe naquela comunidade 150 (cento e cinqüenta) famílias, isto quer dizer, mas ou menos 600 pessoas com um número muito elevado de crianças. Essa comunidade trabalha e vive da agricultura da cana de açúcar e da agricultura básica, o Programa irá complementar a alimentação daquela comunidade, com isso melhora as condições nutricionais das crianças e mulheres gestantes, reduzindo as doenças e viroses daquela comunidade.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Carlos Santana Deputado

Indicação Nº 595/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; a **Exma. Sra. Dra. Cristina Buarque**, DD. Secretária Estadual Especial da Mulher e ao **Exmo Sr. Dr. Luciano Lucena de Menezes**, DD. Secretário Estadual de Defesa Social, no sentido de enviarem esforços necessários para **RECUPERAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes.

A Delegada da mulher, **Dra Judite Cortizo**, da **2ª Delegacia de Polícia Especializada da Mulher**, Rua 02, nº 29 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE.

A **Rádio Cidadania 105.3 FM**, na pessoa dos Srs Anselmo Campelo e Francisco Lucena, na Av. Beira Mar, nº 330 – Piedade / Jaboatão dos Guararapes.

Editoria do Jornal do Comércio

Editoria do Diário de Pernambuco

Editoria Folha de Pernambuco

As Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher - DEAMs foram criadas em julho de 1986, com a finalidade específica de dar atendimento e orientação à mulher vítima de violência. Toda mulher tem o direito de ser recebida em qualquer delegacia de seu bairro ou de sua cidade. Mas, se preferir, pode procurar uma DEAM. Estas delegacias especiais de atendimento às mulheres têm competência para apurar os crimes de lesão corporal; ameaça; estupro e atentado violento ao pudor; maus-tratos; abandono de incapaz; constrangimento ilegal; sequestro e cárcere privado; sedução; aborto provocado por terceiro; corrupção de menores e rapto. A estrutura da Delegacia de Atendimento a Mulher do município do Jaboatão dos Guararapes, está sem condições de atendimento em sua estrutura física, necessitando de uma reforma urgente.

Diante do exposto, faço este apelo.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Elina Carneiro Deputada

Indicação Nº 596/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Jorge Gomes**, DD. Secretário Estadual da Saúde; ao **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus; no sentido de enviadarem esforços visando a **PROMOÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA MENINGITE NO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS, EM BREJO DA MADRE DE DEUS**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; **Ilma. Sra. Miriam Gonçalves de Lima**, a Rua Brasil, 99, Distrito de São Domingos; **Ilmo. Sr. José Nazareno Torres**, a Rua N. Sra. de Fátima, 90, Distrito de São Domingos; **Rádio São Domingos**, na pessoa do Sr. Fernando Amaral, a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

Genericamente, a meningite é uma inflamação dos tecidos que envolvem o cérebro. Pode ser causada por uma bactéria ou por um vírus, sendo as bacterianas mais graves, podendo inclusivamente, levar à morte das pessoas infectadas em 15 por cento dos casos. Os primeiros sintomas da meningite pode facilmente confundir-se com os de outras doenças bem mais inofensivas, como gripes, otites, bronquites ou anginas. Os sinais podem, no entanto, evoluir de forma rápida em alguns casos de meningite. Se o foco bacteriano que provocou a infecção for muito agressivo, a doença pode ser fulminante e desenvolver-se em menos de 24 horas. Como sabemos, existem vacinas contra a meningite que são eficazes na prevenção de 50 por cento dos casos e, sendo assim, pleiteamos aqui, que seja promovida uma campanha de vacinação contra meningite no Distrito de São Domingos, pois, conforme informações de líderes comunitários, o surgimento de casos com mortes tem sido preocupante.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Antônio Figueirôa Deputado

Indicação Nº 597/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. Danilo Cabral**, DD. Secretário Estadual de Educação; no sentido de viabilizarem a contratação de **GUARDAS PATRIMONIAIS PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS ANTÔNIO CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE e JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA, AMBAS NO MUNICÍPIO DO CONDADO**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Eduardo da Fonte**, DD. Deputado Federal; **Ilma. Sra. Profa. Maria das Graças Carneiro da Cunha Pinto Lapa**, DD. Gestora da Gerência Regional de Educação - GRE Mata Norte, a Rua Coelho Neto, s/n, Centro, Nazaré da Mata; **Exmos. Srs. Vereadores Ednaldo do Nascimento e Ismael Gaião**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. Célio Andrade**, DD. Presidente da Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, a Rua 15 de Novembro, 764, Centro; ao **Ilmo. Sr. Deibson Thiago Barbosa**, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado - ADASCON, a Rua Antônio Barbalho, 81, Centro; **Ilma. Sra. Profa. Valdinete Alexandre de Oliveira**, DD. Dir.da Escola Antônio Correia de Oliveira Andrade, a Av. 15 de Novembro, 888, Centro; **Ilma. Sra. Profa. Maria Lúcia Brito**, DD. Dir. Escola Júlio Correia de Oliveira, a Rua José Gaião, 232, Centro; Centro; aos **Ilmos. Srs. Suamir Rogério Justo da Silva, Ivonete Alexandre de Macena, Robson Paulo de Oliveira Silva, Ruberlândia Dionisia da Silva, Adailton Pereira da Silva**, todos a rua José Dourado, 287, Centro, ao **Ilmo. Sr. Leandro Vagner Oliveira Gomes**, a Rua Antônio Figueira, 73, Centro; ao **Ilmo. Sr. Manoel Cândido**, DD. Presidente dos Trabalhadores Rurais do Condado, a Av. Sete de Setembro, s/, Centro; ao **Ilmo. Sr. José Claudio Alves do Nascimento**, DD. Diretor da Associação Educativa Nova FM Condado, a Rua Severino Correia, 56, Centro; **Ilmo. Sr. Bezaliel Correia**, DD. Diretor da Rádio 104,5 Condado FM, a Av. 15 de Novembro, s/n, Centro; **Ilma. Sra. Maria Helena Pereira da Silva**, DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais do Condado, a Rua Marcos de Almeida, s/n, Centro; todos em Condado.

Justificativa

Na intenção de promover a segurança patrimonial das Escolas JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA e ANTÔNIO CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE, ambas no município do Condado, trazemos aqui apelos dos corpos discente e docente, e de associações locais, para que sejam contratados profissionais qualificados para atuarem como guardas patrimoniais dos educandários em tela, garantindo-lhes a estrutura física dos imóveis e de bens, pois estes se encontram estão sujeitos a constantes atuações de vândalos.

Por isso, solicitamos aprovação desta proposição pelos nobres Deputados desta Assembléia de Pernambuco; mais uma ação voltada à educação dos condadenses.

Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Antônio Figueirôa Deputado

Justificativa

Requerimentos

Requerimento Nº 213/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um voto de aplauso ao **Ilmo.Sr.Delegado Dr.Osvaldo Moraes de Almeida Júnior**, Gerente de Polícia Especializada, pela sua atuação no período em que esteve a frente da Delegacia de Narcotráfico, empreendendo ações relevantes em defesa da Sociedade Pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes, Rua São Geraldo, 111-Santo Amaro-Recife-PE-CEP 50040-020; ao Chefe de Polícia Civil, Ilmo. Sr. Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, Rua da Aurora,405-Boa Vista-CEP 50050-000 e ao homenageado, Rua Sá e Souza, 976-Aptº 503-Boa Viagem.

Justificativa

O problema do tráfico de drogas, preocupação nacional, tem em Pernambuco suas ramificações. As Escolas, alvo das ações danosas dos traficantes, vêm a cada dia realizando um trabalho educativo e repressivo, porém, limitado ao âmbito de suas instalações.

O Dr.Osvaldo Moraes de Almeida Júnior, quando à frente da Delegacia de Narcotráfico, empreendeu ações relevantes no combate as drogas, tornando-se um policial implacável e obstinado na captura dos grandes traficantes atuantes em nosso Estado.

Hoje, à frente da Gerência de Polícia Especializada, poderá continuar sua gloriosa carreira policial em defesa de melhores dias para as famílias, principalmente as mais carentes.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2007

Eduardo Porto Deputado

Requerimento Nº 214/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Exmoº Sr. Presidente Desembargador Federal Francisco de Queiroz Cavalcanti, pelo excelente trabalho desenvolvido em seu mandato como Presidente do Tribunal Federal da 5ª região (TRF/5ª), no período de 2005 a 2007, que se encerra no dia 28 de março de 2007.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Tribunal Regional Federal - 5ª. Região, ao Exmo.Desembargador Francisco de Queiroz Cavalcanti, ao Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, Exmo Sr. Frederico José Pinto de Azevedo, ao Exmo. Diretor da subseção judiciária de Salgueiro, Sr. Gabriel de Aquino Albuquerque, sito à Rua João Veras de Siqueira, s/nº, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Salgueiro (PE),ao Exmo. Sr. Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco, Dr. Mozart Valadares, com endereço Rua do Imperador D. Pedro II, 207 - Santo Antônio. Recife - PE - Cep:50.010-240; ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão, com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 473, Edifício Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-240, ao Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Dr. Jaime Jemil Asfora Filho, sito à Rua do Imperador Pedro II, nº 235 - Santo Antônio, Exma. Sra. Prefeita Municipal de Salgueiro, Creuza Pereira, à Câmara de Vereadores de Salgueiro.

Justificativa
